SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 18 de Outubro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO IX | Nº 2189

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018 – PROC. Nº 037/2018

SECRETARIA DE FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Aviso de Extrato de Homologação
Extrato de Homologação - Pregão Presencial Nº 016/2018 – Proc. Nº 037/2018. Cujo o objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta e tratamento, com destruição térmica das cinzas dos resídios solidos proviniente dos serviços de saúde do municipio da Ilha de Itamaracá, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital. Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras das Leis 10.520/02 e 8.666/93,**HOMOLOGO**o Pregão Presencial em epígrafe, em favor da empresa:**STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA, CNPJ: 01.568.077/0002-06 Vencedora do Certame**, com o valor total mensal para os itens 01 e 02 de **R$: 3.128,00(três mil cento e vinte e oito reais),** perfazendo o valor total global para 12 meses de **R$: 37.536,00(trinta e sete mil, quinhentos e trinta e seis reais).**

Ilha de Itamaracá, em 17 de outubro de 2018.

MOSAR DE MELO BARBOSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:61E2CE7D

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: Xisto Lourenço de Freitas Neto - Aliança
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº IN00012/2018

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00012/2018. Processo Nº: 036/2018. CPL. Serviço. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAR CIRURGIAS ELETIVAS DE FACOEMULSIFICAÇÃO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRÁVEL (CATARATA), CONTIDA NO ANEXO II DA PORTARIA Nº 2.895 - RELAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ELETIVOS CONTEMPLADOS PELA ESTRATÉGIA DE EXPANSÃO DO ACESSO. Fundamentação legal: Art. 25, inciso II, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: INSTITUTO DE OLHOS DR. JEOVÁ RAIMUNDO LTDA - ME. CNPJ: 04.924.231/0001-42. Valor R$ 34.722,00.

Afogados da Ingazeira, 17 de outubro de 2018.

ARTUR BELARMINO DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:1A45E372

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGÍVEL Nº IN00012/2018

Contrato Nº: 00075/2018. Processo Nº: 036/2018. CPL. Inexigível Nº IN00012/2018. Serviço. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAR CIRURGIAS ELETIVAS DE FACOEMULSIFICAÇÃO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRÁVEL (CATARATA), CONTIDA NO ANEXO II DA PORTARIA Nº 2.895 - RELAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ELETIVOS CONTEMPLADOS PELA ESTRATÉGIA DE EXPANSÃO DO ACESSO. Contratado: INSTITUTO DE OLHOS DR. JEOVÁ RAIMUNDO LTDA - ME. CNPJ: 04.924.231/0001-42. Valor R$ 34.722,00. Vigência: de 17/10/2018 a 16/10/2019.

Afogados da Ingazeira, 17 de outubro de 2018.

ARTUR BELARMINO DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:94B316FC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº IN00012/2018

Processo Nº: 036/2018. CPL. Inexigibilidade Nº IN00012/2018. Serviço. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAR CIRURGIAS ELETIVAS DE FACOEMULSIFICAÇÃO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRÁVEL (CATARATA), CONTIDA NO ANEXO II DA PORTARIA Nº 2.895 - RELAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ELETIVOS CONTEMPLADOS PELA ESTRATÉGIA DE EXPANSÃO DO ACESSO. Fundamentação legal: Art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Autorização: Coordenação da Central de Regulação. Ratificação em 17/10/2018.

ARTUR BELARMINO DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:2D0D93B4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE - EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2018 - CONTRATO Nº 040/2017/PMA

-Processo Nº: 021/2017/PMA.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 014/2017.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para o fornecimento, parcelado, de materiais de construção, com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria de Obras do município de Alagoinha - PE.
-Contrato Nº: 040/2017/PMA.
-Contratado: CASA COMBATE COMERCIO DE FERRAGENS E TINTAS LTDA.
-CNPJ Nº 11.150.786/0001-40.
-Valor Contratado: R$ 62.104,90 (sessenta e dois mil, cento e quatro reais e noventa centavos), referente ao fornecimento dos itens nº 10, 11, 12, 13, 20, 21, 32, 33, 34, 51, 55, 58, 59, 60, 61, 62, 65, 66, 67, 69, 78, 80 e 81.
-Termo Aditivo Nº: 001/2018.
-Prazo Acrescido: 31/12/2018.

Alagoinha - PE, 03 de Setembro de 2018.

UILAS LEAL DA SILVA
Prefeito (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:F3852BEC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA – PE - EXTRATO DE ADITIVO Nº 003/2018 - CONTRATO Nº 048/2017/FMS

-Processo Nº: 015/2017/FMS.
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Tomada de Preços Nº 002/2017.
-Objeto Nat.: Obra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa de Engenharia para Reforma e Ampliação da Unidade Mista Maria Eliziária Paes, na sede do município de Alagoinha - PE.
-Contrato nº 048/2017/FMS.
-Contratado: IDESON IZIDORO CORDEIRO – ESCRITÓRIO DE PROJETOS ME.
-CNPJ nº 26.277.401/0001-87.
-Valor Contratado: R$ 129.900,03 (cento e vinte e nove mil novecentos reais e três centavos).
-Termo Aditivo Nº: 003/2018.
-Valor Acrescido: R$ 28.315,14 (vinte e oito mil, trezentos e quinze reais e quatorze centavos).

Alagoinha - PE, 09 de Outubro de 2018.

BRUNO HENRIQUE ARAÚJO GALINDO DE LIRA BARROS
Secretária de Saúde (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:42DD543D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA – PE - TERMO DE RETIFICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2018/FMS

A Comissão de Pregão, torna pública a Retificação das matérias dos Termos de Adjudicação e Homologação, publicadas no Diário Oficial dos municípios de Pernambuco – AMUPE, códigos identificadores: 5BB613AD e 747B67A0, nas datas de 05/09/2018 e 06/09/2018, respectivamente. Onde se lê: R$ 17.991,30 (dezessete mil, novecentos e noventa e um reais e trinta centavos). Leia-se: R$ 17.610,60 (dezessete mil, seiscentos e dez reais e sessenta centavos), referente a exclusão do item nº 49.

Alagoinha - PE, 13 de Setembro de 2018.

SHEYLLA CRISTINA OSÓRIO GALINDO
Pregoeira (*)

BRUNO HENRIQUE ARAUJO GALINDO DE LIRA BARROS
Secretário Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:4E9C48EB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 018/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2018 EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 018/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2018
EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI

Processo Nº 039/2018. Pregão Presencial - SRP Nº 018/2018. **Registro de preços para futura e eventual aquisição de material elétrico, de forma parcelada, por um período de 12 meses para atender as demandas das secretarias municipais, do município de Amaraji/PE**, conforme Termo de Referencia – Anexo I. Valor estimado de R$ 169.180,34 (cento e sessenta e nove mil, cento e oitenta reais e trinta e quatro centavos). Data e local da Sessão de Abertura **30/10/2018 às 09:00**, sala da Comissão Permanente de Licitação à Rua João Luiz da Costa Gomes nº 362, Centro, Amaraji – PE, CEP: 55.515-000. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (081) 9.8277-0842, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@amaraji.pe.gov.br

Amaraji, 15.10.2018

MARTA BARBOSA DA SILVA LIMA
Pregoeiro (*) (**).

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:2C28EF0D

GABINETE DE GOVERNO PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI ERRATA PROCESSO Nº 010/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018

ERRATA
PROCESSO Nº 010/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018

A Prefeitura Municipal de Amaraji comunica aos interessados que foi verificado um erro de digitação no valor contratado do processo em epígrafe, portanto, onde se lê na publicação anterior 165.623,00 (cento e sessenta e cinco mil e seiscentos e vinte e três reais), leia-se 204.039,00 (duzentos e quatro mil e trinta e nove reais). Maiores esclarecimentos favor entrar em contato por intermédio do e-mail: licitação@amaraji.pe.gov.br,

MARTA BARBOSA DA SILVA LIMA
Pregoeira

Amaraji, 17 de outubro de 2018.

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:A89284D6

GABINETE DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 010/2018 PROCESSO LICITATÓRIO PL 011/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2018
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 010/2018
PROCESSO LICITATÓRIO PL 011/2018

Contrato Nº 010/2018. Processo Nº 011/2018. CPL - Compras - **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, TIPO SOLUÇÃO INJETÁVEL, COMPRIMIDOS E LÍQUIDOS PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E O HOSPITAL ALICE BATISTA DOS ANJOS DO MUNICÍPIO DE AMARAJI/PE. Pelo período de 12 meses.** Contratado: **LAGEAN COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 08.819.724/0001-73** Valor: **R$ 224.720,70** (duzentos e vinte quatro mil setecentos e vinte reais e setenta centavos). Vigência: 17/09/2018 à 17/09/2019.

Amaraji, 17/10/2018

JEANNE BEATRIZ DE BRITO GOUVEIA
Gestora (*).

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:B50B8A2B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE ANGELIM CNPJ: 10.130.755/0001-64
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 023/2017 - CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo ao **Contrato nº 023/2017-CPLC** cujo objeto trata-se do Registro de Preços para eventual aquisição de pneus novos, para uso na frota de veículos das Secretarias Municipais e Prefeitura de Angelim/PE. **VIGÊNCIA:** 16/08/2018 à 31/12/2018. **Contratada: ROSÁLIA SIMONE DE OLIVEIRA MELO - EPP**, CNPJ Nº 04.909.103/0001-20.

DIEGGO LYVÍO DELLAMARE FRANCISCO BEZERRA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:811D4A80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE ANGELIM CNPJ: 10.130.755/0001-64
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 024/2017 - CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo ao **Contrato nº 024/2017-CPLC** cujo objeto trata-se do Registro de Preços para eventual aquisição de pneus novos, para uso na frota de veículos das Secretarias Municipais e Prefeitura de Angelim/PE. **VIGÊNCIA:** 16/08/2018 à 31/12/2018. **Contratada: DUARTE COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS GARANHUNS LTDA**, CNPJ Nº 16.920.436/0001-39.

DIEGGO LYVÍO DELLAMARE FRANCISCO BEZERRA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:201BA0FA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO / EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 103/2018 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2018.
Objeto: Constitui objeto do presente contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de **GÁS GPL METÁLICO DE 13KG**, mediante troca de vasilhame e conforme as especificações e quantidades deste Termo de Referência, para atender a demanda das Unidades Escolares vinculadas a Secretaria Municipal de Educação de Araripina, durante o exercício de 2018/2019, conforme especificações contidas no **Anexo I do edital.**
Empresa Contratada: COMERCIAL DE GAS E AGUA J. CARLOS DE OLIVEIRA LTDA, com sede na R Jose Joaquim Lopes Nº192 Centro Araripina, PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.285.186/0001-75.
Valor da Contratação:R$37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais)

Araripina, 10 De Outubro 2018.

POSSÍDIA MARIA CARVALHO DE ALENCAR
Secretária de Educação / Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:264F0DE1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PMA Nº 050/2018, PREGÃO PRESENCIAL PMA Nº 010/2018

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de alimentação para fornecimento de refeições prontas destinadas às diversas atividades realizadas pelas Secretarias da Prefeitura Municipal de Arcoverde, por um período de 12 (doze) meses. CONTRATADA: BUFFET ARTE DE FAZER LTDA - ME. CNPJ: 02.570.371/0001-34. Valor global R$ R$ 130.020,00 (Cento e trinta mil e vinte reais). Prazo 12 (Doze) meses.

Arcoverde, 24 de Setembro de 2018.

CAMYLLA RAIANNE NUNES DE SOUSA
Pregoeira

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:6332BBC8

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO AS Nº 014/2018, PREGÃO PRESENCIAL AS Nº 008/2018

OBJETO: Fornecimento de Lanches e itens de Padaria, visando atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social, Programas e Projetos Sociais, por um período de 12 (doze) meses. CONTRATADO: PANIFICADORA VALE VERDE LTDA. CNPJ: 08.052.860/0001-80. Valor global R$ 111.883,50 (Cento e onze mil oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos). Prazo 12 (doze) meses.

Arcoverde, 15 de Agosto de 2018.

ZULMIRA MARIA DE LIMA CAVALCANTE
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:6A101D0F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARREIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIROS - PE

PROCESSO Nº 009/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018
AVISO DE LICITAÇÃO
O F.M.S de Barreiros, torna público abertura de licitação. Objeto: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de medicamentos, destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Barreiros - PE. Julgamento: Menor Preço por Item. Valor Global Estimado: R$ 7.808.031,57 (sete milhões, oitocentos e oito mil, trinta e um reais e cinquenta e sete centavos). Data e Local da Sessão de Abertura: 30/10/2018 às 09:00hs. Rua Ayres Belo, nº 136, Centro, Barreiros-PE. CEP: 55.560-000. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/fax: (81) – 3675-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou por e-mail: cpl@barreiros.pe.gov.br,

Barreiros 17/10/2018.

ELÍDIO FERREIRA DE MOURA FILHO
Gestor do FMS.

Publicado por:
Amanda Gonçalves Queiroga
Código Identificador:9FE194F8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
AVISO DE RETOMADA DE SESSÃO

AVISO DE RETOMADA DE SESSÃO

Processo Nº: 00027/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00018/2018. Compra. Tipo menor preço. Aquisição de Equipamentos Hospitalares, destinados às Unidades Básicas de Saúde e Ambulatório de Especialidades deste Município, conforme Proposta nºs 10241.913000/1160-03, 10241.913000/1160-07, 10241.913000/1170-07, 10241.913000/1170-09 do Ministério da Saúde. Fica marcado a data e hora da retomada da sessão inicial: 24/10/2018 às 9h. Local do Certame: Sala de reunião da Comissão Especial de Licitação, situada à Av. Deputado Jose Mendonça Bezerra, 220, Centro, Belo Jardim - PE. Fone: (81) 3726-8711. E-mail: licitacao.belojardim.2018@gmail.com.

Belo Jardim, 17/10/2018.

JOSEFA ALCILENE BARBOSA DOS SANTOS.
Pregoeira Oficial.(*)(**)(***)

Publicado por:
Francielma Soares de Araujo Silva
Código Identificador:EE7C83C7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BETÂNIA

GABINETE DE PREFEITO
ERRATA

Em razão de erro de digitação e inversão na numeração de registro/controle das Leis 745/2018 e 746/2018, que dispõem sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para exercício 2019 e a lei que Altera a Lei Municipal nº 706, de 22 de junho de 2017, faz-se retificação de acordo com o que segue:

Onde se lê:
- Lei nº 745 de 27 de setembro de 2018
Leia-se:
- Lei nº 746 de 27 de setembro de 2018

Onde se lê:
- Lei nº 746 de 17 de setembro de 2018,
Leia-se:
- Lei nº 745 de 17 de setembro de 2018.

As demais informações constantes nas respectivas Leis e que não forem conflitantes com o disposto nesta retificação permanecem inalteradas.

Betânia, 17 de outubro de 2018.

MÁRIO GOMES FLOR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:6AE07EA9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 37/2018

"Dispõe sobre a adoção de medidas administrativas para contenção de gastos no âmbito do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições de seu cargo, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a obrigação contínua de planejar, acompanhar e avaliar as ações do Poder Executivo no tocante à gestão orçamentária, financeira e administrativa, em atenção especial aos dispositivos da Lei Complementar Federal 101, de 4 de maio de 2000;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar as nossas despesas à programação financeira de entrada de receitas para o corrente ano;

CONSIDERANDO ser imperativo estabelecer medidas visando à redução do custo administrativo, assegurando, todavia, o funcionamento contínuo dos serviços essenciais do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de preservação da regularidade dos pagamentos a fornecedores e aos servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de se manterem, mesmo que minimamente, os investimentos públicos;

CONSIDERANDO o a paralisação realizada pelos caminhoneiros, que impactou sobremaneira na arrecadação dos tributos relativos ao consumo;

CONSIDERANDO a necessidade de contenção de despesas, otimização dos recursos existentes e qualificação do gasto público, primando pela eficiência na gestão governamental;

CONSIDERANDO principalmente à frustração da arrecadação oriunda da crise econômica e o decorrente aumento percentual do comprometimento com a folha de pagamento de pessoal da Prefeitura, levando-se a necessidade de se implantar, com rigor, medidas que venham a favorecer o controle de aplicação dos recursos financeiros do Município, adequando-se aos preceitos da Lei Complementar nº 101/2000, especialmente àquelas previstas no artigo 22, parágrafo único;

CONSIDERANDO, finalmente, que tais medidas serão essenciais para adequação à nova realidade financeira e orçamentária do Município e para atingir os objetivos previstos no presente ato e na Lei de Diretrizes Orçamentárias,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica implantado o "PROGRAMA DE CONTENÇÃO DE DESPESAS ", no sentido de equilibrar as contas públicas, na execução orçamentária de 2018, evitando o déficit financeiro.

Art. 2º - Para a redução das despesas, ficam determinadas as seguintes ações, ressalvados os casos emergenciais e aqueles expressamente autorizados pelo Chefe do Poder Executivo:

I - prosseguimento da suspensão da concessão de funções gratificadas e gratificação por produtividade;
II - suspensão da concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição;
III - vedação temporária da criação de cargo, emprego ou função, salvo sob manifesto interesse público;
IV - suspensão da realização e possibilidade de alterações de estrutura de carreira que impliquem aumento de despesa;
V - vedação de provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;
VI - suspensão das autorizações para participação dos servidores públicos municipais em eventos, seminários e cursos, bem como encontros regionais, estaduais e nacionais de quaisquer áreas que impliquem em despesas;
VII - reavaliação dos espaços físicos utilizados para as atividades de cada Secretaria (contratos de locação de imóveis);
VIII – suspensão de despesas com viagens, exceto aquelas decorrentes de serviços públicos essenciais;
IX - vedação de uso da frota de veículos municipais nos finais de semana e dias considerados feriados nacionais ou municipais, bem como a sua utilização após às 18:00 horas, salvo se em casos essenciais ou de interesse público;
X - contenção do consumo de energia elétrica em todas as unidades administrativas, utilizando somente a energia estritamente necessária para a realização das atividades de rotina;

XI - restrição à realização de serviço extraordinário, que será admitido somente quando destinado ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejem situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade, com a devida anuência do Secretário da pasta;
XII - reavaliação, de todo e qualquer evento que importe em realização de qualquer tipo de despesa para o erário municipal;
XIII - controle e racionalização da aquisição e utilização de materiais de expediente e de informática, bem como de insumos de qualquer natureza não essenciais e supérfluos;
XIV - redução dos contratos de prestação de serviços, especialmente àqueles em que há possibilidade de supressão do objeto, até o limite de 50% (cinquenta por cento);
XV - reavaliação das licitações em curso e que ainda não tenham sido homologadas ou adjudicadas, bem como daquelas ainda a serem instauradas;
XVI - suspensão da celebração de termos aditivos que impliquem acréscimo de objeto, no tocante aos contratos de prestação de serviços, execução de obras ou reformas e compras, salvo se existir manifesto interesse público;
XVII - suspensão da realização de recepções, homenagens e solenidades que impliquem acréscimo de despesas não previstas no orçamento;
XVIII - suspensão de novas assinaturas ou renovação de assinaturas de jornais, revistas e periódicos;
XIX - restrição parcial ao uso de veículos da frota municipal, com limite diário de 30 (trinta) litros de combustível por veículo leve da frota da Municipalidade, com exceção de veículos ambulâncias e veículos da Guarda Municipal.
XX - autorização aos Secretários Municipais para que revisem e sugiram novos horários de entrada e saída de seus funcionários, visando exclusivamente a economicidade e otimização do atendimento, sem prejuízo à população, diminuindo os custos dispendidos com energia e outros insumos;

Art. 3º - Fica expressamente determinado aos Secretários Municipais a estrita observação e cumprimento das disposições contidas no presente Decreto, ficando a seu cargo a adoção de medidas necessárias à sua implementação.

Art. 4º - As Secretarias Municipais de Administração e Gestão de Pessoas e da Fazenda ficarão responsáveis pelo acompanhamento e verificação quanto à observância e cumprimento das medidas estabelecidas neste Decreto, com o total apoio da Controladoria Geral do Município.

Art. 5º - As medidas de que trata o presente Decreto terão vigência até 31 de dezembro de 2018.

Art. 6° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio “José Abelardo Câncio de Godoy”, em 09 de outubro de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR.
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:6556C0DE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 38/2018

Ementa: DecretaPONTO FACULTATIVOo dia 15 de Outubro do corrente ano e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDOa comemoração alusiva ao Dia dos Professores em 15 de Outubro de 2018;

DECRETA:
Art. 1º- Fica Decretado**PONTO FACULTATIVO**o expediente do dia 15 de Outubro de 2018.

Parágrafo Único- Os serviços essenciais como coleta de lixo, limpeza pública, serviços de saúde e outros que em razão da tipicidade dos serviços executados não admitem paralisação, funcionarão normalmente.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 11 de Outubro de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:872FB736

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 453/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a Sra. **MARILLIA ISABELLA P. SILVA**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 071.077.894-57 e Cédula de Identidade Nº 7.899.458 SDS/PE, ocupante do cargo de Assistente Técnico do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de outubro de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:23EF7549

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 454/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOSÉ WALDENIO AQUINO VILAR**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 461.927.194-20 e Cédula de Identidade Nº 2.284.569 SSP/PE, para ocupar o cargo de Assistente Técnico do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de outubro de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:9C558596

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 455/2018

SÚMULA: Designa Servidor responsável pelas compras Lanches, Refeições e Eventos da Prefeitura Municipal do Bonito e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNA a Servidora **RENATA CRISTINA DA SILVA**, CPF n° 071.723.314-60 detentora do cargo de Chefe de Gabinete do Prefeito como responsável pelas compras de lanches, refeições e eventos da Prefeitura Municipal do Bonito.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio "José Abelardo Câncio de Godoy, em 16 de outubro de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:2B4DF95A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 456/2018

SÚMULA: Designa Servidor responsável pelas compras da Prefeitura Municipal do Bonito e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor **JOSÉ WALDENIO AQUINO VILAR**, CPF n° 461.927.194-20, detentor do cargo de Assistente Técnico do Gabinete como responsável pelas compras da Prefeitura Municipal do Bonito, exceto lanches e refeições.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio "José Abelardo Câncio de Godoy", em 16 de outubro de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:758C9FF6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - GABINETE DA PREFEITA
CONCURSO PÚBLICO N° 01/2017

EDITAL DE ELIMINAÇÃO N° 05/2018.

Ementa: Elimina candidatos classificados nas provas objetivas do Concurso Público 001/2017 - PBM.
A Prefeita do Município de Brejão, estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;
Considerando o Resultado Final do Concurso Público n° 01/2017, desta Prefeitura Municipal;
Considerando a homologação do resultado final do Concurso Público através do Decreto n° 007/2018 de 14 de Março de 2018;

Resolve:

Art. 1º - Tornar pública a eliminação dos candidatos abaixo diante dos resultados na análise documental da primeira fase de convocação ao concurso público 001/2018 – PMB:

INSCRIÇÃO	POSIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CARGO	MOTIVO DA ELIMINAÇÃO
010088	2°	AMANDA SOUZA SANTOS	PSICÓLOGO	A candidata não juntou a documentação exigida pelo edital no prazo determinado.
010050	3°	LUCAS ANDRADE	PROF ANOS	O candidato não se fez

			FINAIS (6° AO 9° - CIÊNCIAS)	presente no Período de Convocação para apresentação da documentação.
006389	4°	GIVALDO FERREIRA BARBOSA	PROF ANOS FINAIS (6° AO 9° - CIÊNCIAS)	O candidato não se fez presente no Período de Convocação para apresentação da documentação.
004311	1°	MARCELO ALVES DE LIMA	AGENTE SANITÁRIO	O candidato não se fez presente no Período de Convocação para apresentação da documentação.

Palácio José Custódio das Neves
Brejão, em 23 de Julho de 2018.

ELISABETH BARROS DE SANTANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:8722B383

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2018

Ata dos trabalhos da Pregoeira e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: contratação de serviços de transporte de pessoas e outros a serem utilizados em atividade das Secretarias municipais exceto Secretaria Municipal de Saúde. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 03/10/2018, no Diário Oficial dos Municípios do estado de Pernambuco no dia 04/10/2018 edição 2180 e no site 03/10/2018. Licitantes cadastrados neste processo: BPM SERVIÇO LTDA - CNPJ: 04.494.106/0001-40; LIMA E SILVA MULT SEG LTDA EPP - CNPJ: 25.300.709/0001-33; R. A. LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - EPP - CNPJ: 07.964.777/0001-15; T A Ferreira Eireli - CNPJ: 13.815.150/0001-03. Às 09:51 horas do dia 17/10/2018, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 001/2018 de 02/01/2018, composta pelos servidores: ELISÂNGELA LUCENA DE LIRA ISIDRO - Pregoeira; CARLA JANAINA DE LUCENA CARVALHO - ausente - Membro da equipe de apoio; CLAUDILENE RODRIGUES MATOS DOS SANTOS - Membro da equipe de apoio; JOÃO PAULO FERREIRA TORRES - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, a Pregoeira abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitantes qualificados a participar desta reunião: BPM SERVIÇO LTDA - Representante: Adenilson; R. A. LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - EPP - Representante: Francelino Pedro Silva Sena Andrade; LIMA E SILVA MULT SEG LTDA EPP - Representante: José Anael de Lima; T A Ferreira Eireli - Representante: Tatiana Aguiar Ferreira. Em seguida foram identificados os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos licitantes devidamente qualificados, abrindo-se os envelopes Proposta de Preços os quais tiveram seus conteúdos rubricados pelos presentes. Analisadas as propostas, passou a informar: Licitante Lima e Silva Mult Seg Ltda EPP não apresentou proposta de preços conforme consta no edital item 8.3 por não ter apresentado a composição de custo, a Pregoeira decidiu fazer diligência para que o representante apresentasse a referida composição, foi esclarecido pelo Sr. José Anael não haver possibilidade de apresentar a referida composição de custo, sendo assim a empresa LIMA E SILVA MULT SEG LTDA EPP foi considerada desclassificado por sua proposta não atender as exigências contidas no instrumento convocatório: LIMA E SILVA MULT SEG LTDA EPP. Procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação das propostas e a convocação dos licitantes, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação dos lances. Houve a ocorrência de igualdade de preços cotados, a classificação foi definida por sorteio na presença dos participantes da reunião. Posteriormente deu-se continuidade a fase em que foram efetuados e devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, os respectivos lances verbais. Após a conclusão e divulgação do resultado desta etapa foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação apenas dos licitantes vencedores, os quais tiveram seus conteúdos devidamente rubricados. Analisados os elementos a Pregoeira passou a informar: Todos os licitantes melhores colocados na fase de lances verbais foram habilitados. Considerados os valores apresentados pelos licitantes, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: BPM SERVIÇO LTDA - Valor: R$ 200.745,60. Os valores unitários, constantes das propostas e lances apresentados, bem como o resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. O envelope contendo a documentação do respectivo licitante não classificado dentre as melhores propostas, ainda lacrado, será devolvido ao seu representante. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

ELISÂNGELA LUCENA DE LIRA ISIDRO	*CARLA JANAINA DE LUCENA CARVALHO*
CLAUDILENE RODRIGUES MATOS DOS SANTOS	*JOÃO PAULO FERREIRA TORRES*
BPM SERVIÇO LTDA	*LIMA E SILVA MULT SEG LTDA EPP*
R. A. LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - EPP	*T A FERREIRA EIRELI*

HISTÓRICO DA ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2018

Histórico da Ata dos trabalhos da Pregoeira e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva:

contratação de serviços de transporte de pessoas e outros a serem utilizados em atividade das Secretarias municipais exceto Secretaria Municipal de Saúde.

1.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

Registrados os valores ofertados por cada proponente, e consideradas inicialmente as observações apontadas e os critérios definidos no respectivo instrumento convocatório, antes da etapa competitiva - fase de lances verbais -, produziu-se o seguinte quadro:

- R. A. LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - EPP.
Lote(s): 1; Valor: R$ 246.384,00.

2.0 - DA FASE DE LANCES VERBAIS

CPF/CNPJ		Participantes	Valor
1 - Serviço Transportes diversos			
0	04.494.106/0001-40	BPM SERVIÇO LTDA	246.710,88
0	13.815.150/0001-03	T A Ferreira Eireli	246.710,88
0	07.964.777/0001-15	R. A. LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - EPP	246.384,00
1	04.494.106/0001-40	BPM SERVIÇO LTDA	221.745,60
1	13.815.150/0001-03	T A Ferreira Eireli	220.745,00
2	04.494.106/0001-40	BPM SERVIÇO LTDA	218.745,00
2	13.815.150/0001-03	T A Ferreira Eireli	217.745,60
3	04.494.106/0001-40	BPM SERVIÇO LTDA	216.745,60
3	13.815.150/0001-03	T A Ferreira Eireli	215.745,60
4	04.494.106/0001-40	BPM SERVIÇO LTDA	210.745,60
4	13.815.150/0001-03	T A Ferreira Eireli	209.745,60
5	04.494.106/0001-40	BPM SERVIÇO LTDA	208.745,60
5	13.815.150/0001-03	T A Ferreira Eireli	207.745,60
6	04.494.106/0001-40	BPM SERVIÇO LTDA	205.745,60
6	13.815.150/0001-03	T A Ferreira Eireli	203.745,60
7	04.494.106/0001-40	BPM SERVIÇO LTDA	200.745,60

3.0 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME e EPP

- Não há registro.

4.0 - DA FASE DE NEGOCIAÇÃO

4.1 - Valor:
- Não há registro.

5.0 - DO RESULTADO FINAL

Considerados os valores apresentados por cada licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final desta sessão, produziu-se o seguinte resultado:

Licitante vencedor, lote correspondente e respectivo valor total da contratação:

- BPM SERVIÇO LTDA.
lote(s): 1.
Valor: R$ 200.745,60.

ELISÂNGELA LUCENA DE LIRA ISIDRO	*CARLA JANAINA DE LUCENA CARVALHO*
CLAUDILENE RODRIGUES MATOS DOS SANTOS	*JOÃO PAULO FERREIRA TORRES*
BPM SERVIÇO LTDA	*LIMA E SILVA MULT SEG LTDA EPP*
R. A. LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - EPP	*T A FERREIRA EIRELI*

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:F2D595AA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.0012/2018

Ata dos trabalhos da Pregoeira e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: contratação dos serviços de transporte de pessoas a serem utilizados em atividades da Secretaria Municipal de Saúde. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 03/10/2018, no Diário Oficial dos Municípios do estado de Pernambuco no dia 04/10/2018 edição 2180 e no site 03/10/2018. Licitantes cadastrados neste processo: BPM SERVIÇO LTDA - CNPJ: 04.494.106/0001-40; T A Ferreira Eireli - CNPJ: 13.815.150/0001-03. Às 15:08 horas do dia 17/10/2018, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 001/2018 de 02/01/2018, composta pelos servidores: ELISÂNGELA LUCENA DE LIRA ISIDRO - Pregoeira; CARLA JANAINA DE LUCENA CARVALHO – ausente - Membro da equipe de apoio; CLAUDILENE RODRIGUES MATOS DOS SANTOS - Membro da equipe de apoio; JOÃO PAULO FERREIRA TORRES - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, a Pregoeira abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitantes qualificados a participar desta reunião: BPM SERVIÇO LTDA - Representante: Adenilson Leandro Rodrigues, CPF nº 040.245.636-94; T A Ferreira Eireli - Representante: Jozimo Alves Feitosa, CPF nº 148.985.354-53. Em seguida foram identificados os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos licitantes devidamente qualificados, abrindo-se os envelopes Proposta de Preços os quais tiveram seus conteúdos rubricados pelos presentes. Analisadas as propostas, passou a informar: Todos os licitantes apresentaram propostas, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação das propostas e a convocação dos licitantes, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação dos lances. Houve a ocorrência de igualdade de preços cotados, a classificação foi definida por sorteio na presença dos participantes da reunião. Posteriormente deu-se continuidade a fase em que foram efetuados e devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, os respectivos lances verbais. Após a conclusão e divulgação do resultado desta etapa foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação apenas dos licitantes vencedores, os quais tiveram seus conteúdos devidamente rubricados. Analisados os elementos a Pregoeira passou a informar: Todos os licitantes melhores colocados na fase de lances verbais foram habilitados. Considerados os valores apresentados pelos licitantes, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: T A Ferreira Eireli - Valor: R$ 185.109,60. Os valores unitários, constantes das propostas e lances apresentados, bem como o resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. O envelope contendo a documentação do respectivo licitante não classificado dentre as melhores propostas, ainda lacrado, será devolvido ao seu representante. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

ELISÂNGELA LUCENA DE LIRA ISIDRO	*CARLA JANAINA DE LUCENA CARVALHO*
CLAUDILENE RODRIGUES MATOS DOS SANTOS	*JOÃO PAULO FERREIRA TORRES*
BPM SERVIÇO LTDA	*T A FERREIRA EIRELI*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HISTÓRICO DA ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.0012/2018

Histórico da Ata dos trabalhos da Pregoeira e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva:

contratação dos serviços de transporte de pessoas a serem utilizados em atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

1.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

Registrados os valores ofertados por cada proponente, e consideradas inicialmente as observações apontadas e os critérios definidos no respectivo instrumento convocatório, antes da etapa competitiva - fase de lances verbais -, produziu-se o seguinte quadro:

- T A Ferreira Eireli.
Lote(s): 1; Valor: R$ 263.109,60.

2.0 - DA FASE DE LANCES VERBAIS

	CPF/CNPJ	Participantes	Valor
1 - Serviço Transporte diversos			
0	04.494.106/0001-40	BPM SERVIÇO LTDA	263.109,60
0	13.815.150/0001-03	T A Ferreira Eireli	263.109,60
1	04.494.106/0001-40	BPM SERVIÇO LTDA	260.109,60
1	13.815.150/0001-03	T A Ferreira Eireli	259.109,60
2	04.494.106/0001-40	BPM SERVIÇO LTDA	258.109,60
2	13.815.150/0001-03	T A Ferreira Eireli	257.109,60
3	04.494.106/0001-40	BPM SERVIÇO LTDA	255.109,60
3	13.815.150/0001-03	T A Ferreira Eireli	240.109,60
4	04.494.106/0001-40	BPM SERVIÇO LTDA	236.109,60
4	13.815.150/0001-03	T A Ferreira Eireli	230.109,60
5	04.494.106/0001-40	BPM SERVIÇO LTDA	229.109,60
5	13.815.150/0001-03	T A Ferreira Eireli	228.109,60
6	04.494.106/0001-40	BPM SERVIÇO LTDA	225.109,60
6	13.815.150/0001-03	T A Ferreira Eireli	220.109,60
7	04.494.106/0001-40	BPM SERVIÇO LTDA	219.109,60
7	13.815.150/0001-03	T A Ferreira Eireli	218.109,60
8	04.494.106/0001-40	BPM SERVIÇO LTDA	217.109,60
8	13.815.150/0001-03	T A Ferreira Eireli	216.109,60
9	04.494.106/0001-40	BPM SERVIÇO LTDA	213.109,60
9	13.815.150/0001-	T A Ferreira Eireli	212.109,60

	03		
10	04.494.106/0001-40	BPM SERVIÇO LTDA	210.109,60
10	13.815.150/0001-03	T A Ferreira Eireli	209.109,60
11	04.494.106/0001-40	BPM SERVIÇO LTDA	208.109,60
11	13.815.150/0001-03	T A Ferreira Eireli	207.109,60
12	04.494.106/0001-40	BPM SERVIÇO LTDA	204.109,60
12	13.815.150/0001-03	T A Ferreira Eireli	203.109,66
13	04.494.106/0001-40	BPM SERVIÇO LTDA	200.109,60
13	13.815.150/0001-03	T A Ferreira Eireli	198.109,60
14	04.494.106/0001-40	BPM SERVIÇO LTDA	197.109,60
14	13.815.150/0001-03	T A Ferreira Eireli	196.109,60
15	04.494.106/0001-40	BPM SERVIÇO LTDA	190.109,60
15	13.815.150/0001-03	T A Ferreira Eireli	189.109,60
16	04.494.106/0001-40	BPM SERVIÇO LTDA	188.109,60
16	13.815.150/0001-03	T A Ferreira Eireli	187.109,60
17	04.494.106/0001-40	BPM SERVIÇO LTDA	186.109,60
17	13.815.150/0001-03	T A Ferreira Eireli	185.109,60

3.0 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME e EPP

- Não há registro.

4.0 - DA FASE DE NEGOCIAÇÃO
4.1 - Valor:
- Não há registro.

5.0 - DO RESULTADO FINAL

Considerados os valores apresentados por cada licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final desta sessão, produziu-se o seguinte resultado:

Licitante vencedor, lote correspondente e respectivo valor total da contratação:
- T A Ferreira Eireli.
lote(s): 1.
Valor: R$ 185.109,60.

ELISÂNGELA LUCENA DE LIRA ISIDRO	*CARLA JANAINA DE LUCENA CARVALHO*
CLAUDILENE RODRIGUES MATOS DOS SANTOS	*JOÃO PAULO FERREIRA TORRES*
BPM SERVIÇO LTDA	*T A FERREIRA EIRELI*

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:19553EF9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 165/2018.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Ana Raquel Braz de Souza Gomes, portador do CPF de n.º. 065.124.464-10 e da Cédula de Identidade com RG n.º 7.652.401 SDS/PE, para o cargo de provimento em comissão de **Assessor Administrativo**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, deste Município.

Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 17 de outubro do ano de 2018.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
John Everis Gomes de Araújo
Código Identificador:03CC86B0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE CONTRATO - EMPRESA: STATUS SOM ENTRETENIMENTO LTDA ME

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Executiva de Comunicação Social, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato n°** 054/PMCSA-SECOM/2018, **Adesão a Ata de Registro de Preços** n° 050/PMCSA-SECL/2018, **Pregão Presencial** nº 023/PMCSA-SECL/2018, **Natureza do Objeto:** Locação - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto:** Locação por unidade/hora de 600 (seiscentos) horas de carro de som, para divulgações de eventos. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**. Empresa: STATUS SOM ENTRETENIMENTO LTDA ME,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 07.139.305/0001-28, com sede na Av. Historiador Pereira da Costa, n° 539, Centro, Cabo de Santo Agostinho/PE. **Valor Total**: R$ 35.400,00. **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 18 de Setembro de 2018.

JOSÉ EMERSON SILVA DE BARROS
Secretário Executivo de Comunicação Social

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:86D3D675

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: L.O SOARES DE MORAES - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Municipal de Educação, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços n°** 088/PMCSA-SME/2017, **Processo Administrativo** n° 227/2017, **Processo Licitatório** nº 104/PMCSA-SME/2017, **Pregão Presencial** n° 081/PMCSA-SME/2017, **Natureza do Objeto:** Aquisição - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de limpeza, higiene pessoal, fraldas, toalhas, lençóis e colchonetes para creches. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**. Empresa: L.O SOARES DE MORAES - ME,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 08.576.285/0001-15, com sede na Rua Clidio de Lima Nigro, n° 58, Rio Doce, Olinda/PE, CEP: 53.150-005. **Valor Geral**: R$ 148.000,00, **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 05 de Outubro de 2018.

SUELI LIMA NUNES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:C189FC1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: LAMPIÃO CAÇA E PESCA E CAMPING EIRELI

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Municipal de Defesa Social, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços n°** 067/PMCSA-SMDS/2018, **Processo Administrativo** n° 137/2018, **Processo Licitatório** nº 039/PMCSA-SMDS/2018, **Pregão Presencial** n° 028/PMCSA-SMDS/2018, **Natureza do Objeto:** Aquisição - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto:** Aquisição de pranchões, nadadeiras, capacetes, coletes salva vidas, motor de popa, quadriciclo. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**. Empresa: LAMPIÃO CAÇA E PESCA E CAMPING EIRELI,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 09.019.761/0001-60, com sede na Rua Teixeira de Sá, n° 48, Centro, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54.505-570. **Valor Geral**: R$ 194.600,00. **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 17 de Setembro de 2018.

FÁBIO HENRIQUE MENDES DA FONSECA
Secretario Municipal de Defesa Social

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:FBC2840E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: KTI – INTEGRAÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA – EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **4° Termo Aditivo ao Contrato n°** 008/PMCSA-SMDET/2017, **Natureza do Objeto:** Acréscimo - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto:** Acréscimo correspondente a aproximadamente 9,86% (nove vírgula oitenta e seis por cento) do valor originalmente contratado, correspondente ao valor de R$ 7.848,00 (sete mil, oitocentos e quarenta e oito reias). **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**. Empresa: KTI – INTEGRAÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA – EPP,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 03.187.170/0001-15, com sede na Rua Padre Roma, n° 541, Parnamirim, Recife/PE. **Valor Total**: R$ 7.848,00 **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 20 de Abril de 2018.

PAULO FERNANDO MENDES CAMINHA JUNIOR
Secretario Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:ECB7DA28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: KTI – INTEGRAÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA – EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **5° Termo Aditivo ao Contrato n°** 008/PMCSA-SMDET/2017, **Processo** n° 044/FMS/2016, **Pregão Presencial** n° 029/FMS/2016 **Natureza do Objeto:** Acréscimo - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto:** Acréscimo correspondente a aproximadamente 7,58% (sete vírgula cinquenta e oito por cento) do valor originalmente contratado, correspondente ao valor de R$ 6.036,00 (seis mil, trinta e seis reais). **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**. Empresa: KTI – INTEGRAÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA – EPP,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 03.187.170/0001-15, com sede na Rua Padre Roma, n° 541, Parnamirim, Recife/PE. **Valor Total**: R$ 6.036,00, **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 14 de agosto de 2018.

PAULO FERNANDO MENDES CAMINHA JUNIOR
Secretario Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:4AE1715F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: KTI – INTEGRAÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA – EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **2° Termo Aditivo ao Contrato n°** 008/PMCSA-SMDET/2017, **Processo** n° 044/FMS/2016, **Pregão Presencial** n° 029/FMS/2016 **Natureza do Objeto:** Inclusão - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto:** Inclusão de 03 unidades do item 01 – impressora Laser Monocromática, marca OKIDATA, modelo RS5112. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**. Empresa: KTI – INTEGRAÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA – EPP,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 03.187.170/0001-15, com sede na Rua Padre Roma, n° 541, Parnamirim, Recife/PE. **Valor Total**: R$ 6.552,00, **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 06 de outubro de 2017.

PAULO FERNANDO MENDES CAMINHA JUNIOR
Secretario Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:97913912

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: LOC MAIS RENT A CARS EIRELI – ME

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Municipal de Programas Sociais, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **1° Termo Aditivo ao Contrato n°** 011/PMCSA-SMPROS/2018, **Natureza do Objeto:** Prorrogação - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para 23 de julho de 2019. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**. Empresa: LOC MAIS RENT A CARS EIRELI – ME,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 09.143.997/0001-03, com sede na Rua Jacy, n° 121, Imbiribeira, Recife/PE, CEP: 51.150-190. **Valor Total**: R$ 327.360,00, **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 23 de julho de 2018.

EDNA GOMES DA SILVA
Secretaria Municipal de Programas Sociais

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:3F845F39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: LAMPIÃO CAÇA E PESCA E CAMPING EIRELI

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Superintendência de Controle Urbano, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços n°** 069/PMCSA-SCURB/2018, **Processo Administrativo** n° 234/2018, **Processo Licitatório** nº 079/PMCSA-SCURB/2018, **Pregão Presencial** n° 056/PMCSA-SCURB/2018, **Natureza do Objeto:** Aquisição - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto:** Aquisição de facão, foice, motoserra, capacete e outros. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**. Empresa: LAMPIÃO CAÇA E PESCA E CAMPING EIRELI,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 09.019.761/0001-60, com sede na Rua Teixeira de Sá, n° 48, Centro, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54.505-570. **Valor Geral**: R$ 7.744,00. **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 18 de Setembro de 2018.

JOÃO JOSÉ FELIX JUNIOR
Superintendente de Controle Urbano

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:2B43228F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE CONTRATO - EMPRESA: SBC – SOCIEDADE BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Municipal de Educação, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **Contrato n°** 053/PMCSA-SME/2018, **Processo Administrativo** n° 151/2018, **Processo Licitatório n°** 048/PMCSA-SME/2018, **Concorrência** nº 004/PMCSA-SME/2018 **Natureza do Objeto:** Contratação – **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção da Escola em Rosário, através da Secretaria Municipal de Educação. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**. Empresa: SBC – SOCIEDADE BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES LTDA,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 11.864.311/0001-15, com sede na Rua Arnóbio Marques, 393 – Santo Amaro, Recife/PE, CEP: 50100-130. **Valor Global**: R$ 4.592.498,05 , **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 18 de Setembro de 2018.

SUELI LIMA NUNES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:1B1EA8A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE CONTRATO - LOCADOR: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO ENGENHO UTINGA DE BAIXO - APAEUB

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Municipal de Educação, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **Contrato n°** 052/PMCSA-SME/2018, **Processo Administrativo** n° 225/2018, **Processo Licitatório n°** 085/ PMCSA-SME /2018, **Dispensa** nº 008/PMCSA-SME/2018 **Natureza do Objeto:** Locação – **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto:** constitui objeto do presente instrumento a locação do imóvel situado na Estrada do Plano, nº 1335, Loteamento 9999, Engenho Utinga de Baixo, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54.590-000, destinado ao funcionamento do anexo da Escola Municipal Professora Guiomar de Albuquerque Maranhão, deste município. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**. Locador: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO ENGENHO UTINGA DE BAIXO - APAEUB,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 08.926.552/0001-37, situado na estrada do plano, nº 1335, loteamento 9999, Engenho Utinga de Baixo, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54.590-000. **Valor total**: R$ 5.400,00, **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 06 de Setembro de 2018.

SUELI LIMA NUNES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:35C4C8CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: HENRIQUE ÓLIVIO SILVA SANTOS EIRELI - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Municipal de Programas Sociais, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preço** nº 068/PMCSA-SMPROS/2018, **Processo Administrativo** n° 188/2018, **Processo Licitatório n°** 058/PMCSA-SMPROS/2018, **Pregão Presencial** nº 039/PMCSA-SMPROS/2018 **Natureza do Objeto:** Aquisição – **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto:** aquisição de água mineral em garrafões de 20 litros, água mineral em fardo com 12 unidades (500ml cada) e gás GLP. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**. Empresa: HENRIQUE ÓLIVIO SILVA SANTOS EIRELI - ME,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 09.042.983/0001-01, com a sede na Rua Antonio Augusto dos Santos, nº 420 A, Santo Inácio, Cabo de Santo Agostinho/PE CEP: 54.515-580. **Valor Total:** R$ 75.080,000, **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 19 de Setembro de 2018.

EDNA GOMES DA SILVA
Secretaria Municipal de Programas Sociais

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:128D4B79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: SBC – SOCIEDADE BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Superintendência de Habilitação, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **6° Termo Aditivo ao Contrato n°** 009/PMCSA-S.HAB/2013, **Processo** n° 081/PMCSA-S.HAB/2012, **Concorrência** n° 005/PMCSA-S.HAB/2012, **Natureza do Objeto:** Prorrogação - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto:** prorrogação do prazo contratual, por período de mais 06 (seis) meses, passando o seu termo final para 30 de dezembro de 2018. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**. Empresa: SBC – SOCIEDADE BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES LTDA,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 11.864.311/0001-15, com sede na Rua Arnóbio Marques, n° 393, Santo Amaro, Recife/PE . **Valor Atual:** R$ 6.649.966,62, **Vigência:** 06 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de Junho de 2018.

MARIA CARMEM GATIS D`AMORIM
Superintendência de Habilitação

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:704C4F59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATANTE: GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Executiva de Obras Públicas, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **2° Termo Aditivo ao Contrato n°** 059/PMCSA-SEOBP/2017, **Processo Licitatório** n° 023/PMCSA-SEOBP/2017, **Concorrência** n° 001/PMCSA-SEOBP/2017, **Processo Administrativo** n° 050/PMCSA-SEOBP/2017, **Natureza do Objeto:** Prorrogação - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto:** prorrogação do prazo contratual, por período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 25 de setembro de 2019. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**. Contratante: GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 70.073.275/0001-30, com sede na Rua Ricardo Salazar, n° 83, Prado, Recife/PE. **Valor Total**: R$ 664.999,45, **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de Setembro de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA LAFAIETE
Secretaria Executiva de Obras Públicas

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:859329E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: JJRM EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Executiva de Juventude e Esporte, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preço** nº 071/PMCSA-SEJE/2018, **Processo Administrativo** n° 228/2018, **Processo Licitatório n°** 077/PMCSA-SEJE/2018, **Pregão Presencial** nº 054/PMCSA-SEJE/2018 **Natureza do Objeto:** Contratação – **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto:** contratação de empresa especializada para locação, instalação, confecção, montagem, manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica de aparelhos, equipamentos e materiais para treinamento e aquisição com instalação de piso emborrachado e guarda corpo para as academias de musculação ao ar livre, a serem instaladas no Município do cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Executiva de Juventude e Esportes. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**. Empresa: JJRM EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 11.885.338/0001-94, com a sede na Rua Armando da Costa Brito, nº 41, Nossa Senhora Do Ó, Ipojuca/PE CEP: 55.590-000. **Valor Total:** R$ 449.880,00, **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de Setembro de 2018.

AUGUSTO CÉSAR DA CUNHA PAIVA
Secretario Executivo de Juventude e Esportes

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:4069C0E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE CONTRATO - LOCATÁRIO: ESPÓLIO DE PAULINO LUIZ DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Municipal de Educação, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato n°** 049/PMCSA-SME/2018, **Processo Administrativo** n° 240/2018, **Processo Licitatório** nº 084/SME/2018, **Dispensa** nº 007/SME/2018, **Natureza do Objeto:** Locação - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto:** Locação do imóvel situado na Via XIV, nº 400, Distrito Industrial, Cabo de Santo Agostinho/PE, a ser destinado ao funcionamento do anexo da Escola Municipal Padre Henrique Vieira. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**. Locatário: ESPÓLIO DE PAULINO LUIZ DA SILVA,** portadora da cédula de identidade sob nº 5.907.206 SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob nº 047.005.504-90. **Valor Total**: R$ 9.600,00. **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 05 de Setembro de 2018.

SUELI LIMA NUNES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:108C564C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: TECNOVIDA COMECIAL LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretária Municipal de Programas Sociais, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **1° Termo Aditivo ao Contrato n°** 029/PMCSA-SMPROS/2017, **Natureza do Objeto:** Reajuste - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto:** a alteração quantitativa da planilha orçamentária contratual com um acréscimo correspondente a 15%16 do valor inicialmente contratado. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**. Empresa: TECNOVIDA COMECIAL LTDA,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 01.884.446/0001-99, com sede na Rua Pereira Coutinho Filho, n° 721, Iputinga, Recife/PE. **Vigência:** 12 meses. Valor Total: 82.215,56.

Cabo de Santo Agostinho, 14 de Fevereiro de 2018.

EDNA GOMES DA SILVA
Secretária Municipal de Programas Sociais

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:BB91B29D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: CRISTAL BUFFET E EVENTOS EIRELI

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretária Municipal de Programas Sociais, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **1° Termo Aditivo ao Contrato n°** 043/PMCSA-SMPROS/2018, **Natureza do Objeto:** Alteração - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto:** a alteração da razão social da empresa V. REZENDE S. SOUZA EVENTOS – ME, e passa a ser denominada CRISTAL BUFFET E EVENTOS EIRELI. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**. Empresa: CRISTAL BUFFET E EVENTOS EIRELI,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 19.206.070/0001-29, com sede na Avenida Henrique de Holanda, n° 716, Matriz, Vitoria de Santo Antão/PE. **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 17 de Setembro de 2018.

EDNA GOMES DA SILVA
Secretária Municipal de Programas Sociais

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:289C1BD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretária Executiva de Limpeza Pública, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **6° Termo Aditivo ao Contrato n°** 046/PMCSA-SELP/2015, **Processo n°** 066/PMCSA-SELP/2015, **Inexigibilidade n°** 018/PMCSA-SELP/2015, **Natureza do Objeto:** Prorrogação - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 03 de agosto de 2019. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**. Empresa: STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 01.568.077/0001-25, com sede na Rua Viriato Correia, n° 83, 1° andar, Boa Viagem, Recife/PE. **Valor Total**: R$ 367.406,25, **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 03 de Agosto de 2018.

RAIMUNDO DE SOUZA NASCIMENTO
Secretário Executivo de Limpeza Pública

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:9017F658

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: LAMPIÃO CAÇA, PESCA E CAMPING EIRELI

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretária Municipal de Defesa Social, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços n°** 072/PMCSA-SMDS/2018, **Processo Administrativo** n° 239/2018, **Processo Licitatório** nº 082/PMCSA-SMDS/2018, **Pregão Presencial** nº 059/PMCSA-SMDS/2018, **Natureza do Objeto:** Aquisição - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto:** Aquisição de piquetes de madeira e fitilhos, para Defesa Civil. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**. Empresa: LAMPIÃO CAÇA, PESCA E CAMPING EIRELI,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 09.019.761/0001-60, com sede na Rua Teixeira de Sá, n° 48, Centro, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54.505.570. **Valor Total**: R$ 8.400,00. **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de outubro de 2018.

FÁBIO HENRIQUE MENDES DA FONSÊCA
Secretario Municipal de Defesa Social

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:BAE2F5DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: BRIXTON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretária Municipal de Defesa Social, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços n°** 073/PMCSA-SMDS/2018, **Processo Administrativo** n° 239/2018, **Processo Licitatório** nº 082/PMCSA-SMDS/2018, **Pregão Presencial** nº 059/PMCSA-SMDS/2018, **Natureza do Objeto:** Aquisição - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto:** Aquisição de piquetes de madeira e fitilhos, para Defesa Civil. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**. Empresa: BRIXTON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 21.746.225/0001-61, com sede na Avenida Marijo Farias, n° 153, Universitário, Caruaru/PE, CEP: 55.016-375. **Valor Total**: R$ 15.900,00. **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de outubro de 2018.

FÁBIO HENRIQUE MENDES DA FONSÊCA
Secretario Municipal de Defesa Social

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:1327648A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretária Executiva de Obras Pública, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **2° Termo Aditivo ao Contrato n°** 005/PMCSA-SEOBP/2018, **Processo Administrativo n°** 284/PMCSA-SEOBP/2017, **Processo Licitatório** n° 139/PMCSA-SEOBP/2017, **Concorrência n°** 010/PMCSA-SEOBP/2017, **Natureza do Objeto:** Prorrogação - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual por mais 08 (oito) meses, passando seu termo final para o dia 19 de maio de 2019. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**. Empresa: SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 01.154.128/0001-36, com sede na Rua Odorico Mendes, n° 77, Sala 1, Campo Grande, Recife/PE, CEP: 52.031-080. **Valor Total**: R$ 367.406,25, **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 19 de Setembro de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA LAFAIETE
Secretária Executiva de Obras Públicas

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:EEADAACA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS EIRELI

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretária Executiva de Juventude e Esporte, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços n°** 074/PMCSA-SEJE/2018, **Processo Administrativo** n° 250/2018, **Processo Licitatório** nº 087/PMCSA-SEJE/2018, **Pregão Presencial** nº 061/PMCSA-SEJE/2018, **Natureza do Objeto:** Aquisição - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto:** Aquisição de Camas Elásticas, Escada de Agilidade, Colchonetes, Bolas Suíças, Balanças Digitais, entre outros. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**. Empresa: FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS EIRELI,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 30.531.122/0001-75, com sede na Avenida José Gonçalves de Medeiros, n° 121, Madalena – Recife/PE, CEP: 50.720-575. **Valor Total**: R$ 23.401,70. **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de outubro de 2018.

AUGUSTO CÉSAR DA CUNHA PAIVA
Secretario Executivo de Juventude e Esporte

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:4F9A5BE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/PMCSA-SEJE/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Executiva de juventude e esportes informa o **Processo Administrativo**: Nº 276/2018 - **Processo Licitatório**: 100/PMCSA-SEJE/2018 - **Modalidade**: Pregão Presencial Nº 070/PMCSA-SEJE/2018**. Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para eventual aquisição de bomba centrífuga, bomba submersível, cortador de grama elétrico a gasolina, através da Secretaria Executiva de Juventude e Esportes. – **Valor Máximo Aceitável**: 13.421,00 (treze mil, quatrocentos e vinte e um reais) **DATA/HORA**: **06/11/2018 às 08:00 horas**. **Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço, ou através do Fone/Fax: (81) 3524-9075/3521-6619, ou ainda, através do e-mail: editaiscplcabo@hotmail.com no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 17 de outubro de 2018.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Pregoeiro.

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:C84F665E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/PMCSA-SEMA/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Executiva de Meio Ambiente informa o **Processo Administrativo**: Nº 277/2018 - **Processo Licitatório**: 1011/PMCSA-SEMA/2018 - **Modalidade**: Pregão Presencial Nº 071/PMCSA-SEMA/2018**. Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para eventual aquisição de sacolas plásticas oxibiodegradável, através da Secretaria Executiva de Meio Ambiente. – **Valor Máximo Aceitável**: 13.350,00 (treze mil, trezentos e cinquenta reais) **DATA/HORA**: **05/11/2018 às 08:00 horas**. **Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço, ou através do Fone/Fax: (81) 3524-9075/3521-6619, ou ainda, através do e-mail: editaiscplcabo@hotmail.com no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 17 de outubro de 2018.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Pregoeiro.

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:22700DA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: EFICAZ SERVIÇOS E TERCERIZAÇÃO EIRELI ME

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços n°** 147/FMS/2018, **Processo Administrativo** n° 232/2018, **Processo Licitatório n°** 088/FMS/2018, **Pregão Presencial** nº 081/FMS/2018, **Natureza do Objeto:** Contratação - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto:** Futura e eventual contratação de empresa especializada para limpeza e desinfecção de reservatório de água superiores e inferiores. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**. Empresa: EFICAZ SERVIÇOS E TERCERIZAÇÃO EIRELI ME,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 10.286.009/0001-64, com sede na Rua Tenente Wanderley, n° 675, Cajueiro, Recife/PE, CEP: 52.221-160. **Valor Total**: R$ 45.815,60; **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 13 de Setembro de 2018.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:C39FBCBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - LOCADORA: JACILDA LIMA DE MOURA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **1° Termo Aditivo ao Contrato n°** 025/FMS/2017, **Processo** n° 042/FMS/2017, **Dispensa** nº 007/FMS/2017, **Natureza do Objeto:** Prazo e Reajuste - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para 04 de setembro de 2019, juntamente com o reajuste de valor do contrato. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**. Locadora: JACILDA LIMA DE MOURA,** inscrito no CPF/MF sob o n° 023.843.994-11. **Valor Total**: R$ 12.652,08; **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 04 de Setembro de 2018.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:DCF24FFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: EXATA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços n°** 134/FMS/2018, **Processo Administrativo** n° 144/2018, **Processo Licitatório n°** 063/FMS/2018, **Pregão Presencial** nº 060/FMS/2018, **Natureza do Objeto:** Aquisição - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto:** Aquisição de medicamentos, para atender a Rede Municipal de Saúde.

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**. Empresa: EXATA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 05.008.240/0001-56, com sede na Rua Pituba, n° 17, Iputinga, Recife/PE, CEP: 50.670-280. **Valor Total**: R$ 305.680,00. **Vigência:** 12 meses.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:F27CCBCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE CONTRATO - EMPRESA: JJRM EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **Contrato n°** 019/FMS/2018, **Processo Administrativo** n° 144/2018, **Processo Licitatório n**° 056/FMS/2018, **Pregão Presencial** nº 055/FMS/2018, **Ata de registro de Preços n**° 107/FMS/2018, **Natureza do Objeto:** Contratação - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto:** Contratação de empresa especializada na confecção de toldos, calhas, toldos e cobertas, para atender a SAMU e Laboratório Central. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**. Empresa: JJRM EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 11.885.338/0001-94, com sede na Rua Armando da Costa Brito, 41 – Nossa Senhora do Ó, Ipojuca/PE, CEP: 55.590-000. **Valor Final**: R$ 112.450,00. **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 03 de Agosto de 2018.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:B548F617

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - LOCADORA: MARLUCE QUEIROZ DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **2° Termo Aditivo ao Contrato n°** 024/FMS/2016, Processo n° 039/FMS/2016, **Dispensa** n° 008/FMS/2016, **Natureza do Objeto:** Prorrogação e reajuste - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto:** prorrogação do prazo contratual, por período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 01 de setembro de 2019, justamente com reajuste contratual o IPCA (Índice de Preço ao Consumidor Amplo). **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**. Locadora: MARLUCE QUEIROZ DOS SANTOS,** portadora da cédula de identidade sob nº 1.518.696 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob nº 194.802.374-15. **Valor total**: R$ 17.011,44, **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 31 de Agosto de 2018.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:D93FDBDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: DROGAFONTE LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preço** nº 133/FMS/2018, **Processo Administrativo** n° 144/2018, **Processo Licitatório n**° 063/FMS/2018, **Pregão Presencial** nº 060/FMS/2018 **Natureza do Objeto:** Aquisição – **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto:** aquisição de medicamentos, para atender a Rede Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**. Empresa: DROGAFONTE LTDA,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 08.778.201/0001-23, com a sede na Rua Barão de Bonito, nº 408, Freguesia da Várzea, Recife/PE CEP: 50.740-080. **Valor Total:** R$ 1.580.245,00, **Vigência:** 12 meses.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:B3EAEE0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE CONTRATO - LOCATÁRIO: NESTOR BEZERRA DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato n°** 023/FMS/2018, **Processo Administrativo** n° 259/2018, **Processo Licitatório** nº 097/2018, **Dispensa** nº 007/FMS/2018, **Natureza do Objeto:** Locação - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto:** Locação do imóvel situado na Rua do Porto, nº 178, Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho/PE, destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde de Família de Maruim. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**. Locatário: NESTOR BEZERRA DOS SANTOS,** portador da cédula de identidade sob nº 2.211.742 SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob nº 341.473.734-53. **Valor Total**: R$ 22.800,00. **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de Outubro de 2018.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:1A36BC80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE CONTRATO - LOCATÁRIO: ERALDO FRANCISCO ALVES

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato n°** 024/FMS/2018, **Processo Administrativo** n° 292/FMS/2018, **Processo Licitatório** nº 107/FMS/2018, **Dispensa** nº 009/FMS/2018, **Natureza do Objeto:** Locação - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto:** Locação a Rua José Antônio da Silva, nº 38, Caçari, Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho/PE, destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde da Família – USF Caçari. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**. Locatário: ERALDO FRANCISCO ALVES,** portador da cédula de identidade sob nº 1.144.844 SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob nº 224.610.434-34. **Valor Total**: R$ 24.000,00. **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de Outubro de 2018.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:01212AD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: CBL EMPREENDIMENTOS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **1° Termo Aditivo ao Contrato n°** 015/FMS/2018, **Ata de Registro de Preços n**° 003/2018 **Concorrência** n° 260/2017, **Natureza do Objeto:** Alteração - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto:** alteração da dotação orçamentária. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**. Empresa: CBL EMPREENDIMENTOS LTDA,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 13.838.224/0001-19, com sede na Av. Bernardo Vieira de Melo, n° 3462, Sala 1003, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.420-010. **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 31 de Agosto de 2018.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:D8EABB11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: CONSTRUTORA SBM LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **1° Termo Aditivo ao Contrato n°** 016/FMS/2018, Ata de Registro de Preços n° 002/2018, **Concorrência** n° 260/2017, **Natureza do Objeto:** Alteração - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto:** instrumento a alteração da alteração da dotação orçamentária. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**. Empresa: CONSTRUTORA SBM LTDA,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 02.908.931/0001-18, com sede na Rua Gomes Pacheco, n° 287, Espinheiro, Recife/PE, CEP: 52.021-060. **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 31 de Agosto de 2018.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:2ECFF5A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços n°** 138/FMS/2018, **Processo Administrativo** n° 144/2018, **Processo Licitatório** nº 063/FMS/2018, **Pregão Presencial** nº 060/FMS/2018, **Natureza do Objeto:** Aquisição - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto:** Aquisição de medicamentos, para atender a Rede Municipal de Saúde. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**. Empresa: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA,**inscrito no CNPJ/MF sob o n° 03.945.035/0001-91, com sede na Avenida Princesa do Sul, n° 3.303, Jardim Andere, em Varginha – Minas Gerais, CEP: 37.062-180. **Valor Total**: R$ 621.030,00. **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 20 de Agosto de 2018.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:ABCC6541

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: CB – CIRURGICA DO BRASIL LTDA ME

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços n°** 148/FMS/2018, **Processo Administrativo** n° 159/2018, **Processo Licitatório** nº 067/FMS/2018, **Pregão Presencial** nº 063/FMS/2018, **Natureza do Objeto:** Aquisição - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto:** Aquisição de aparelhos para fototerapia, dores pulmonar, bombas de infusão de seringa, cardioversores, carro de emergência hospitalar e carros maca, entre outros. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**. Empresa: CB – CIRURGICA DO BRASIL LTDA ME,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 00.534.094/0001-23, com sede na Avenida Professor Joaquim Cavalcanti, n° 533, Iputinga, Recife/PE, CEP: 50.800-010. **Valor Total**: R$ 166.390,00. **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de Setembro de 2018.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:32A92F78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/FMS/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Saúde informa o **Processo Administrativo**: Nº 288/2018 - **Processo Licitatório**: 103/FMS/2018 - **Modalidade**: Pregão Presencial Nº 093/FMS/2018**. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para eventual aquisição de ressuscitadores de silicone, imobilizadores, DEA de treinamento, manequins de reanimação, entre outros, para o Projeto de Capacitação e Treinamento SAMU nas Escolas e Multiplicando o bem, através da Secretaria Municipal de Saúde. – **Valor Máximo Aceitável**: 209.865,54 (duzentos e nove mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) **DATA/HORA**: **05/11/2018 às 08:00 horas**. **Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço, ou através do Fone/Fax: (81) 3524-9075/3521-6619, ou ainda, através do e-mail: editaiscplcabo@hotmail.com no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 17 de outubro de 2018.

JOÃO PESSOA DA SILVA FILHO
Pregoeiro.

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:564B2454

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: CB – CIRURGICA DO BRASIL LTDA ME

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços n°** 152/FMS/2018, **Processo Administrativo** n° 192/2018, **Processo Licitatório** nº 079/FMS/2018, **Pregão Presencial** nº 074/FMS/2018, **Natureza do Objeto:** Aquisição - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto:** Aquisição de equipamentos hospitalares, mobiliários, eletrodomésticos, entre outros, através da Emenda Parlamentar n° 30530002. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**. Empresa: CB – CIRURGICA DO BRASIL LTDA ME,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 00.534.094/0001-23, com sede na Avenida Professor Joaquim Cavalcanti, n° 533, Iputinga, Recife/PE, CEP: 50.800-010. **Valor Total**: R$ 79.063,00. **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 03 de Setembro de 2018.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:6108A751

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: SC DA SILVA COMÉRCIO EIRELI - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços n°** 160/FMS/2018, **Processo Administrativo** n° 192/2018, **Processo Licitatório** nº 079/FMS/2018, **Pregão Presencial** nº 074/FMS/2018, **Natureza do Objeto:** Aquisição - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto:** Aquisição de equipamentos hospitalares, mobiliários, eletrodomésticos, entre outros, através da Emenda Parlamentar n° 30530002. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**. Empresa: SC DA SILVA COMÉRCIO EIRELI - ME,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 24.790.994/0001-55, com sede na Rua Bahia, n° 30, Jordão, Recife/PE, CEP: 51.250-370. **Valor Total**: R$ 1.925,00, **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 03 de Setembro de 2018.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:D62433E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: MT COMERCIAL MÉDICA LTDA EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços n°** 150/FMS/2018, **Processo Administrativo** n° 159/2018, **Processo Licitatório** nº 067/FMS/2018, **Pregão Presencial** nº 063/FMS/2018, **Natureza do Objeto:** Aquisição - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto:** Aquisição de aparelhos para fototerapia, dores pulmonar, bombas de infusão de seringa, cardioversores, carro de emergência hospitalar e carros maca, entre outros, através da emenda parlamentar nº27180014, de Secretária Municipal de Saúde. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**. Empresa: MT COMERCIAL MÉDICA LTDA EPP,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 07.946.534/0001-54, com sede na Rua Nicaragua, n° 112, Espinheiro – Recife/PE, CEP: 52.020-190. **Valor Total**: R$ 480,00. **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de Setembro de 2018.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:A0BCD824

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: G H P S BARRETO - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços n°** 156/FMS/2018, **Processo Administrativo** n° 192/2018, **Processo Licitatório** nº 079/FMS/2018, **Pregão Presencial** nº 074/FMS/2018, **Natureza do Objeto:** Aquisição - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto:** Aquisição de equipamentos hospitalares, mobiliários, eletrodomésticos, entre outros, através de emenda parlamentar nº30530002, de Secretária Municipal de Saúde. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**. Empresa: G H P S BARRETO - ME,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 27.103.616/0001-44, com sede na Rua Dr. Luiz Inácio de Andrade Lima, n° 170, Janga, Paulista/PE, CEP: 53.435-455. **Valor Total**: R$ 2.640,00. **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 03 de Setembro de 2018.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:E09055D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: SOMER COMERCIAL DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços n°** 161/FMS/2018, **Processo Administrativo** n° 1245/2018, **Processo Licitatório** nº 093/FMS/2018, **Pregão Presencial** nº 086/FMS/2018, **Natureza do Objeto:** Aquisição - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto:** Aquisição de fios de suturas, resinas, sugadores, espelhos bucais, sondas odontológicas, entre outros, para atendimentos de Saúde bucal da Rede Municipal de Saúde. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**. Empresa: SOMER COMERCIAL DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 09.127.775/0001-05, com sede na Rua Dona Maria de Souza, n° 620, Piedade – Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.400-260. **Valor Total**: R$ 52.493,90. **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de Outubro de 2018.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:39F6898E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: SOMER COMECIAL DE MATERIAL HOSPITALTAR EIRELI

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços n°** 164/FMS/2018, **Processo Administrativo** n° 184/2018, **Processo Licitatório** nº 074/FMS/2018, **Pregão Presencial** nº 069/FMS/2018, **Natureza do Objeto:** Aquisição - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto:** Aquisição de MMH, para atender a Rede Municipal de Saúde. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**. Empresa: SOMER COMECIAL DE MATERIAL HOSPITALTAR EIRELI,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 09.127.775/0001-05, com sede na Rua Dona Maria de Souza, n° 620, Piedade – Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.400-260. **Valor Total**: R$ 2.751.360,00. **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de Setembro de 2018.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:2BA33C3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: MEGAMED COMÉRCIO LTDA - EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços n°** 166/FMS/2018, **Processo Administrativo** n° 184/2018, **Processo Licitatório** nº 074/FMS/2018, **Pregão Presencial** nº 069/FMS/2018, **Natureza do Objeto:** Aquisição - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto:** Aquisição de MMH, para atender a Rede Municipal de Saúde. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**. Empresa: MEGAMED COMÉRCIO LTDA - EPP,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 05.932.624/0001-60, com sede na Rua Paula Batista, n° 174, Casa Amarela – Recife/PE, CEP: 52.070-070. **Valor Total**: R$ 4.301.852,00. **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de Setembro de 2018.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:B25C28E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços n°** 168/FMS/2018, **Processo Administrativo** n° 184/2018, **Processo Licitatório** nº 074/FMS/2018, **Pregão Presencial** nº 069/FMS/2018, **Natureza do Objeto:** Aquisição - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto:** Aquisição de MMH, para atender a Rede Municipal de Saúde. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**. Empresa: MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 10.779.833/0001-56, com sede na Av. Agamenon Magalhães, n° 3158, Espinheiro - Recife/PE, CEP: 52.010-040. **Valor Total**: R$ 129.774,00. **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de Setembro de 2018.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:3084D9FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: A M COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA ME

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretária Municipal de Educação, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços n°** 075/PMCSA-SME/2018, **Processo Administrativo** n° 200/2018, **Processo Licitatório** nº 064/PMCSA-SME/2018, **Pregão Presencial** nº 045/PMCSA-SME/2018, **Natureza do Objeto:** Aquisição - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto:** Aquisição de 100 (cem) quadros brancos, para escolas da rede Municipal de Ensino, através de secretária Municipal de Educação. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**. Empresa: A M COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA ME,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 09.088.143/0001-71, com sede na Rua Vinte e Um de Abril, n° 1254, Afogados – Recife/PE, CEP: 50.761-350. **Valor Total**: R$ 28.500,00. **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de Setembro de 2018.

SUELI LIMA NUNES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:4034435F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
EXTRATO 5º TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, através do Secretário de Finanças o Sr. Gilberto Silva Raimundo, torna público o extrato do 5ºTermo Aditivo referente à Tomada de Preço Nº 003/2014 – Cujo objeto: Contratação de empresa para realizar os serviços de Serviços Profissionais Técnicos Especializados de Contabilidade Pública, Orçamentária, Financeira, Recursos Humanos e Portal Da Transparência. Junto à empresa **CETEC CENTRO TEC DE CONT. LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 13.265.128/0001-29 com sede na Av. Agamenon Magalhães, 444 – Empresarial Difusora, andar 9, sala 419 – Maurício de Nassau – Caruaru/PE. Período de 05 (cinco) meses. Valor do Aditivo R$55.000,00.

Cachoeirinha/PE, 17 de outubro de 2018.

GILBERTO SILVA RAIMUNDO
Secretário de Finanças

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:AD6A137C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAETÉS

PREFEITURA DE CAETÉS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2° Termo Aditivo ao Contrato Nº. 259/2017. Prorrogação de prazo por 12 (doze) meses. Período de Vigência: 28/09/2018 a 29/09/2019. Contratado: **ZELÂNDYO DOS SANTOS SILVA**. CNPJ: 10.474.123/0001-18.

Caetés, 28/09/2018.

SORAYA CRISTINA DE ALMEIDA MELO.
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:AF72047C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 36/2018

DECRETO Nº 36, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

Ementa: Altera o Decreto Municipal nº 137/2014 e regulamenta os critérios e procedimentos a serem observados no cálculo do índice de incremento da arrecadação de que trata a Lei 574/2014.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMARAGIBE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 57, inciso IV da lei orgânica do Município e;

DECRETA:

Art. 1º O decreto Municipal nº 137/2014, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 2º (...)

Art. 3º Para fins de cálculo do índice de incremento da arrecadação municipal serão considerados os valores efetivamente arrecadados dos seguintes impostos:

RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES

(...)
V – Contribuição Para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública;

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camaragibe, 16 de outubro de 2018.

DEMÓSTENES MEIRA
Prefeito de Camaragibe

Publicado por:
Charlene Vitor de Farias
Código Identificador:167F433E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 049/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018

Compras. Aquisição de produtos de limpeza específica para as Unidades Básicas de Saúde e Hospital Municipal. Valor: R$ 154.943,33. Data e Local da sessão de abertura: 01.11.2018, às 09:00 h, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada no prédio sede da Prefeitura, sito à Praça São Félix, nº 20 – Centro. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax (81) 3743-1156, no horário de 08:00 às 12:00 h, de segunda a sexta, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.camocimsfelix@gmail.com.

Camocim de São Félix, 17 de outubro de 2018.

SÉRGIO LUIZ VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:E0C7A75C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
DECRETO MUNICIPAL

DECRETO No 18 / 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÍBA, Sr. José de Anchieta Gomes Patriota, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a realização de audiências públicas de prestação de contas da Secretaria de Saúde vem atender ao disposto no § 5º do Art. 36 da Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de2012 que Regulamenta o § 3o do art. 198 da Constituição Federal que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; e dá outras providências,

Considerando que a audiência pública a ser realizada visa prestar conta dos recursos aplicados na saúde municipal durante o segundo quadrimestre de 2018;

Considerando ainda, que a audiência pública, com a participação da sociedade, possibilita que as aplicações dos recursos financeiros possam ser maximizadas em sua qualidade técnica e jurídica, permitindo maior interação entre Poder Público e sociedade;

Decreta:

Art. 1º. Fica regulamentada a Audiência Pública de Prestação de Contas da Saúde referente ao segundo quadrimestre do exercício de 2018.

Art. 2º. A Audiência Pública, presencial, será realizada na Casa Legislativa do Município de Carnaíba, no dia 24 de outubro de 2018, com início às 09h00min.

Art. 3°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaíba, 17 de outubro de 2018

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:3D1A1C09

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO Nº: 016/2018 – PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 010/2018

Processo Nº: 016/2018 – Pregão Presencial (SRP) nº. 010/2018 - Comissão: Pregoeira e Equipe de apoio – Natureza do objeto.: Fornecimento – Objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES COM VISTAS A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOSÉ DANTAS FILHO E FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE.** Valor estimado total de **R$ 233.179,00 (duzentos e trinta e três mil, cento e setenta e nove reais)**. Data de Julgamento: 31/10/2018 às 08:00 horas na Prefeitura Municipal de Carnaíba - PE. O edital completo está disponibilizado no site oficial do município de Carnaíba – PE, no seguinte endereço: http://carnaiba.pe.gov.br/. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Fundo Municipal de Saúde de Carnaíba - PE, situado à Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba PE, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.431.858/0001 – 27 (CEP: 56.820-000) ou através do Fone/Fax: (087)3854-1286 e e-mail: licitacao@carnaiba.pe.gov.br no horário de 08:00h às 13:00h de segunda a sexta-feira.

Carnaíba - PE, 17 de outubro de 2018

GRACIELI MIRELI CASSIANA MIGUEL
Pregoeira

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:CED19CB1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO N.º 056/2018 - CARTA CONVITE N.º 012/2018

GABINETE DO PREFEITO

REFERÊNCIA: **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 056/2018**
CARTA CONVITE N.º 012/2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, EXCLUSIVAMENTE MICROEMPRESA – ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE MATERIAIS DE SERRALHARIA, DESTINADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA - PE**.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÍBA PE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no art. 43, inciso, VI, da Lei de Licitações e Contratos e em atendimento ao parecer da Procuradoria Jurídica anexo:

RESOLVE:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitação, que declarou vencedoras do presente certame licitatório, as empresas: **C. R. MENDES DOS REIS SERRALHARIA ME,** com sede na Rua Mário Melo, Nº 135, Centro – Carnaíba –PE – CEP: 56.820-000, inscrita no **CNPJ nº: 14.720.789/0001-60**, vencedora dos itens (02,04,06,10) pelo valor total de **R$ 12.390,00 (Doze mil, trezentos e noventa reais); R M DE QUEIROZ SERRALHARIA ME,** com sede na Rua Saturnino Bezerra, nº 517, Centro - CEP Nº 56.820-000 - Carnaíba – PE inscrita no **CNPJ nº 14.607.672/0001-74**, vencedora dos itens (01,05,09,11,12,13,14,15) pelo valor total de **R$ 134.052,00 (cento e trinta e quatro mil, cinquenta e dois reais)** e **AC SALVADOR DE ARAÚJO ME,** com sede na Rua Saturnino Bezerra, Nº 555, Centro – CEP Nº 56.820-000 - Carnaíba – PE inscrita no **CNPJ nº 15.684.044/0001-55** vencedora dos itens (03,07,08) pelo valor total de **R$ 9.363,00 (nove mil, trezentos e sessenta e três reais)**. **Perfazendo – se o valor total de R$ 155.805,00 (cento e cinquenta e cinco mil, oitocentos e cinco reais)**, seja portanto convocada as mesmas para assinatura do contrato.

Carnaíba (PE), 17 de outubro de 2018

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:B9411FB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
ATA DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE Nº 02 "PROPOSTAS DE PREÇOS" DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 045/2018 - TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES DE SALAS DE AULAS, AUDITÓRIO, BANHEIROS E QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NA ESCOLA PADRE FREDERICO BEZERRA MACIEL, LOCALIZADA NO POVOADO DA ITÃ, MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE.

ATA DA SESSÃO

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de Outubro de 2018 (dois mil e dezoito), na Prefeitura Municipal de Carnaíba -PE, Estado de Pernambuco, na Sala das Licitações da Prefeitura Municipal, localizado à RUA PRESIDENTE KENNEDY, Nº 283 – CENTRO – CARNAÍBA /PE, CEP: 56.820-000 reuniram – se, às 10:00 (dez horas) em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação (**Nomeada pela Portaria n.º 001/2018**) abaixo assinados, encarregados, nos termos do PROCESSO DE LICITAÇÃO **Nº. 045/2018**, de dirigir e julgar a TOMADA DE PREÇOS Nº. **007/2018**, destinada a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES DE SALAS DE AULAS, AUDITÓRIO, BANHEIROS E QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NA ESCOLA PADRE FREDERICO BEZERRA MACIEL, LOCALIZADA NO POVOADO DA ITÃ, MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE**. Passou-se então, para a 2ª FASE – CLASSIFICAÇÃO das Propostas de preços abertas no dia 09.10.2018 conforme registros constantes nos autos do processo. Após análise do engenheiro Civil o sr. Luiz Pereira Nunes Júnior de CREA Nº 31.065 – D/PE sobre as CPUs apresentadas nas propostas das empresas, foi possível verificar que todas as empresas tiveram sua proposta classificada, obedecendo a seguinte classificação: **1º LUGAR** empresa GRANDE SERRA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA de CNPJ Nº 11.695.493/0001-48 **com valor total de R$ 638.121,76** (Seiscentos e trinta e oito mil, cento e vinte um reais e setenta e seis centavos)**; 2º LUGAR** empresa COMPACTA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA EPP de CNPJ Nº 01.079.262/0001-56 **com valor total de R$ 659.566,92** (Seiscentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos) e **3º LUGAR** empresa V.&A. CONSTRUTORA LTDA – EPP de CNPJ Nº 07.524.547/0001-35 **com valor total de R$ 669.951,46** (Seiscentos e sessenta e nove mil, novecentos e cinquenta e um reais e quarenta e seis centavos). A empresa classificada em **1º LUGAR** à GRANDE SERRA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA de CNPJ Nº 11.695.493/0001-48, apresentou erro de multiplicação no *item 03 – PILARES E VIGAS* entre o valor unitário e a quantidade, e consequentemente diminuição do valor global da proposta, assim, a Comissão Permanente de Licitação com base no item **10.1 sub-item "b"**, do edital, que diz o seguinte: "*Se existir discrepância no resultado da multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá, a menos que, na opinião da Comissão, exista um erro grosseiro e óbvio, caso em que a proposta será considerada desclassificada*" decide considerar o erro irrelevante. Foi declarada vencedora do certame a empresa GRANDE SERRA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA de CNPJ Nº 11.695.493/0001-48 **pelo valor total de R$ 636.701,22 (Seiscentos e trinta e seis mil, setecentos e um reais e vinte e dois centavos).** Sendo este resultado publicado e abrindo-se o prazo para interposições de recursos.

Carnaíba (PE), 16 de Outubro de 2018

ARIGEAN CRISTINA SIQUEIRA SILVA
Presidente da CPL

GABRIELA OLIVEIRA DA SILVA
Secretário da CPL

MARIA PEREIRA LOPES
Membro da CPL

LUIZ PEREIRA NUNES JÚNIOR
Engenheiro Civil
CREA: 31.065-D/PE

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:703DA7C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
ATA: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018

Às 09:00 horas do dia 17 do mês de Outubro do ano de 2018, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Carnaíba – PE, reuniu-se o Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Carnaíba, designada pela portaria nº 36 de 02 de fevereiro de 2018, para o ato de abertura dos envelopes de Proposta de Preço e Documentação, referente ao Pregão Presencial nº 024/2018, Processo nº 051/2018, destinado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO KM, SEDAN, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, MOTOR 1.6, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, VIDRO ELÉTRICO, TRAVA ELÉTRICA, ALARME, FARÓIS DE NEBLINA DIANTEIROS, FREIOS ABS, RODAS DE LIGA LEVE ARO 15, 4 (QUATRO) PORTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DIRETORIA DA MULHER LIGADA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA - PE**. Na data e horários acima mencionados, nenhum licitante compareceu para a entrega dos envelopes. A Comissão decidiu declarar a licitação **deserta** e encaminhar os autos à apreciação da Administração Municipal para deliberação quanto à repetição do presente Pregão Presencial e/ou a abertura de um novo processo licitatório. Nada mais havendo a tratar o Senhor Pregoeiro encerrou a reunião, lavrando a presente ata que vai assinada por mim Pregoeiro Djaci Salvador Xavier, que conduzi a sessão e demais presentes.

Carnaíba – PE, 17 de Outubro de 2018

DJACI SALVADOR XAVIER
Pregoeiro

ARIGEAN CRISTINA SIQUEIRA SILVA
Membro

GABRIELA OLIVEIRA DA SILVA
Membro

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:9DE4827F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PORESENCIAL Nº 008/2018 – PL Nº 015/2018 NOVO AVISO DE LICITAÇÃO – RETIFICAÇÃO NO ESTIMATIVO

O **Município de Cortês,** através de sua Pregoeira oficial, informa que as **09h00min do dia 31 de Outubro de 2018**, a sessão de recebimento e abertura dos envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação para a C**ontratação de empresa para a Aquisição complementar de merenda escolar destinados aos Programas Mais Educação, Creche e Pré-Escolar, Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos – EJA, da Rede Municipal e Ensino Município de Cortês**.
LOCAL: Rua Antônio Durval, nº S/N, Centro, Cortês/PE.
VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 294.905,79 (Duzentos e noventa e quatro mil novecentos e cinco reais e setenta e nove centavos).
EDITAL à disposição dos interessados por email: **cpl.pmc@gmail.com**

Cortês/PE, 17 de Outubro de 2018.

ERONEIDE MACIEL DE OLIVEIRA
Presidente/Pregoeira da CPL

Publicado por:
José Urbano Dias Júnior
Código Identificador:7F623659

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018 – PL Nº 017/2018 AVISO DE LICITAÇÃO

O **Município de Cortês,** através de sua Pregoeira oficial, informa que as **08h30min do dia 01 de Novembro de 2018**, a sessão de recebimento e abertura dos envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação para a **Contratação de empresa especializada para Aquisição parcelada de Materiais de Limpeza para as escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Cortês, conforme especificado em anexo I do edital**.
LOCAL: Rua Antônio Durval, nº S/N, Centro, Cortês/PE.
VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 46.828,16 (Quarenta e seis mil oitocentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos).
EDITAL à disposição dos interessados por email: **cpl.pmc@gmail.com**

Cortês/PE, 17 de Outubro de 2018.

ERONEIDE MACIEL DE OLIVEIRA
Presidente/Pregoeira da CPL

Publicado por:
José Urbano Dias Júnior
Código Identificador:89C13478

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PORESENCIAL Nº 010/2018 – PL Nº 018/2018 AVISO DE LICITAÇÃO

O **Município de Cortês,** através de sua Pregoeira oficial, informa que as **10h00min do dia 01 de Novembro de 2018**, a sessão de recebimento e abertura dos envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação para a **Contratação de empresa especializada para Aquisição parcelada de Materiais de Expediente para as escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Cortês, conforme especificado em anexo I do edital**.
LOCAL: Rua Antônio Durval, nº S/N, Centro, Cortês/PE.
VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 24.440,10 (Vinte e quatro mil quatrocentos e quarenta reais e dez centavos).
EDITAL à disposição dos interessados por email: **cpl.pmc@gmail.com**

Cortês/PE, 17 de Outubro de 2018.

ERONEIDE MACIEL DE OLIVEIRA
Presidente/Pregoeira da CPL

Publicado por:
José Urbano Dias Júnior
Código Identificador:F09AF124

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUPIRA

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO 16/2018 CONCORRÊNCIA Nº 01/2018

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de Três escolas no padrão FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação de acordo com os seguintes **LOTES: LOTES I -** Escola com 12 salas e 1 quadra poliesportiva, situada a Av. Etelvino Lins, Bairro – Jardim Independência. **LOTE II** - Escola com 12 salas e 1 quadra poliesportiva, situada a Av. Miguel Pereira Neto, Bairro – Novo Horizonte. **LOTE III** – Escola da zona Rural com 06 salas situada na Vila Laje de São José, todos os lotes com material e mão de obra por conta da empreiteira. Valor orçado para LOTE I e II **R$** 4.022.804,26 cada. LOTE III – R$ 1.305.046,64. Abertura **22/11/2018** às **09:00h.** Informação e obtenção do edital e anexos na CPL da prefeitura, sito à Rua Desembargador Felismino Guedes, 135-centro, Cupira - PE, os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital, do horário das 07:00 às 13:00h ou através de solicitação via email: licitacao@cupira.pe.gov.br.

JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO
Prefeito

Publicado por:
Susena Nayara Brito Cavalcanti
Código Identificador:0FB1E08F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 78, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.

EMENTA: Regulamenta o acesso à Informação Pública pelo Cidadão (Lei Federal Nº 12.527/2011), no âmbito do Poder Executivo Municipal, cria normas e procedimentos e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ESCADA - PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a LOM/90, a Constituição Federal e a Constituição do Estado de Pernambuco, bem como toda matéria pertinente à espécie;

CONSIDERANDO os Princípios que norteiam a Administração Pública, dentre eles o da Publicidade;

CONSIDERANDO a Resolução nº 33, de 06 de junho de 2018, do Tribunal de Contas de Pernambuco;

DECRETA:

Art. 1º. O acesso à informação pública garantido no inciso XXXII do art. 5º e no inciso II do § 3º do art. 37 e § 2º do art. 216 da CF se dará, no âmbito da administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal de Escada, segundo ditames da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 e deste Decreto.

Parágrafo Único. Para estes efeitos considera-se administração indireta além das autarquias, fundações públicas, empresas públicas e sociedades de economia, as entidades privadas sem fins lucrativos que recebam recursos públicos ou subvenções sociais do Município de Escada, ou com este mantenha contrato de gestão, termo de parceria, convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres.

Art. 2º. Este Decreto estabelece procedimentos para que a Administração Municipal, no âmbito do Poder Executivo, cumpra com eficiência e efetividade às determinações da Lei Federal 12.527/11, estabelecendo regras para a gestão das informações e documentos públicos e sigilosos gerados por este Poder.

§ 1º. São considerados documentos sigilosos: a ficha cadastral com os dados pessoais do servidor público, os dados fiscais repassados pelo contribuinte para efeitos de cadastramento e lançamento fiscal, o conteúdo dos envelopes para habilitação e propostas em processos licitatórios de qualquer natureza enquanto a lei exigir que permaneçam lacrados, o prontuário médico de pacientes, as notificações compulsórias contendo a identificação de pacientes com doenças infecto contagiosas.

§ 2º. Havendo dúvida quanto ao sigilo da informação em hipóteses diferentes das exemplificadas no parágrafo anterior, o acesso somente poderá se dar após a concordância do titular do órgão.

Art. 3º. A título de orientação, praticidade e segurança na execução das normas ditadas por este Decreto, reproduz-se as definições para os termos utilizados, dadas no art. 4º da Lei Federal 12.527/11, a saber:

I - informação: dados, processados ou não, que podem ser utilizados para produção e transmissão de conhecimento, contidos em qualquer meio, suporte ou formato;
II - documento: unidade de registro de informações, qualquer que seja o suporte ou formato;
III - informação sigilosa: aquela submetida temporariamente à restrição de acesso público em razão de sua imprescindibilidade para a segurança da sociedade e do Estado;

IV - informação pessoal: aquela relacionada à pessoa natural identificada ou identificável;

V - tratamento da informação: conjunto de ações referentes à produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transporte, transmissão, distribuição, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação, destinação ou controle da informação;

VI - disponibilidade: qualidade da informação que pode ser conhecida e utilizada por indivíduos, equipamentos ou sistemas autorizados;

VII - autenticidade: qualidade da informação que tenha sido produzida, expedida, recebida ou modificada por determinado indivíduo, equipamento ou sistema;

VIII - integridade: qualidade da informação não modificada, inclusive quanto à origem, trânsito e destino;

IX - primariedade: qualidade da informação coletada na fonte, com o máximo de detalhamento possível, sem modificações.

Art. 4º. O serviço de informações ao cidadão no âmbito da Administração direta e indireta do Poder Executivo municipal será coordenado pelo Controle Interno do Município, a quem compete orientar, cobrar e fiscalizar a efetividade por parte dos órgãos públicos na prestação deste serviço.

§ 1º Compete ao Controle Interno também, divulgar orientação ao cidadão quanto à forma de procedimento para o acesso à informação pública, utilizando, para tanto:

I - A página da Prefeitura Municipal de Escada na "internet".
II - Diário Oficial da AMUPE

§ 2º Todos os órgãos da Administração municipal elencados no Parágrafo único do art. 1º deste Decreto ficam subordinados a Gerência de Controle Interno no que se referir à eficiência e eficácia no cumprimento das normas estabelecidas neste Decreto, ressalvado, os que detenham Controle interno Próprio.
Art. 5º. O Controle Interno do Município será responsável por receber a solicitação da informação do cidadão, encaminhar ao setor correspondente ou que estiver à sua disposição, bem como, disponibilizá-la ao interessado no tempo, modo e forma aqui regulamentado.

§ 1º. Na página oficial na "internet" cada órgão deverá fazer constar em destaque, permanentemente, o endereço físico e virtual onde o interessado poderá requerer a informação desejada, bem como o nome do servidor responsável pelo serviço, inclusive o número do telefone através do qual este poderá ser contatado no horário de expediente.

§ 2º. O servidor designado como substituto atenderá nos impedimentos do titular.

§ 3º. A recusa em prestar as informações pelo gestor detentor das informações solicitadas, não justificadas, ou a demora na sua prestação ao Controle Interno, exime este de qualquer

responsabilidade pelo não atendimento ao pedido de informação, competindo ao gestor à responsabilidade dos atos a que deu causa.

Art. 6º. Nos casos de repasse de recurso público, subvenções sociais ou celebração de contrato de gestão, convênio, acordo com entidade privada sem fins lucrativos esta deverá ser alertada formalmente da responsabilidade pelo acesso à informação.

Art. 7º. O pedido da informação pública deverá ser feito formalmente por meio físico ou por meio virtual, nele devendo constar, obrigatoriamente:

O nome, qualificação e número do documento de identidade do solicitante;
O endereço completo do solicitante, inclusive o virtual se tiver;
A descrição clara e completa da informação ou do documento desejado.
Parágrafo único. A falta de um dos requisitos previstos no caput deste artigo implicará na devolução do requerimento pelo mesmo meio em que foi feito, sugerindo-se a complementação do dado faltoso ou incompleto para que possa ter prosseguimento.
Art. 8º. No caso de o interessado desejar cópia de documento, esta somente poderá ser entregue depois de autenticada pelo servidor responsável pelo fornecimento, ficando a cargo do solicitante o pagamento do seu custo.

§ 1º. Se o volume de documentos solicitados for significativo, a empresa especializada neste serviço para a extração das cópias, deverá ser sediada neste Município.

§ 2º. Igual procedimento previsto no parágrafo anterior se dará, neste caso obrigatoriamente, quando o documento desejado estiver fora dos parâmetros da capacidade de extração do equipamento existente na Prefeitura.

§ 3º. Nas hipóteses previstas nos parágrafos anteriores o original do documento público somente sairá do órgão por ele responsável sob a guarda de um servidor público que acompanhará a extração da (s) cópia (s). Neste caso as cópias serão entregues ao interessado independentemente da autenticação prevista no caput deste artigo.

§ 4º. As cópias extraídas em equipamento da Prefeitura somente poderão ser executadas após a comprovação do recolhimento do seu custo em favor da Prefeitura.

§ 5º. O Controle Interno, juntamente com a Secretaria de Finanças do Município, estabelecerá o documento adequado para o recolhimento do ônus previsto nos parágrafos anteriores.

Art. 9º. Quando possível e o requerente assim aceitar, a informação poderá ser fornecida em formato digital através da "internet".

Parágrafo único. Na hipótese de a informação solicitada já constar na página oficial virtual da Prefeitura, o servidor somente dará esta informação ao requerente, indicando o endereço correto para encontrá-la.

Art. 10. A informação será disponibilizada ao cidadão:

I - no prazo de até 20 (vinte) dias, comunicando ao interessado, neste mesmo prazo, o local e modo que a mesma será fornecida ou o endereço onde poderá ser consultada;

II - O prazo referido no inciso anterior poderá ser prorrogado por mais 10 (dez) dias mediante justificativa expressa, da qual será cientificado o requerente.

Parágrafo Único. Em se tratando de informação total ou parcialmente sigilosa, o requerente deverá ser, no prazo estabelecido no caput deste artigo, informado da negativa do fornecimento, bem como da possibilidade de recurso, prazo e condições para sua interposição, indicando a autoridade competente para sua apreciação.

Art. 11. O interessado na informação pública que por qualquer motivo não for atendido satisfatoriamente em suas pretensões terá direito a recurso no prazo de 10 (dez) dias da data da ciência da resposta.

§ 1º. O recurso previsto no caput deste artigo será formal, contendo as razões do inconformismo, e dirigido à autoridade máxima do órgão responsável pela resposta, que deverá se manifestar no prazo de 05 (cinco) dias Úteis da data do protocolo.

§ 2º. Mantida a recusa pela autoridade competente, esta deverá remeter o apelo juntamente com sua decisão ao Chefe do Executivo Municipal, que, em última instância administrativa, ratificará a decisão ou atenderá o acesso à informação desejada.

Art. 12. O descumprimento do presente decreto, sob qualquer pretexto, a destruição ou alteração de informação pública, recusa de fornecê- la, imposição de sigilo para obtenção de proveito pessoal ou a má-fé em divulgar informação sigilosa fica sujeito às penas previstas no art. 32 e seguintes da Lei 12.527/11, que deverão ser aplicadas obedecendo-se as formalidades previstas estatutariamente.

Parágrafo único. Idêntica responsabilidade recairá sobre qualquer servidor público municipal que destruir ou alterar informação pública ou facilitar o acesso àquelas de natureza sigilosa.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Art. 13. É dever dos órgãos e entidades públicas continuarem a promover a divulgação de todos os atos da Administração na conformidade do que prevê o art. 37 e seus incisos da Constituição Federal c/c art. 8º da Lei Federal nº 12.527/11.

Parágrafo único. As divulgações de que trata o caput deste artigo deverão ser feitas, independentemente da utilização de outros meios, em sítio oficial da Prefeitura na internet, sendo o titular de cada órgão responsável direto pela atualização diária desta página, bem como pela autenticidade e disponibilidade da mesma.

Art. 14. O Controle Interno manterá o "Portal da Internet da Prefeitura" como um canal de comunicação entre o governo e a sociedade, facilitando a esta o acesso aos portais, tais como: execução orçamentária; recursos públicos recebidos e ou transferidos de outros órgãos com a exposição da origem, valores e favorecidos; atos de gestão com o servidor público municipal, respeitando aqueles considerados sigilosos; celebração de contratos e convênios e outras avenças correlatas.

Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Escada, 17 de outubro de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal da Escada

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:3CF7B204

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA A MATERIA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 028/2018

ERRATA AO EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Publicada dia 16/10/2018,

Onde lê: ROTEIRO 39 - RAIMUNDO PACELO DE LIMA, CPF 128.279.984-32, *VALOR R$ 3.605,70,* Lêa-se: ROTEIRO 39 -

RAIMUNDO PACELO DE LIMA, CPF 128.279.984-32, VALOR R$ 3.490,20; Onde lê: ROTEIRO 40 - RAIMUNDO PACELO DE LIMA, CPF 128.279.984-32, VALOR 6.231,40, Lêa-se: ROTEIRO 40 - RAIMUNDO PACELO DE LIMA, CPF 128.279.984-32, VALOR 6.115,90; Onde lê: ROTEIRO 69 - FRANCISCO SEVERINO DO NASCIMENTO, CPF 031.736.064-77, VALOR R$ 15.578,50; Lêa-se: ROTEIRO 69 - FRANCISCO SEVERINO DO NASCIMENTO, CPF 031.736.064-77, VALOR R$14.748,30; Onde lê: ROTEIRO 74 - ALDEMIR ALVES DE LIMA – MEI, CNPJ 20.149.694/0001-30, VALOR R$ 7.227,50; Lêa-se: ROTEIRO 74 - ALDEMIR ALVES DE LIMA – MEI, CNPJ 20.149.694/0001-30, VALOR R$ 7.228,20; Onde lê: ROTEIRO 89 - FRANCISCO VALDO RODRIGUES, CPF 253.214.780-45, VALOR R$8.303,82; Lêa-se: ROTEIRO 89 - FRANCISCO VALDO RODRIGUES, CPF 253.214.780-45, VALOR R$5.698,70; Onde lê: ROTEIRO 96 - GEORGE FERNANDES LOPES LACERDA – MEI, CNPJ 31.018.317/0001-89, VOLAR R$ 6.791,40. Lêa-se ROTEIRO 96 - GEORGE FERNANDES LOPES LACERDA – MEI, CNPJ 31.018.317/0001-89, VOLAR R$ 6.791,40.

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:8133336F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº: 00056/2018. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2018.

AVISO DE LICITAÇÃO - Processo Nº: 00056/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00021/2018.

Processo Nº: 00056/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00021/2018. Serviço. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados. Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria na captação de recursos e no acompanhamento de contratos e convênios junto ao sistema - SICONV. Valor: R$43.800,00.Data e Local da **Sessão de Abertura: 01/11/2018 às 10:00h**. Rua Urbano Barbosa, S/N, Centro, Feira Nova - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 015. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, http://www.feiranova.pe.gov.br/transparencia/ ou através do Fone: (81) 3645-1156, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cplfeiranova2018@gmail.com.

Feira Nova, 17/10/2018.

APARECIDA GOMES DA SILVA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:15FA306B

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº: 00053/2018. CPL. TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2018

HOMOLOGAÇÃO - Processo Nº: 00053/2018. CPL. Tomada de Preços Nº 00007/2018

Processo Nº: 00053/2018. CPL. Tomada de Preços Nº 00007/2018. Serviço de Engenharia. Homologação da Tomada de Preços Nº 00007/2018: Licitação Deserta. Contração de empresa do ramo de engenharia para execução de serviços de conclusão da construção de cobertura de quadra da Escola Francisco Coelho da Silveira, no Município de Feira Nova/PE.

Feira Nova, 11/10/2018.

DANILSON CANDIDO GONZAGA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:53EFA17D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE JULGAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Flores PE, nos termos das Leis 8.666/93 e alterações, comunicam o resultado de Proposta referente ao Processo de Licitação nº 066/2018. Tomada de Preços n.º 012/2018. Objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PADRÃO FNDE NO BAIRRO VILA NOVA SEDE DO MUNICÍPIO DE FLORES PE**. Empresa Vencedora **JC SERVIÇOS E CONSTRUTORA EIRELI ME. R$ 1.122.005,76 (um milhão cento e vinte e dois mil, cinco reais e setenta e seis centavos). Informações junto a CPL na Rua Dr Santana Filho, 40 Centro Flores PE no horário de 7:00 as 13:00 horas.**

TÉRCIO RODRIGUES MARTINS
Presidente

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:09925614

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE JULGAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Flores PE, nos termos das Leis 8.666/93 e alterações, comunicam o resultado de Habilitação referente ao Processo de Licitação nº 017/2018. Tomada de Preços n.º 002/2018. Objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SÁUDE NA SEDE DO MUNICÍPIO DE FLORES PE**. Empresa Vencedora **PRAXEDES LTDA EPP. R$ 584.985,27 (quinhentos e oitenta e quatro mil, novecentos e oitenta e cinco reais e vinte e sete centavos). Informações junto a CPL na Rua Dr Santana Filho, 40 Centro Flores PE no horário de 7:00 as 13:00 horas.**

TÉRCIO RODRIGUES MARTINS
Presidente

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:F2980230

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

GABINETE DA PREFEITA
ERRATA - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2018 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 031/2018

Em referência a HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2018 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 031/2018 publicado no dia 11/10/2018, o Gabinete da Prefeita informa:

Onde se lê: "VIA HOSPITALAR LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 29.101.445/0001-40, classificada e declarada vencedora do certame nos itens 1, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, do Lote I e os itens 1, 3, 4, 5, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30 do Lote II, perfazendo o valor global de R$ 50.248,38 (Cinquenta mil, duzentos e quarenta e oito reais e trinta e oito centavos),",

Leia-se: "VIA HOSPITALAR LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 29.101.445/0001-40, classificada e declarada vencedora do certame nos itens 1, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, do Lote I e os itens 1, 3, 4, 5, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30 do Lote II, **perfazendo o valor global de R$ 50.077,74 (Cinquenta mil, setenta e sete reais e setenta e quatro centavos)"**.

Gameleira/PE, 17 de outubro de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira - PE

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:CACACCB5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0205/2018 DE 16 DE OUTUBRO DE 2018

EMENTA – Substituição de Cargo Comissionado Autárquico, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que a servidora **Adriana Ferreira de Lima, mat. 878-2**, nomeada para o Cargo Comissionado Autárquico de Controladora Interna Geral, Símbolo CCA1, encontra-se afastada por meio de atestado médico no período de 15 a 19 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO, a necessidade de substituição da referida servidora no período de sua ausência, para dar continuidade às atividades inerentes ao departamento.

R E S O L V E:

Art. 1°- Designar o servidor **Cleyson Roberto Alves Pascoal,** matrícula 787-2, Auditor de Controle Interno, para assumir em caráter de substituição, o cargo de Controlador Interno Geral pelo período concomitante ao afastamento da titular do referido cargo.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor a partir desta data, sem efeitos financeiros.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:64B31247

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0204/2018 DE 16 DE OUTUBRO DE 2018

EMENTA – Substituição de Função de Confiança Autárquica, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que a servidora **Elane Maria da Silva Ferreira, mat. 17-1**, nomeada para Função de Confiança Autárquica de Secretária de Finanças e Orçamento, Símbolo FCA2, encontra-se afastada por meio de atestado médico;

CONSIDERANDO, o Ofício nº 0028/2018 em que a Prefeitura Municipal de Garanhuns comunica o alerta dado pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco acerca dos limites de gastos com pessoal;

CONSIDERANDO, a necessidade de substituição da referida servidora no período de sua ausência, a fim de dar continuidade às atividades inerentes ao referido Departamento.

R E S O L V E:

Art. 1°- Designar a servidora **Clide Vaneide Carvalho de Oliveira**, matrícula nº 526-1, para assumir de forma cumulativa, as funções correspondentes a membro da Comissão de Licitação e a Secretaria de Finanças e Orçamento, pelo período de 16 a 31 de outubro de 2018, cessando os efeitos desta Portaria em 01 de novembro do corrente ano.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor pelo período de afastamento supracitado, sem efeitos financeiros.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Republicada por incorreção

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6D7ACE61

COMDICA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº 19 DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre a revogação da resolução de nº 18 de 05 de outubro de 2018.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 3.910/2013,
CONSIDERANDO a deliberação em plenária ordinária de 17 de outubro de 2018, ata de nº 310;

CONSIDERANDO que o pleno resolveu revogar por unanimidade decisão anterior em **resolução de nº 18 de 05 de outubro de 2018,** a qual se trata da retirada de recurso do Fundo da Criança e do Adolescente para custear as despesas da X Conferência Municipal da Criança e do Adolescente, e remeter a matéria em tela para o Conselho Municipal de Assistência Social, visto que tal recurso já está previsto no Plano Municipal de Assistência Social 2018-2021: Ação Estratégica – no eixo –S- do controle social a garantia de recursos para a realização das conferências relativas às políticas vinculadas a Assistência Social.

RESOLVE;
Art. 1º - revogar resolução de n° 18 de 05 de outubro de 2018.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Garanhuns. 17de outubro de2018.

YACY JANDIRA DE ANDRADE NOVAES
Presidente do COMDICA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:138D9599

COMDICA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº 20 DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre a alteração de membro e instituir o presidente da Comissão Eleitoral para escolha da representação da sociedade civil, para o biênio 2019-2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 3.910/2013,
CONSIDERANDO a deliberação em plenária ordinária de 17 de outubro de 2018, ata de nº 310;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de membro da comissão eleitoral;

RESOLVE;
Art. 1º substituir Mauruzan Dionízio Ferreira Junior – Representante da sociedade civil por Galileu Bezerra Urquisa – Representante da Sociedade Civil.

Art. 2º - Institui o senhor Lindinaldo Castor Rodrigues – Representante da sociedade civil, como presidente da comissão eleitoral.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Garanhuns. 17de outubro de2018.

YACY JANDIRA DE ANDRADE NOVAES
Presidente do COMDICA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A7167B63

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPLC
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, inscrito no CNPJ Nº 11.303.906/0001-00, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **RESULTADO DA CONCORRÊNCIA Nº 004/2018,** cujo objeto trata-se da concessão de uso de espaço público para a instalação e exploração de Lanchonete/Restaurante, dentro do Parque Ruber Van Der Linden. Após a abertura da sessão no dia 17/10/2018 às 09:30hrs (HORÁRIO DE BRASÍLIA), constatou-se que não acudiram interessados ao objeto licitado, tratando-se portanto de **SESSÃO DESERTA.**

Garanhuns, 17 de Outubro de 2018.

MARIA MADALENA DA SILVA SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:451B865E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPLC
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS/PE**, através do Pregoeiro, torna público o **resultado do Pregão Eletrônico 016/2018,** cujo objeto trata-se da **contratação de empresa para fornecimento de serviços e instalação de link de internet banda larga de 10Mbps, com 01 (um) IP válido para cada ponto de acesso, para suprir as necessidades das Unidades de Saúde Básica da Secretaria de Saúde de Garanhuns**, constatou-se o descumprimento das exigências editalícias por parte de todas as interessadas, no que se refere aos itens 5.5 e 5.6, tratando-se portanto de **PROCESSO FRACASSADO.**

Garanhuns, 17 de outubro de 2018.

MARCELO GOMES DE MOURA
Pregoeiro.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:057B0570

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 764/2018-GP REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

"Dispõe sobre a destituição do Diretor do Departamento de Convênio e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESTITUIR o(a) Sr(a). **LUCIMARIO PAULINO MACHADO,** portador(a) do CPF nº. 832.464.794-53, do cargo comissionado de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONVENIOS (CC3), lotado(a) na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, com o efetivo afastamento a partir de 24 de setembro 2018.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 setembro de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:51C8A3ED

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 010/2018 – GAB

EMENTA – Dispõe sobre designar a Comissão Permanente de Inquérito e Processo Administrativo, para apurar possíveis irregularidades concernente ao recebimento de aposentadoria após a morte, apropriação indevida de numerários e dá outras providências."

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas pela Portaria n° 012/2017 – GP de 01 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:
Art. 1° DESIGNAR a Comissão Permanente de Inquérito e Processo Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns – IPSG, nomeada através da Portaria 001/2018 – GAB, de acordo com o artigo 219 da Lei n° 6.123 de 20/07/1968, adotada pelo Município através da Lei n° 2.836 de 07/07/1997 para juntos apurarem possíveis irregularidades concernente ao recebimento de aposentadoria após a morte e apropriação indevida de numerários.

Art. 2º. Esta comissão deverá apurar e concluir o inquérito administrativo em sessenta dias a contar da publicação desta portaria.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

Garanhuns, 10 de Outubro de 2018.

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:079C611B

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000003/2018 - CPI

"Dispõe sobre a designação da servidora AMANDA LIMA BERNARDO DOS SANTOS para exercer as funções de Secretária da CPI".

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, nomeada através da portaria 001/2018 - GAB;

RESOLVE:

Art. 1º -DESIGNAR a servidora **AMANDA LIMA BERNARDO DOS SANTOS**, portadora do RG n°8095842 SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº 082.798.944-03, ocupante do cargo comissionado de Gerente de Previdência Social, para exercer as funções de secretária nos autos do Processo Administrativo n° 003/2018 – IPSG, em conformidade com o Artigo 219, §2º da Lei 6.123 de 20 de Julho de 1968.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 17 de Outubro de 2018.

VÂNIA BELO DA SILVA
Presidente da CPI
Portaria n°001/2018-GAB

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:37CF1324

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PERDA DE VALIDADE

torna público à Perda de Validade das Licenças Ambientais e/ou Autorizações Ambientais de números: 135 - 218, 220 – 241, 243 – 246, 249 – 256, 258 – 261, 263 – 268 e 270 – 275, referentes a data de emissão do ano 2017

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0E21BDC2

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO – CONCORRÊNCIA Nº 010/2018 – PMG

Contrato Nº 175/2018-CPLC. CONTRATANTE**: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**. CONTRATADA: **ATUAL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - ME -** CNPJ Nº 09.249.063/0001-50. Objeto: contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de Implantação de pavimento em Paralelepípedo e drenagem da Rua Joaquim Sampaio e trecho da Av. Senador Paulo Guerra no Município de Garanhuns/PE. **VALOR GLOBAL:** R$ 367.665,81 (Trezentos e Sessenta e Sete Mil Seiscentos e Sessenta e Cinco Reais e Oitenta e Um Centavos). **Prazo de Vigência:** 02 (Meses).

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA
Secretário de Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DCF32688

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

RELATÓRIO FINAL
PORTARIA N° 077/2018 – GP

FATO: SERVIDOR EM ACÚMULO INDEVIDO DE CARGOS E NÃO CUMPRIMENTO DE CARGA HORÁRIA.

Trata-se de processo administrativo, aberto pela Portaria 077/2018 – GP, com a qual visou apurar irregularidades cometidas pelo servidor indiciado e em estágio probatório, onde, identificou-se que o mesmo estaria acumulando indevidamente os cargos de assistente social no Município de Garanhuns e na Fundação de Atendimento Socioeducativo - FUNASE, bem como, que tal acúmulo estaria causando inassiduidade pelo não cumprimento da carga horária prevista em lei.
Portaria de abertura de inquérito administrativo às fls. 02.
Comunicação interna com pedido de publicação de portaria acima indicada às fls. 03.
Ofício do gabinete do prefeito solicitando providências quanto ao servidor indiciado, às fls. 04 e 20/21.
Comunicação interna com pedido de devolução do servidor à Secretaria de Administração às fls. 05 e 22.
Ofício do Conselho Tutelar do Município de Garanhuns devolvendo servidor ao Município de Garanhuns em razão de sua incompatibilidade de horário, com base no controle de jornada, às fls. 06/09 e 23.
Requerimento do servidor indiciado, requerendo remoção do seu local de trabalho em razão da inaptidão às atribuições e serviço público prestado pelo Conselho Tutelar, o que estaria lhe causando prejuízo a sua saúde mental, as fls. 10/11.
Comunicado do servidor indiciado relatando ser depressivo, bem como, que tem dificuldade de acordar cedo, reconhecendo atrasos em sua jornada de trabalho, além de demonstrar descontentamento com a instituição em razão de seus requerimentos terem sido deliberados em reunião pública, o que no seu entender atingiu sua moral, às fls. 12/14.
Ofício do Conselho Tutelar relatando dificuldade de trabalho com o servidor indiciado em razão do não cumprimento de horário, bem como, aplicação de advertência, às fls. 15/16.
Citação regular às fls. 17/18 e 24.
Requerimento da Secretaria de Administração ao Conselho Tutelar solicitando frequência do servidor indiciado e consequente resposta, às fls. 19, 25/64.
Defesa Administrativa, às fls. 65/103.
Decisão marcando instrução processual, às fls. 104/105.
Intimações, às fls. 106/110.
Depoimentos de testemunhas, às fls. 111/116.
Decisão pela prorrogação da portaria de abertura de PAD, às fls. 117 e 121/122.
Levantamento funcional do servidor junto à FUNASE, onde se apresenta a carga horária do servidor naquele órgão, obtido através de consulta ao processo judicial n° 4188-32.2017.8.17.2640, às fls. 118/119.
Intimação de depoimento do indiciado, às fls.120 e 123/125.
Alegações finais, às fls. 126/134.
É o que basta a relatar. Passamos a opinar.
Compulsando os autos, é possível notar que o servidor indiciado praticou tempestivamente todos os atos inerentes a defesa, o que fez

com riqueza de detalhes e juntada de documentos, tendo sido cientificado ainda quanto a possibilidade de se fazer representar por profissional de advocacia, razão pela qual, entendemos ter sido exercido em sua plenitude o direito a ampla defesa e contraditório.
Os pontos controvertidos dos presentes autos são a acumulação indevida de cargos, bem como, o não cumprimento da carga horária do servidor, o que dentro do estágio probatório em que se encontra acabaria por causar a violação à assiduidade prevista no art. 43, II da Lei 6.123/68.
Pois bem, no que se refere à acumulação de cargos, foi identificado que o mesmo estaria desempenhando a função de assistente social no Município de Garanhuns, bem como, a função também de assistente social, no cargo de Analista de Estado Socioeducativo da FUNASE.
É incontroverso que o servidor de fato ocupa os dois cargos públicos, após regular aprovação em concurso público, restando apenas a dúvida quanto a legalidade desta acumulação.
A Constituição Federal disciplina a acumulação de cargos como não possível de ser realizada, porém, admite algumas exceções, as quais estão previstas no art. 37, XVI da CF, vajamos:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)
[...]
XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)
a) a de dois cargos de professor;(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)
b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)
c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 34, de 2001)

Pois bem, em sua defesa, o servidor informa que a função de assistente social seria abarcada por uma das exceções do texto constitucional, vez que entende que com o advento da Resolução 218 do Conselho Nacional de Saúde, bem como, com a regulamentação da profissão com a vigência da Lei 8.662/93, ambos diplomas legais reconhecem tal profissão como sendo pertencente a área da saúde.
Entendemos que assiste razão ao servidor indiciado, tendo tal mérito já sido apreciado pelas cortes superiores conforme julgado abaixo:

"ADMINISTRATIVO, CONSTITUCIONAL E PROCESSUAL CIVIL. APELAÇÃO. SERVIDORA PÚBLICA. CUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS. ART. 37, XVI, "C", DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. ASSISTENTE SOCIAL. POSSIBILIDADE. CARGOS PRIVATIVOS DE PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE. LEI Nº 8.662/93. RESOLUÇÃO Nº 383/99 - CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS) E RESOLUÇÃO Nº 218/97 - CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE (CNS). 1. O assistente social tem sua profissão regulamentada pela Lei nº 8.662/93, a qual foi caracterizada como de profissional da área de saúde pela Resolução nº 383/99 do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) e pela Resolução nº 218/97 do Conselho Nacional de Saúde (CNS). 2. Ao servidor público investido em dois cargos públicos de assistente social, demonstrada a ausência de choque entre as cargas horárias respectivas, deve ser assegurado o direito à acumulação dos referidos cargos, porquanto preenchidos os requisitos exigidos pelo artigo 37, XVI, "c", da Constituição Federal, a saber: compatibilidade de horários e exercício de cargos privativos de profissionais de saúde, com profissão regulamentada. 3. É dizer: "(...) 1. A Constituição Federal prevê a possibilidade da acumulação de cargos privativos de profissionais da saúde, em que se incluem os assistentes sociais. Precedentes. 2. Agravo regimental improvido". (STF, 2ª Turma, RE nº 553.670-MG/AgR, relª. Minª. Ellen Gracie, DJ-e de 30/9/2010). 4. Precedente da Casa. 4.1 "O assistente social, cuja profissão é regulamentada pela lei nº 8.662/93, foi caracterizado como profissional de saúde pela resolução nº 383/99 do conselho federal de serviço social (CFSS) e pela resolução nº 218/97 do conselho nacional de saúde (CNS). Os requisitos constitucionais para a acumulação remunerada de cargos públicos encontram-se presentes na hipótese, na medida em que a autora exerce dois cargos privativos de profissionais de saúde, com profissão regulamentada, e não se verifica a existência de incompatibilidade de horários entre ambos. Precedentes do STF e do STJ." (Acórdão n.781364, 20120110054554APO, Relator: Carmelita Brasil, 2ª Turma Cível, DJE: 10/07/2013, pág. 126). 5. Recurso improvido".

Dito isto, quanto a possibilidade de acumular cargos de assistente social, entendemos não ser passível de punição pura e simplesmente, pois tais cargos aqui indicados enquadram-se nas hipóteses tidas como exceção pela Carta Maior.
Ainda quanto a referida acumulação, resta esclarecer se os horários são de fato compatíveis, ou melhor dizendo, se o profissional de saúde indiciado detém tempo compatível com o exercício dos dois cargos públicos, inclusive com tempo suficiente para o irrenunciável de descanso.
Tal análise confunde-se com o segundo ponto controvertido dos autos, qual seja, a incompatibilidade de horários entre o exercício dos cargos, a qual acarreta o não cumprimento da carga horária prevista em lei.
Pois bem, o entendimento jurisprudencial majoritário a respeito da matéria, fixado pelas cortes superiores, é no sentido de que cabe à administração pública aferir se o servidor que encontra-se acumulando o cargo detém carga horária compatível para tanto, sem prejuízo do serviço público por ele prestado, sendo este o único requisito necessário para tanto, vejamos:

Ementa: AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO ORDINÁRIO EM MANDADO DE SEGURANÇA. PARECER GQ 145/1998/AGU. LIMITE MÁXIMO DE 60 HORAS SEMANAIS EM CASOS DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS OU EMPREGOS PÚBLICOS. IMPOSSIBILIDADE. PRECEDENTES. COMPATIBILIDADE DAS JORNADAS DE TRABALHO DA IMPETRANTE. COMPROVAÇÃO. AGRAVO A QUE SE NEGA PROVIMENTO, COM APLICAÇÃO DE MULTA. I – A existência de norma infraconstitucional que estipula limitação de jornada semanal não constitui óbice ao reconhecimento do direito à acumulação prevista no art. 37, XVI, c, da Constituição, desde que haja compatibilidade de horários para o exercício dos cargos a serem acumulados. Precedentes. II - Agravo regimental a que se nega provimento, com aplicação da multa prevista no art. 1.021, § 4°, do CPC.
(RMS 34257 AgR, Relator(a): Min. RICARDO LEWANDOWSKI, Segunda Turma, julgado em 29/06/2018, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-157 DIVULG 03-08-2018 PUBLIC 06-08-2018)

ADMINISTRATIVO. RECURSO ESPECIAL. SERVIDOR PÚBLICO. ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS REMUNERADOS. ÁREA DA SAÚDE. LIMITAÇÃO DA CARGA HORÁRIA. IMPOSSIBILIDADE. COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS. REQUISITO ÚNICO. AFERIÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
1. A Primeira Seção desta Corte Superior tem reconhecido a impossibilidade de acumulação remunerada de cargos ou empregos públicos privativos de profissionais da área de saúde quando a jornada de trabalho for superior a 60 horas semanais.
2. Contudo, o Supremo Tribunal Federal, reiteradamente, posiciona-se "[...] no sentido de que a acumulação de cargos públicos de profissionais da área de saúde, prevista no art. 37, XVI, da CF/88, não se sujeita ao limite de 60 horas semanais previsto em norma infraconstitucional, pois inexiste tal requisito na Constituição Federal" (RE 1.094.802 AgR, Relator Min. Alexandre de Moraes, Primeira Turma, julgado em 11/5/2018, DJe 24/5/2018).
3. Segundo a orientação da Corte Maior, o único requisito estabelecido para a acumulação é a compatibilidade de horários no exercício das funções, cujo cumprimento deverá ser aferido pela administração pública. Precedentes.
4. Adequação do entendimento desta Corte ao posicionamento consolidado pelo Supremo Tribunal Federal sobre o tema.
5. Recurso especial provido.
(REsp 1746784/PE, Rel. Ministro OG FERNANDES, SEGUNDA TURMA, julgado em 23/08/2018, DJe 30/08/2018)

Compulsando detidamente os autos, sob a ótica dos Ministros responsáveis pelos julgamentos acima indicados, foi possível concluir que o servidor NÃO detém carga horária compatível o suficiente para o exercício regular da acumulação pretendida. Explicamos: Segundo os depoimentos dos Conselheiros Tutelares de Garanhuns (fls.111/116), a equipe de apoio deve auxiliar a atuação destes em seu horário ordinário, qual seja, das 8h às 18h, notadamente com horário intrajornada para descanso e refeição, e com o cumprimento da carga horária ordinária de 30h semanais, ou seja, 6 horas diárias. Ocorre que certidão de fls. 119, emitida pela própria FUNASE, informa que o servidor detém naquele órgão uma carga horária de 40h semanais, bem como, é do conhecimento do servidor que sua carga horária no município de Garanhuns é de 30h semanais, conforme previsto no art. 85 da Lei Estadual 6.123/68, adotada por este município, sendo este ponto incontroverso. Diante disto, dúvida não há quanto a impossibilidade do exercício de carga horária de 70h semanais (40h FUNASE + 30h Conselho Tutelar), quando, indiscutivelmente, os dois órgãos fixaram a carga horária dos seus servidores em jornada concomitante.

Quanto a alegação do servidor de que entende estar cumprindo sua carga horária de 30h semanais, por meio das horas ordinária das 15h/16h às 18h, somando ainda o "horário excepcional (casos emergenciais, solicitação de acolhimentos emergenciais)", ao nosso sentir, tal argumento não merece prosperar, já que a carga horária para qual o servidor tomou posse e compromete-se a cumprir é tão somente a carga horária ordinária, para que o serviço público funcione de forma eficiente e não sofra solução e continuidade, conforme inteligência do art. 85 da lei 6.123/68, cargas horárias extraordinárias encontra-se disciplinada em capítulo diverso, qual seja, no art. 160, II da mesma lei, tratando-se de instituo totalmente diverso do objeto do presente processo.

Aplicar a tese defendida pelo servidor seria criar um verdadeiro banco de horas, em que quando não houvesse serviço além do horário, o servidor acabaria por receber vencimentos sem a contraprestação devida, um verdadeiro adiantamento de recursos públicos, o que é expressamente vedado por lei, conforme art. 68 da Lei Federal 4.320/64.

No que se refere ao argumento trazido em depoimento e em sede de alegações finais, quanto a suposta perseguição em razão da orientação afetivo sexual, entendemos que o ônus de realizar a prova do que alega caberia ao servidor indiciado, no entanto, salvo poucas palavras alegadas em defesa, tal argumento não restou comprovado no curso do processo, razão pela qual, entendemos pelo não acolhimento.

Não é demais lembrar que o requisito pela conclusão do não cumprimento da carga horária é indiscutivelmente objetivo, tendo em vista estar o servidor exercendo carga horária inferior para qual foi nomeado, não sendo difícil entender que para o cumprimento desta carga horária de 70 horas semanais o servidor precisaria estar em dois lugares ao mesmo tempo.

É de bom alvitre esclarecer que a direção do conselho tutelar nunca autorizou compensação de horários ou negociação deste, sempre queixando-se pela ausência do servidor, a qual influencia negativamente na qualidade do serviço.

Assim, a aprovação em estágio probatório prescinde do desempenho positivo dos requisitos previstos no art. 43 da Lei 6123/68, de forma cumulativa, bastando tão somente o não cumprimento de um deles para que se opine pela exoneração em razão da não aprovação do estágio probatório, mesmo que os demais itens sejam cumpridos com excelência, como relatado por alguns conselheiros ouvidos.

Diante de todo o exposto, OPINA a presente comissão, pela EXONERAÇÃO EM RAZÃO DA NÃO APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, do servidor DIOGO MARQUES VIANA DE LIMA, com fundamento no art. 43, II, § 1° da Lei Estadual 6.123/68 c/c Art. 190,§1° da mesma lei estadual c/c art. 37, XVI, "c" da Constituição Federal, que endentemos estar em consonância com o Recurso Extraordinário RE 1.094.802 AgR, STF, em razão do acúmulo ilegal de cargos públicos com cargas horárias incompatíveis, e da inassiduidade comprovada através de regular processo administrativo disciplinar.

É o relatório, salvo melhor juízo.

Garanhuns, 15 de outubro de 2018.

ANDRÉ LUIZ DE LIMA VAZ
Presidente

EUSÉBIO BARBOSA PEIXOTO
Membro

JOSÉ ALEXSANDRO MARQUES DA SILVA
Membro

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:41486426

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRANITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2018

A **Prefeitura Municipal de Granito/PE**, pessoa Jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 11.040.888/0001-02 Estado de Pernambuco, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, de acordo com o disposto na Lei 8.666/93 e alterações, em especial, as disposições de seu artigo 53, Decreto Federal nº 21.981/1932, Decreto Federal nº 22.427/1933 e Instrução Normativa DNRC nº 113/2010, torna público aos interessados que fará realizar uma licitação na modalidade LEILÃO, tipo Maior Lance, no dia 07 de Novembro de 2018 com início às 14h00min, na Garagem da Prefeitura do Município de Granito, na sede da Cidade e pelo endereço eletrônico www.lancecertoleiloes.com.br, para a alienação dos bens descritos no ANEXO I que é parte integrante deste Edital. Devendo os interessados obter informação junto a Comissão Permanente de Licitação, que atenderá diariamente nos dias úteis de 08:00 as 12:00 horas, e ou no site do município granito.pe.gov.br e ou na sede da Prefeitura Municipal de Granito– PE, com o Leiloeiro Oficial o Sr. Luciano Resende Rodrigues (81) 3312-0200 / (81) 9978-4433 / (81) 9437-3657 ou pelo site www.lancecertoleiloes.com.br.

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:4B249B66

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IPUBI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PL Nº 047/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018.

Objeto: aquisição de ventiladores de teto, para atender as necessidades da secretaria municipal de educação em atendimento ao convênio entre o FNDE e o município sob o termo de compromisso nº 60312-processo nº 23400005456201209, com entrega imediata no exercício de 2018, conforme especificaçoes, quantitativos constantes do anexo I (Termo de Referência) do edital, conforme objeto descrito neste Edital. Data da abertura: 26/10/2018 às 08:00 horas, sala da CPL, na sede da Prefeitura Municipal, Situada a Pça. Professor Agamenon Magalhães, s/n, Ipubi – PE. Edital à disposição na sala da CPL. Informações (087) 3881-1156, das 08 h às 12:00 horas.

Ipubi – PE, 17 de outubro de 2018.

WILSON ALVES DA SILVA
Pregoeiro/Presidente CPL

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:9F1E67C1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITACURUBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2018
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material esportivo para apoio a realização da Copa Municipal de Futsal de Itacuruba. CONTRATADA: ALBÂNEA DEYSE DE ANDRADE MARANHÃO MELO EPP. CNPJ: 11.497.301/0001-99. VIGÊNCIA: 08 de junho de 2018 a 31 de dezembro de 2018. VALOR: R$ 17.400,00 (Dezessete mil quatrocentos reais). FUNDAMENTO: Processo n° 023/2018 – Pregão Presencial nº 017/2018.

BERNARDO DE MOURA FERRAZ
Prefeito

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:66C0422E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 301/2018

Conceder licença prêmio a (o) servidor (a): MARIA DALVA NUNES GOMES

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 105/2017, de 03 de julho de 2017, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a MARIA DALVA NUNES GOMES, matrícula nº 0877, funcionário (a) admitido (a) em 18 de agosto de 1997, para o cargo de Servente, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, gozo de licença prêmio, conforme parecer administrativo.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 180(cento e oitenta) dias,
Art. 2º - O gozo da referida licença tem início no dia 16 de outubro de 2018 e término no dia 14 de abril de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 16 de outubro de 2018.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

De acordo: _____

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:8AD159C3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 302/2018

Conceder licença prêmio a (o) servidor (a): MARIA AURÉLIA MARTINS

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 105/2017, de 03 de julho de 2017, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a MARIA AURÉLIA MARTINS, matrícula nº 0842, funcionário (a) admitido (a) em 18 de agosto de 1997, para o cargo de Agente Administrativo, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, gozo de licença prêmio, conforme parecer administrativo.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30(trinta) dias,
Art. 2º - O gozo da referida licença tem início no dia 01 de outubro de 2018 e término no dia 30 de outubro de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria terá seu efeito retroativo a 01 de outubro de 2018 e entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 16 de outubro de 2018.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

De acordo: _____

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:DC3E9545

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 303/2018

Conceder licença prêmio a (o) servidor (a): TEREZA MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 105/2017, de 03 de julho de 2017, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a TEREZA MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO, matrícula nº 0819, funcionário (a) admitido (a) em 18 de agosto de 1997, para o cargo de Servente, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, gozo de licença prêmio, conforme parecer administrativo.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 180(cento e oitenta) dias,

Art. 2º - O gozo da referida licença tem início no dia 15 de setembro de 2018 e término no dia 14 de março de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria terá seu efeito retroativo a 15 de setembro de 2018 e entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 16 de outubro de 2018.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

De acordo: _____

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:E813D362

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 304/2018

Conceder licença prêmio a (o) servidor (a): ESTER BEZERRA DO NASCIMENTO

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 105/2017, de 03 de julho de 2017, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a ESTER BEZERRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 0891, funcionário (a) admitido (a) em 18 de agosto de 1997, para o cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado (a) na

Secretaria Municipal de Saúde, gozo de licença prêmio, conforme parecer administrativo.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 180(cento e oitenta) dias,

Art. 2º - O gozo da referida licença tem início no dia 01 de outubro de 2018 e término no dia 30 de março de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria terá seu efeito retroativo a 01 de outubro de 2018 e entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 16 de outubro de 2018.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

De acordo: _____

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:37031376

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 305/2018

Conceder licença prêmio a (o) servidor (a):

PAULO JORGE DA SILVA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 105/2017, de 03 de julho de 2017, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a PAULO JORGE DA SILVA, matrícula nº 1890, funcionário (a) admitido (a) em 18 de agosto de 1997, para o cargo de Motorista, lotado (a) na Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Urbanos, gozo de licença prêmio, conforme parecer administrativo.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 90(noventa) dias,

Art. 2º - O gozo da referida licença tem início no dia 17 de outubro de 2018 e término no dia 15 de janeiro de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 16 de outubro de 2018.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

De acordo: _____

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:13508041

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 067/2018 DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

EXONERA, A PEDIDO, A COORDENADORA DA CASA DE APOIO DA SECRETARIA DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Itaíba, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a Sra. Mercia Daniely Barbosa da Gama, CPF nº 116.129.754-25, do cargo de Coordenadora da Casa de Apoio da Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Itaíba, localizada na Capital do Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro do corrente ano.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 140, de 30 de novembro de 2018.

Itaíba, 17 de outubro de 2018.

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:25261806

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 068/2018 DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

NOMEIA O SR. JAILSON RAMOS DO NASCIMENTO PARA O CARGO DE AGENTE DE ENDEMIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Itaíba, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e em cumprimento ao que determina a Lei nº 487, de 10 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, com base na Lei Municipal nº 487, de 10 de agosto de 2018, o Sr. Jailson Ramos do Nascimento, inscrito no CPF sob nº 009.179.544-32, para exercer o cargo efetivo de Agente de Endemias, Nível Salarial "CT-1", Carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A posse do servidor hora nomeado se dá de imediato, devendo o Departamento de Recursos Humanos lavrar o devido termo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba, 17 de outubro de 2018.

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:DA9670B7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 00082/2018. CPL. Tomada de Preços Nº 00024/2018. Serviço. Homologação da Tomada de Preços Nº 00024/2018, para Contratação dos serviços de Manutenção das Instalações Prediais da Secretaria Municipal de Educação, conforme Projeto Básico de Engenharia., e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Lote 1: H. C. Engenharia e Construções Ltda. CNPJ: 05.906.887/0001-03, pelo valor de R$315.815,92.

Itapetim, 17/10/2018.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:9C5A71BB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00151/2018. Processo Nº: 00082/2018. CPL. Tomada de Preços Nº 00024/2018. Serviço. Contratação dos serviços de Manutenção das Instalações Prediais da Secretaria Municipal de Educação, conforme Projeto Básico de Engenharia.. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Itapetim: Lei Municipal n.º. 374/17, que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2018, em: Unidade Orçamentária: 05001 SECRETARIA DE EDUCACAO 2151 Manutenção Atividades Escolares 449051 - Obras e Instalações. Contratado: H. C. Engenharia e Construções Ltda. CNPJ: 05.906.887/0001-03. Valor R$315.815,92. Vigência: de 17/10/2018 a 17/10/2019.

Itapetim, 17/10/2018.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:45220CFB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUCATI

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JUCATI
CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

PORTARIA Nº. 16/2018

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos Integrais a Srª. MARIA APARECIDA FERREIRA SILVA

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas nos termos do art. 8°, inciso I da Lei Municipal n° 134/2007 de 08 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por tempo de contribuição com proventos integrais a Srª **MARIA APARECIDA FERREIRA SILVA,** matricula n° 389, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Auxiliar de Enfermagem , nível I, Faixa A Classe A, com base no artigo Art. 42 da Lei Municipal nº 140/2007 de 14 de agosto de 2007, bem como o artigo Art. 3° da E.C. 47/2005, que lhe assegura Paridade e Integralidade de proventos e ainda com acosto no artigo 40, § 1º, inciso "III", alínea "a" da Constituição Federal do Brasil de 1988.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Jucati, em 01 de agosto de 2018.

JOSEILTON PEIXOTO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:7785D39F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUPI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo:063/2018.**Pregão Presencial:** 024/2018.**Objeto Nat.:**Aquisição.**Objeto Descr.:**Aquisição de tablet's destinados aos serviços dos agentes comunitários de saúde do Município de Jupi/PE.**Valor máximo:**R$ 57.600,00.**Local e data:** Rua Miguel Calado Borba, S/N, Centro, Jupi/PE,**05.11.2018** às**08:30Hs**. Thiago Cordeiro Benassi –**Pregoeiro.**Informações no endereço citado acima, pelo telefone (87) 3779-1464 ou pelo e-mail: cpl_jupi@hotmail.com.

Jupi, 17 de outubro de 2018.

Publicado por:
Thiago Cordeiro Benassi
Código Identificador:E2BC55B7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo:064/2018.**Pregão Presencial:** 025/2018.**Objeto Nat.:**Prestação de Serviços.**Objeto Descr.:**Contratação de empresa para prestação dos serviços de locação de software para auxílio no desenvolvimento das atividades da secretaria Municipal de Administração do Município de Jupi/PE.**Valor máximo global:**R$ 700,00.**Local e data:** Rua Miguel Calado Borba, S/N, Centro, Jupi/PE,**05.11.2018** às**10:30Hs**. Thiago Cordeiro Benassi – **Pregoeiro.**Informações no endereço citado acima, pelo telefone (87) 3779-1464 ou pelo e-mail: cpl_jupi@hotmail.com.

Jupi, 17 de outubro de 2018.

Publicado por:
Thiago Cordeiro Benassi
Código Identificador:AF0BA4BB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo:065/2018.**Tomada de Preços:** 010/2018.**Objeto Nat.:** Serviços de Engenharia. **Objeto Descr.:** Contratação de empresa de engenharia para realização dos serviços de construção de Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD) na Zona Rural do Município de Jupi/PE, conforme Convênios 035/2016 e 1220/2017 – FUNASA. **Valor máximo: LOTE 1:** R$ 518.844,35; **LOTE 2:** R$ 505.808,70. **Local e data:** Rua Miguel Calado Borba, S/N, Centro, Jupi/PE, **06.11.2018** às **08:30Hs**. Thiago Cordeiro Benassi – **Presidente da CPL.** Informações no endereço citado acima, pelo telefone (87) 3779-1464 ou pelo e-mail: cpl_jupi@hotmail.com.

Jupi, 17 de outubro de 2018.

Publicado por:
Thiago Cordeiro Benassi
Código Identificador:78C994AF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL

Processo:066/2018.**Tomada de Preços:** 011/2018.**Objeto Nat.:** Serviços de Engenharia. **Objeto Descr.:** Contratação de empresa de engenharia para realização dos serviços de terraplanagem na Zona Urbana e Zona Rural, para implantação de 03 (três) escolas padrão FNDE, no Município de Jupi/PE. **Valor máximo:** R$ 406.528.85. **Local e data:** Rua Miguel Calado Borba, S/N, Centro, Jupi/PE, **07.11.2018** às **08:30Hs**. Thiago Cordeiro Benassi – **Presidente da CPL.** Informações no endereço citado acima, pelo telefone (87) 3779-1464 ou pelo e-mail: cpl_jupi@hotmail.com.

Jupi, 17 de outubro de 2018.

Publicado por:
Thiago Cordeiro Benassi
Código Identificador:AC3EDD4F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 008/2018 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 007/2018

O Fundo Municipal de Saúde de Lagoa de Itaenga-PE comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 008/2018 – Pregão Presencial SRP Nº 007/2018 – Objeto Natureza: Compra. Objeto Descrição: Aquisição de 02 (dois) veículos 0 Km, tipo furgão ambulância, para atender as necessidades da Unidade Mista de Saúde de Lagoa de Itaenga em conformidade com a proposta da emenda parlamentar nº. 11464.118000/1180-05. Valor Global estimado: R$ **171.933,34 (cento e setenta e um mil, novecentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos).** Local e Data da Sessão de Abertura: Sala da Comissão Permanente de Licitações - CPL, localizada À Rua 21 De Abril, 01 - Centro - Lagoa De Itaenga - PE, em 06 de novembro de 2018 às 09:00 horas. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: cpl@itaenga.pe.gov.br no horário de 8:00hs às 13:00hs, de segunda a Sexta-Feira.

Lagoa de Itaenga/PE, 17 de outubro de 2018.

BRENO RODRIGUES LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Breno Rodrigues Lima
Código Identificador:389DB55D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2018

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2018

Contrato nº 024/2018. Processo Licitatório nº 012/2018. CPL. **Registro de preços para aquisições parceladas de combustíveis e derivados de petróleo para atender necessidades do Fundo Municipal de Educação da Lagoa dos Gatos.** Contratada: JOÃO E IOLANDA COMBUSTÍVEIS LTDA - ME**.** CNPJ: 08.859.271/0001-09. **R$ 4.810,00** (quatro mil, oitocentos e dez reais). Vigência: de 05/09/2018 a 04/09/2019.

Lagoa dos Gatos, 05 de setembro de 2018.

GISLENE MARIA DE ASSUNÇÃO ALBUQUERQUE
Secretária do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:A3A5F2B4

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2018

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2018

Contrato nº 025/2018. Processo Licitatório nº 026/2018. CPL. **Contratação de empresa para prestação especializados de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças dos veículos do Fundo Municipal de Educação.** Contratada: J. A. DIAS PEÇAS - ME**.** CNPJ: 17.596.667/0001-00. **R$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais). Vigência: de 05/09/2018 a 04/09/2019.

Lagoa dos Gatos, 05 de setembro de 2018.

GISLENE MARIA DE ASSUNÇÃO ALBUQUERQUE
Secretária do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:5C1A072D

GABINETE DO PREFEITO
JULGAMENTO DE HABILITAÇÕES – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS -

JULGAMENTO DE HABILITAÇÕES – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Processo Nº: 019/2018 - CPL. Tomada de Preços 004/2018 – Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução de serviços de reforma da Lagoa Maracajá, construção de pista de cooper em intertravados, quiosques e iluminação no município da Lagoa dos Gatos-PE. Valor: R$ 939.027,86 (novecentos e trinta e nove mil e vinte e sete reais e oitenta e seis centavos). A CPL profere o seguinte: **HABILITADAS** as empresas: **1) CLORPAC CONSTRUTORA LTDA – EPP e 2) CPM CONSTRUTORA LTDA – EPP; INABILITADAS** as empresas: **1) 1) CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – EPP; 2) CLEYTON DA SILVA ENGENHARIA –ME; 3) COFEM CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI – ME; 4) EDENGE EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP; 5) L&C INCORPORADORA LTDA – ME; 6) RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME; 7) VALE BENTO TRANSPORTE ESCOLAR E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – ME; 8) VENEZA CONSTRUÇÃO & LOCAÇÃO EIRELI – EPP.** Caso não haja interposição de recursos da decisão proferida por esta Comissão, ficará decidido que a abertura de Proposta de Preços será realizada no dia 16/10/2018 às 10h. Sala de reuniões da Comissão de Licitações e Contratos – CPL, sito à Av. Sete de Setembro, 44, Lagoa dos Gatos/PE.

Lagoa dos Gatos, 05 de outubro de 2018.

EDMILSON MORAIS PEREIRA
Prefeito

IÊDA ASSUNÇÃO.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:A04B40D2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LIMOEIRO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 00017/2018

Contrato Nº: 00017/2018. Processo Nº: 00017/2018. CPL. Dispensa Nº DP00009/2018. Serviço. Contratação da Entidade SENAC com o objetivo de proporcionar e realizar ações de Educação Profissional destinada à população do município, com vistas ao aperfeiçoamento no seguimento de Beleza (Barbeiro e Maquiador), oportunizando aquisição e/ou complementação de conhecimento destinados ao desenvolvimento de competências relacionadas ao exercício de atividades geradoras de rendas para beneficiar os usuários da política de Assistência através do CAD ÚNICO . DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Limoeiro: 6 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LIMOEIRO 02 - PODER EXECUTIVO 08 244 0030 2298 0000 - PROGRAMA BOLSA

FAMÍLIA - IGD 139 3.3.90.30.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA . Contratado: Servico Nacional de Aprendizagem Comercial Senac. CNPJ: 03.485.324/0001-55. Valor R$46.000,00. Vigência: de 01/08/2018 a 31/12/2018.

Limoeiro, 01/08/2018.

CRISTIANE DA SILVA BARBOSA.
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Duarte
Código Identificador:C84E5CA9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACHADOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO N° 035/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2018 (TERMO DE ADESÃO N° 095/2015 - FEM)

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de um veículo tipo passeio com potência mínima de 1000 cilindrada e 65 cavalos com capacidade para 5 (cinco) ocupantes destinado a servir as necessidades da Coordenadoria da Mulher, órgão integrante do município, vinculado ao Gabinete do Prefeito. **VALOR ESTIMADO**: R$ 43.360,00 (quarenta e três mil trezentos e sessenta reais). **LOCAL E DATA DE ABERTURA:** Sede da Prefeitura de Machados na sala da Comissão Permanente de Licitação; 30/10/2018. **HORÁRIO:** 10:00 h. informações adicionais junto a Comissão Permanente de Licitação.

EDSON VIEIRA AMANCIO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Joseane Dias de Lima
Código Identificador:636BFD00

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 001/2018 – COMPPIR/MORENO

Dispõe sobre a Aprovação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial do Moreno, e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – COMPPIR/Moreno, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 507 de 28 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o artigo 4º inciso III da Lei Municipal nº 507/14 onde estabelece realizar os trâmites administrativos necessários em assembleia para o seu desenvolvimento, deliberações e encaminhamentos.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno em Assembleia Ordinária realizada em 18 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 18 de setembro de 2018.

ALAN DAVIDSON OLIVEIRA DE SOUSA
Presidente COMPPIR/Moreno
CPF: 921.141.214-53

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:F286F4BE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

DECISÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018A Comissão Especial de Licitação, em atendimento ao parecer emitido pela área técnica contábil desta administração, decide manter**inabilitada**a empresa**Construtora Pilartex Eireli EPP,** por não ter atendido o item: 9.4.2 alínea a1. do Edital, tudo conforme o relatório de análise da documentação que se encontra a disposição dos interessados. Em caso da não apresentação de novos recursos, fica definido a abertura dos Envelopes nº 02 (proposta de preços), para às 09:00 horas do dia 25 de Outubro de 2018.

Moreno, 17 de Outubro de 2018.

CLAUDIO FRANCISCO FERREIRA
Presidente da CEL.

Publicado por:
Claudio Francisco Ferreira
Código Identificador:43CC2623

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

DECISÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018
A Comissão Especial de Licitação, em atendimento ao parecer emitido pela área técnica contabil desta administração, decide manter**inabilitada**a empresa**Construtora Pilartex Eireli EPP,** por não ter atendido o item: 9.4.2 alínea a1. do Edital, tudo conforme o relatório de análise da documentação que se encontra a disposição dos interessados. Em caso da não apresentação de novos recursos, fica definido a abertura dos Envelopes nº 02 (proposta de preços), para às 09:00 horas do dia 25 de Outubro de 2018.

Moreno, 17 de Outubro de 2018.

CLAUDIO FRANCISCO FERREIRA
Presidente da CEL.

Publicado por:
Claudio Francisco Ferreira
Código Identificador:434CBB3F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSOS

DECISÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018

A Comissão Especial de Licitação, em atendimento ao parecer emitido pela área técnica contábildesta administração, decide manter**inabilitada**a empresa**Construtora Pilartex Eireli EPP,** por não ter atendido o item: 9.4.2 alínea a1. do Edital, tudo conforme o relatório de análise da documentação que se encontra a disposição dos interessados. Em caso da não apresentação de novos recursos, fica definido a abertura dos Envelopes nº 02 (proposta de preços), para às 09:00 horas do dia 25 de Outubro de 2018.

Moreno, 17 de Outubro de 2018

CLAUDIO FRANCISCO FERREIRA
Presidente da CEL.

Publicado por:
Claudio Francisco Ferreira
Código Identificador:8244918B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2014

ADITIVO Nº 6º

PROCESSO Nº 060/2014 – ADESÃO Nº 010/2014

OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2013- GGAF-GEMOC, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 005/2013, PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2013, DA PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÓVEL ESPECIALIZADO- SME DIGITAL, COM LOCAÇÃO, IMPLATAÇÃO, MANUTENÇÃO, SUPORTE E LOGÍSTICA DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE RÁDIO DIGITAL E DADOS HORIZONTAL.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/**SECRETARIA DE SAÚDE.**

GESTOR/SECRETÁRIO: **ANA LÚCIA DE ARAÚJO.**

CONTRATADO: **COSTA E CESAR COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº 04.821.172/0001-87.
OBJETO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de **08 de Agosto de 2018, até 08 Fevereiro de 2019,**para continuidade dos serviços inicialmente contratados, nos termos da Lei n° 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 08/08/2018.

EMPENHO nº **567/2018.**

AMPARO LEGAL: A prorrogação que trata a Cláusula Primeira encontra-se baseada no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e na **Cláusula Nona do Contrato nº 041/2014**, os quais passam a fazer parte do presente instrumento, independentemente de transcrição.

Publicado por:
Nathalia Vilela Freitas da Silva
Código Identificador:11B77046

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2013

ADITIVO Nº 7º

PROCESSO Nº 032/2013 – DISPENSA Nº 008/2013

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA ARTUR MENDONÇA, N° 236, BELA VISTA, MORENO/PE, DE PROPRIEDADE DA Sra. LUCI MARIA SILVA DO NASCIMENTO, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANISMO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.**

GESTOR/SECRETÁRIO: **JANCLEYTON ANDRADE SILVA.**

CONTRATADO: **LUCI MARIA SILVA DO NASCIMENTO,** inscrita no CPF sob o nº 180.426.784-87.

OBJETO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de**29 de Junho de 2018, até 01 Julho de 2019,**para continuidade dos serviços inicialmente contratados, nos termos da Lei n° 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 29/06/2018.

EMPENHO nº**416/2018.**

AMPARO LEGAL: A prorrogação que trata a Cláusula Primeira encontra-se baseada no inciso II do art. 57 Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e na **Cláusula Sétimo do Contrato nº 023/2013**, os quais passam a fazer parte do presente instrumento, independentemente de transcrição.

Publicado por:
Nathalia Vilela Freitas da Silva
Código Identificador:C51E8B58

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2017

ADITIVO Nº 1º

PROCESSO Nº 036/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DESTINADO A ATENDER AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO MORENO, EM ATENDIMENTO ÁS NORMAS CONTIDA NO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

GESTOR/SECRETÁRIO: **FRANCISCO JOSÉ AMORIM DE BRITO.**

CONTRATADO: **OTONIEL BARBOZA E CIA LTDA-ME,**inscrita no CNPJ sob o nº 03.718.286/0001-33.

OBJETO ADITIVO: ADIÇÃO DE VALOR CONTRATUAL CORRESPENDENTE A 3,914439% (por cento).

DATA DA ASSINATURA: 24/09/2018.

EMPENHO nº **514/2018.**

AMPARO LEGAL: O acréscimo de que trata o Caput da cláusula primeira e seus parágrafos encontra-se baseado no art.65, inciso I, alínea b, §1° da lei 8.666.93 e suas alterações, bem com na cláusula oitava, parágrafo primeiro do respectivo contrato de n° 013/2017, os quais passam fazer parte do presente instrumento.

Publicado por:
Nathalia Vilela Freitas da Silva
Código Identificador:AED54F83

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 027/2018

OBJETO: **REPLANILHAMENTO DOS QUANTITATIVOS DISPOSTOS NO CONTRATO DE N° 027/2017, SEM, CONTUDO, SEM REPERCUSSÃO FINANCEIRA, COM ADIÇÕES E SUPRESSÕES DE QUANTITATIVOS CONTRATUAIS, NOS TERMMOS DA LEI N° 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO.**

GESTOR/SECRETÁRIA: **AGUINALDO MARTINS DE SENA.**

CONTRATADO: CONTREL CONSTRUÇÕES E REALIZAÇÕES EMPRESARIAIS LTDA,inscrita no CNPJ nº 24.161.531/0001-24.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA DESTINADA À RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS.

DATA DA ASSINATURA: 06/09/2018.

ANPARO LEGAL: O presente termo de apostilamento encontra-se baseado no Art. 65, §8° da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, os quais passam a fazer parte do presente instrumento, independentemente de transcrição.

Publicado por:
Nathalia Vilela Freitas da Silva
Código Identificador:114AB90C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO Nº 294/2018 - CONVITE Nº 011/2018 - PMO

RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
Processo nº 294/2018 - PMO. CONVITE nº 011/2018. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA OBRA DE REFORMA DO PARQUE AQUÁTICO DA VILA OLÍMPICA, NO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE.** A Comissão Permanente de Licitação torna público que as empresas ZARA Serviços de Construção Civil Ltda e RASM Engenharia, Projetos e Consultoria Ltda foram INABILITADAS e a empresa ABF Engenharia, Serviços e Comércio Ltda foi HABILITADA. As razões que motivaram este julgamento encontram-se a disposição dos interessados na sala da CPL, situada à Av. Santos Dumont, nº 177, Varadouro, neste Município.

Olinda, 17 de outubro de 2018.

PATRÍCIA ALVES DE OLIVEIRA.
Presidente da CPL

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:72D9A6AC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 109/2018

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no artigo 6º da Lei Municipal No 6.032/2017, de 28 de dezembro de 2017, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas operacionais do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2018, em favor da **SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ADM. DIRETA** crédito adicional suplementar no valor de **R$ 1.250.900,00** (um milhão, duzentos e cinquenta mil e novecentos reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

RECURSOS DO TESOURO		EM R$
24	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
24.001	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ADM. DIRETA	
04.122.7050.8.014	Desenvolvimento das Atividades Técnico - Administrativas da Secretaria de Serviços Públicos	
3.3.90.39-101-6517	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	247.900,00
15.452.3056.4.082	Desenvolvimento da Manutenção do Parque de Iluminação Pública	
3.3.90.39-101-5430	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.003.000,00
TOTAL		1.250.900,00

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes de anulação, em igual importância, da dotação orçamentária especificada abaixo:

RECURSOS DO TESOURO		EM R$
24	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
24.001	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ADM. DIRETA	
15.452.3059.4.099	Operacionalização da Limpeza Urbana	
3.3.90.39-101-6513	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.250.900,00
TOTAL		1.250.900,00

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito de Olinda, em 15 de outubro de 2018.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:EEF35BD2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 108/2018

Ementa: Altera o Decreto Municipal N° 059/2018 e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA no uso das atribuições conferida pelo Art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de ajuste no Decreto Municipal n° 059/2018, conforme o Ofício GS n° 257/2018 - SDSCDH;

DECRETA:

ArT. 1º - O **ART 1°** do Decreto Municipal N° 059/2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**ArT. 1º -** Fica autorizada a criação de um Grupo Especial de Trabalho – GET, composto por 01 (uma) Coordenação Geral, 04 (quatro) Educadores Sociais do Serviço Especializado em Abordagem Social/CREAS, 05 (cinco) Técnicos do PAEFI/CREAS e 03 (três) Técnicos de Referência do PETI, para realização da busca ativa objetivando realizar o Diagnóstico Socioterritorial das atividades laborais exercidas por crianças e adolescente no município de Olinda."

ArT. 2º - O Parágrafo Único do **ART 2°** do Decreto Municipal N° 059/2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"ART. 2°.(...)
Parágrafo Único - Os profissionais integrantes do Grupo Especial de Trabalho – GET de que trata este Decreto, serão remunerados com base no limite estabelecido no art. 5º do Decreto nº 005/2018 – Gabinete do Prefeito."

ART. 3º - Fica acrescido o **ART. 3°-A** ao Decreto Municipal N° 059/2018, com a seguinte redação:

"ART. 3º-A - O Grupo Especial de Trabalho – GET de que trata este Decreto, atuará na realização do Diagnóstico Socioterritorial durante o mês de setembro/2018, obedecendo o cronograma a ser estabelecido através de Portaria mencionada no Caput do art. 2º."

ART. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito de Olinda, em 10 de outubro de 2018.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:14A2795F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 111/2018

Ementa: Dispõe sobre a limpeza e conservação das feiras livres e mercados públicos municipais e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO que o art. 21 da Lei Municipal n.º 6048/2012, define que o Chefe do Poder Executivo, através de ato próprio, poderá fixar as atribuições e competências dos órgãos estabelecidos na legislação, relativamente às Secretarias Municipais e Executivas, de acordo com as necessidades da Administração;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o pleno funcionamento dos mercados e feiras livres municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir condições para uma melhor higienização dos referidos espaços, onde são comercializados produtos para o consumo humano;

CONSIDERANDO a necessidade de atuação conjunta das diversas áreas da Prefeitura, notadamente das secretarias diretamente envolvidas com a Infraestrutura, limpeza urbana e desenvolvimento econômico, para preservação, manutenção, limpeza e melhoria das condições estruturais e de atendimento dos Mercados Públicos e Feiras Livres;

CONSIDERANDO que de acordo com o disposto no art. 12, IX e XI da Lei Municipal n.º 6048/2018, é da competência da Secretaria de Infraestrutura os serviços de manutenção e conservação de prédios e equipamentos públicos, bem como os serviços de manutenção e conservação dos logradouros públicos municipais;

CONSIDERANDO que compete à Secretaria Executiva de Serviços Públicos, subordinada hierarquicamente à Secretaria Municipal de Infraestrutura, além das atribuições definidas n.º § 4.º, do art. 12 da Lei 6048/2018, exercer, por força do IV dos citados dispositivos, outras atribuições e competências correlatas, determinadas pelo Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º. Sem prejuízo da responsabilidade de fiscalização e administração dos espaços de comercialização de feiras livres e mercados públicos atribuída, por força do disposto no inciso VII, § 4.º, art. 10, à Secretaria Executiva de Desenvolvimento Econômico, os serviços de limpeza e conservação dos referidos espaços públicos passam a ser da competência da Secretaria Executiva de Serviços Públicos.

Parágrafo único - Os serviços ora atribuídos à Secretaria de Executiva de Serviços Públicos poderão ser executados diretamente pela referida pasta ou por terceiros contratados para tal finalidade.
Art. 2º. As despesas decorrentes deste decreto serão suportadas pelas dotações orçamentárias pertinentes, dos órgãos envolvidos.
Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito de Olinda, em 10 de outubro de 2018.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:D851AB50

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO DO (S) CANDIDATOS (AS) CLASSIFICADOS (AS) NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA.

O Secretário de Educação, Esportes, e Juventude da Prefeitura Municipal de Olinda, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: I – Convocar o(s) candidatos(as) aprovados(as) na Seleção Pública nº 01/2018, Edital nº 01/2018, abaixo relacionados, respeitando rigorosamente a ordem da classificação, para comparecer à Diretoria de Recursos Humanos, FONE: 81-3305-1056, situada na AV. Sigismundo Gonçalves, nº587, Carmo , Varadouro, Olinda – PE, nos dias 18 e 19 /10/2018 no horário de 09:00 às 13:00, para entrega da documentação exigida no edital.

CARGO: Professor- GEOGRAFIA

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASS	PONT
CARLOS ANTONIO DA SILVA	257.219.414-72	*8º*	**8,00**

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:2B252EF0

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO DO (S) CANDIDATOS (AS) CLASSIFICADOS (AS) NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA.

O Secretário de Educação, Esportes, e Juventude da Prefeitura Municipal de Olinda, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: I – Convocar o(s) candidatos(as) aprovados(as) na Seleção Pública nº 01/2018, Edital nº 01/2018, abaixo relacionados, respeitando rigorosamente a ordem da classificação, para comparecer à Diretoria de Recursos Humanos, FONE: 81-3305-1056, situada na AV. Sigismundo Gonçalves, nº587, Carmo, Olinda – PE, nos dias 18 e 19/10/2018 no horário de 09:00 às 13:00h, para entrega da documentação exigida no edital.

CARGO: Professor- MATEMÁTICA

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASS	PONT
SANDRA REGINA COSTA GALDINO	754.763.804-00	*30º*	**8,00**

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:213D9277

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO DO (S) CANDIDATOS (AS) CLASSIFICADOS (AS) NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA.

O Secretário de Educação, Esportes, e Juventude da Prefeitura Municipal de Olinda, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: I – Convocar o(s) candidatos(as) aprovados(as) na Seleção Pública nº 01/2018, Edital nº 01/2018, abaixo relacionados, respeitando rigorosamente a ordem da classificação, para comparecer à Diretoria de Recursos Humanos, FONE: 81-3305-1056, situada na AV. Sigismundo Gonçalves, nº587, Carmo, Olinda – PE, nos dias de 18 e 19/10/2018 no horário de 09:00 às 13:00, para entrega da documentação exigida no edital.

CARGO: Professor- Ed. Infantil, 1º ao 5º e Módulos I, II, III GRUPO I

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASS	PONT
BERENICE LEITE DA ROSA BONCINHA	506.841.161-20	*292º*	**8,00**
LADJANE DA SILVA MACIEL	694.271.194-20	*294º*	**8,00**
ELANE SOUZA ALVES	709.001.674-91	*295º*	**8,00**
LECIA SEVERINA DOS SANTOS	711.732.774-04	*296º*	**8,00**
MARIA DAS GRAÇAS SALES ALVES	783.499.404-25	*297º*	**8,00**
TÁLIA BEZERRA BATISTA	616.500.724-49	*298º*	**8,00**
MARIA BETANIA OLIVEIRA DE SANTANA MELO	772.994.694-72	*299º*	**8,00**

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:5D8F3491

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO DO (S) CANDIDATOS (AS) CLASSIFICADOS (AS) NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA.

O Secretário de Educação, Esportes, e Juventude da Prefeitura Municipal de Olinda, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: I – Convocar o(s) candidatos(as) aprovados(as) na Seleção Pública nº 01/2018, Edital nº 01/2018, abaixo relacionados, respeitando rigorosamente a ordem da classificação, para comparecer à Diretoria de Recursos Humanos, FONE: 81-3305-1056, situada na AV. Sigismundo Gonçalves, nº587, Carmo, Olinda – PE, nos dias 18 e 19/10/2018 no horário de 09:00 às 13:00h, para entrega da documentação exigida no edital.

CARGO: Professor- LÍNGUA PORTUGUESA

MARIA SUELY DA SILVA CEZÁRIO	255.145.714-91	*11º*	**8,00**

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:81B6D844

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO DO (S) CANDIDATOS (AS) CLASSIFICADOS (AS) NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA.

O Secretário de Educação, Esportes, e Juventude da Prefeitura Municipal de Olinda, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: I – Convocar o(s) candidatos(as) aprovados(as) na Seleção Pública nº 01/2018, Edital nº 01/2018, abaixo relacionados, respeitando rigorosamente a ordem da classificação, para comparecer à Diretoria de Recursos Humanos, FONE: 81-3305-1056, situada na AV. Sigismundo Gonçalves, nº587, Carmo, Olinda – PE, nos dias 18 e 19/10/2018 no horário de 09:00 às 13:00h, para entrega da documentação exigida no edital.

CARGO: Professor- LÍNGUA INGLESA

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASS	PONT	
MILCA MENDES BORGES DOS SANTOS	547.708.404-97	*11º*	**6,00**	

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:29458CF0

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO DO (S) CANDIDATOS (AS) CLASSIFICADOS (AS) NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA.

O Secretário de Educação, Esportes, e Juventude da Prefeitura Municipal de Olinda, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: I – Convocar o(s) candidatos(as) aprovados(as) na Seleção Pública nº 01/2018, Edital nº 01/2018, abaixo relacionados, respeitando rigorosamente a ordem da classificação, para comparecer à Diretoria de Recursos Humanos, FONE: 81-3305-1056, situada na AV. Sigismundo Gonçalves, nº587, Carmo, Olinda – PE, nos dias 18 e 19/10/2018 no horário de 09:00 às 13:00h, para entrega da documentação exigida no edital.

CARGO: Professor- HISTÓRIA

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASS	PONT
ADELSON EMIDIO DA SILVA	388.890.054-91	*10º*	**8,00**

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:7A7C7EDA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROCÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 002/2018

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2018

OBJETO: Contratação de Empresas Produtora de Eventos e Representante Exclusiva de Bandas e Artistas com Atrações em Nível Regional, para o **PRIMEIRA FESTA DA AGRICULTURA FAMILIAR DA COMUNIDADE QUILOMBOLA, VITURINO**, nos dias 19 e 20 de outubro de 2018, a ser realizado no dia **20 de outubro 2018**. **ADJUDICATARIA:** empresa **MARIO ANACLETO DOS SANTOS 42640300482, CNPJ 31.379.438/0001-56,** como representante da **BANDA NIEDSON VAQUEJADA,** nos termo do Art.25, "caput" e inciso III da Lei nº 8.666/93.

Orocó-PE, 16 de outubro de 2018.

JOEL XAVIER FERREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Joel Xavier Ferreira
Código Identificador:7094833D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES-AMDESTRAN
PORTARIA Nº 030/2018

CONCESSÃO DE FÉRIAS

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA AMDESTRAN - AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES, CACIANO ALVES DE MENEZES, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei nº 1.929/2013, que dispõe sobre a criação e instituição da referida Autarquia e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulam a matéria.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de Setembro do corrente ano, ao servidor abaixo nominado, lotado na AMDESTRAN - AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES, relativo aos períodos aquisitivos que menciona**, tendo início o gozo de férias no dia 01 (um) de Setembro de 2018 e seu termino no dia 30 de Setembro de 2018**.

NOME	MAT	Período aquisitivo
HUGO MURILO AQUINO DE LIMA	**16-1**	**2016/2017**

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da AMDESTRAN, aos 01 dias do mês de Setembro de 2018.

CACIANO ALVES DE MENEZES
Presidente

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:9AEA1EEF

AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES-AMDESTRAN
PORTARIA Nº 031/2018

CONCESSÃO DE FÉRIAS

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA AMDESTRAN - AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES, CACIANO ALVES DE MENEZES, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei nº 1.929/2013, que dispõe sobre a criação e instituição da referida Autarquia e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulam a matéria.
RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de Setembro do corrente ano, ao servidor abaixo nominado, lotado na AMDESTRAN - AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES, relativo aos períodos aquisitivos que menciona**, tendo início o gozo de férias no dia 01 (um) de Setembro de 2018 e seu termino no dia 30 de Setembro de 2018**.

NOME	MAT	Período aquisitivo
PABLO FILLIPE LEMOS LOUREIRO MACIEL	**2-1**	**2016/2017**

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da AMDESTRAN, aos 01 dias do mês de Setembro de 2018.

CACIANO ALVES DE MENEZES
Presidente

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:9684C7E9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 380/2018 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

RESOLVE:
Art. 1º DISPENSAR a verba indenizatória da servidora **ANGELICA DE ALMEIDA TEIXEIRA,** portador do **CPF**: **088.475.824-90**, por desempenhar a atividade de apoio junto a secretaria de saúde e vigilância sanitária, ficando revogada a Portaria Nº. 359/2018.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 1º de outubro 2018.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 11° de outubro de 2018.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:76F621A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 381/2018 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

RESOLVE:
Art. 1º DISPENSAR a verba indenizatória do servidor **JAILSON DE OLIVEIRA TEIXEIRA,** portador do **CPF**: **818.509.994-49**, por desempenhar a função de gerente administrativo junto a secretaria de administração e planejamento, ficando revogada a Portaria Nº. 054/2017.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 1º de outubro 2018.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 11° de outubro de 2018.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:5408A90C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 382/2018 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

RESOLVE:
Art. 1º DISPENSAR a verba indenizatória do servidor **ELIAZ PEREIRA DA SILVA,** portador do **CPF**: **074.282.374-16**, por desempenhar a atividade de apoio junto a secretaria de governo, ficando revogada a Portaria Nº. 153/2017.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 1º de outubro 2018.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 11° de outubro de 2018.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:354BC71B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 383/2018 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 92% por cento o(a) servidor(a) **ANGELICA DE ALMEIDA TEIXEIRA**, portador do **CPF**: **088.475.824-90**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretaria Municipal de saúde e vigilância sanitária, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º , com exercício a partir do

dia 1º de outubro 2018, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art. 3º.
.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 1º de outubro 2018.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 11° de outubro de 2018.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:DE162AF2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº301, DE 07 DE MAIO DE 2018

Ementa: Nomear GERENTE, DE GESTAO ESCOLAR, da Secretaria de Educação do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ANA CATARINA BARROS DA SILVA,** brasileira, portadora do RG nº 5071545 - SDS/PE, CPF(MF) nº 989.085.374-49, para cargo comissionado de **GERENTE, DE GESTAO ESCOLAR**, da Secretaria de Educação do município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 07 de maio de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:CED5265C

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº302, DE 07 DE MAIO DE 2018

Ementa: Concede gratificação por produtividade para servidor da Secretaria de Educação do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação por produtividade a Sra. **ANA CATARINA BARROS DA SILVA,** brasileira, portadora do RG nº 5071545 - SDS/PE, CPF(MF) nº 989.085.374-49, ocupante do cargo comissionado de **GERENTE, DE GESTAO ESCOLAR**, da Secretaria de Educação do município, no percentual de 15% do seu salário.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 07 de maio de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:5BE3080F

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº303, DE 07 DE MAIO DE 2018

Ementa: Concede gratificação por produtividade para servidor da Secretaria de Educação do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação por produtividade ao Sr. **ELIVELTON CARLOS DA SILVA,** brasileiro, portador do RG nº 9109223 - SDS/PE, CPF(MF) nº 112.423.334-28, ocupante do cargo comissionado de **COORDENADOR**, **DE GESTAO DE PESSOAL,** da Secretaria de Educação do município, no percentual de 100% do seu salário.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 07 de maio de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:9A68B04A

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº304, DE 07 DE MAIO DE 2018

Ementa: Concede gratificação por produtividade para servidor da Secretaria de Educação do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação por produtividade ao Sr. **IURY EVERTON DA SILVA,** brasileiro, portador do RG nº 6610627 - SSP/PE, CPF(MF) nº 069.477.284-44, ocupante do cargo comissionado de **COORDENADOR**, **DE INFRA ESTRUTURA ESCOLAR,** da Secretaria de Educação do município, no percentual de 100% do seu salário.
Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 07 de maio de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:8E701923

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº305, DE 07 DE MAIO DE 2018

Ementa: Concede gratificação por produtividade para servidor da Secretaria de Educação do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação por produtividade ao Sr. **VICTOR HUGO DA SILVA LIMA,** brasileiro, portador do RG nº 210572095052 - SDS/PE, CPF(MF) nº 048.138.814-16, ocupante do cargo comissionado de **Assessor Técnico de Gestão**, da Secretaria de Educação do município, no percentual de 50% do seu salário.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 07 de maio de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:BAB02B5B

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº306, DE 07 DE MAIO DE 2018

Ementa: Concede gratificação por produtividade para servidor da Secretaria de Educação do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação por produtividade a Sra. **JULIANA NUNES CAVALCANTI,** brasileira, portadora do RG nº 8527888 - SDS/PE, CPF(MF) nº 079.915.854-25, ocupante do cargo comissionado, de **Assessor de Gabinete**, da Secretaria de Educação do município, no percentual de 32,84% do seu salário.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 07 de maio de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:AFD08DDF

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 307, DE 07 DE MAIO DE 2018

Ementa: Exonerar Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Juventude do município de Paudalho/PE, e dá outras providências**.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **JOBSON DANILO LIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador do RG nº 3164871 SSP/PE, CPF(MF) nº 573.617.894-04, do cargo em subsídio, de Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Juventude do município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/04/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 07 de maio de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:251D6CCE

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 308, DE 07 DE MAIO DE 2018

Ementa: Nomear Secretário Municipal de Cultura e Turismo do município de Paudalho/PE, e dá outras providências**.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOBSON DANILO LIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador do RG nº 3164871 SSP/PE, CPF(MF) nº 573.617.894-04, do cargo em subsídio, de Secretário Municipal de Cultura e Turismo do município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/04/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 07 de maio de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:D1BA7709

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 309, DE 07 DE MAIO DE 2018

Ementa: Concede gratificação por produtividade para servidor da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Agrário do município de Paudalho/PE, e dá outras providências**.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede gratificação por produtividade ao Sr. **VANILDO RICARDO DA SILVA JUNIOR,** brasileiro, portador do RG nº 3963915 - SDS/PE, CPF(MF) nº 745.210.044-15, para o cargo comissionado, de Secretário Executivo Especial, de Projetos e Controle Urbano, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Agrário do município, no percentual de 100% do seu salário.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 07 de maio de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:7A467F93

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº310, DE 07 DE MAIO DE 2018

Ementa: Concede gratificação por produtividade para servidor da Secretaria de Cultura e Turismo do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação por produtividade ao Sr. **ALEXANDRE CORREIA MARQUES,** brasileiro, portador do RG nº 1301284 - SDS/PE, CPF(MF) nº 123.883.434-53, para cargo comissionado de **Assessor Especial I**, da Secretaria de Cultura e Turismo do município, no percentual de 100% do seu salário.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 07 de maio de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:F56FE235

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 311, DE 07 DE MAIO DE 2018

Ementa: Concede gratificação por produtividade para servidor da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Agrário do município de Paudalho/PE, e dá outras providências**.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede gratificação por produtividade ao Sr. **ANDRE LUIZ SILVA DE SANTANA,** brasileiro, portador do RG nº 3675293 - SSP/PE, CPF(MF) nº 795.078.674-49, para o cargo comissionado, de **Secretário Executivo**, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Agrário do município, no percentual de 100% do seu salário.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 07 de maio de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:B87286F2

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº312, DE 07 DE MAIO DE 2018

Ementa: Concede gratificação por produtividade para servidor da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Agrário do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede gratificação por produtividade ao Sr. **EVERALDO MANOEL DE SOUZA,** brasileiro, portador do RG nº 4940660 - SSP/PE, CPF(MF) nº 947.942.864-49, ocupante do cargo comissionado de **COORDENADOR, DE PECUÁRIA**, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Agrário do município, no percentual de 100% do seu salário.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 07 de maio de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:4BCCE495

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº313, DE 07 DE MAIO DE 2018

Ementa: Concede gratificação por produtividade para servidor da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Agrário do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede gratificação por produtividade ao Sr. **JOSE TIMOTIO DE XANO NETO,** brasileiro, portador do RG nº 2222222 - SDS/PE, CPF(MF) nº 007.475.504-84, para cargo comissionado de **COORDENADOR**, **DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Agrário do município, no percentual de 100% do seu salário.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 07 de maio de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:5BFE04C1

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº314, DE 07 DE MAIO DE 2018

Ementa: Concede gratificação por produtividade para servidor da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Agrário do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede gratificação por produtividade ao Sr. **LUIZ CARLOS CARDOSO DA SILVA,** brasileiro, portador do RG nº 6537056 - SDS/PE, CPF(MF) nº 078.390.974-80, ocupante do cargo comissionado de **COORDENADOR, DE MANUTENÇÃO E LOGRADOURO E PREDIOS PÚBLICOS**, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Agrário do município, no percentual de 50% do seu salário.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 07 de maio de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:8ACD2376

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº315, DE 07 DE MAIO DE 2018

Ementa: Concede gratificação por produtividade para servidor da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Agrário do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede gratificação por produtividade a Sra. **KATIA FRANCISCO CARNEIRO,** brasileira, portadora do RG nº 6507296 - SSP/PE, CPF(MF) nº 057.753.144-17, ocupante do cargo comissionado de **COORDENADOR**, **DE FEIRAS**, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Agrário do município, no percentual de 50% do seu salário.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 07 de maio de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:66BAA5F0

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº316, DE 07 DE MAIO DE 2018

Ementa: Nomear DIRETOR DA CENTRAL DE LICITAÇÃO, da Secretaria de Administração e Finanças do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS,** brasileiro, portador do RG nº 6406889 - SDS/PE, CPF(MF) nº 045.482.084-45, do cargo comissionado de **DIRETOR DA CENTRAL DE LICITAÇÃO**, da Secretaria de Administração e Finanças do município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/04/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 07 de maio de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:8198CCD8

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 317, DE 07 DE MAIO DE 2018

Ementa: Concede gratificação por produtividade para servidor, da Chefia de Gabinete, do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede gratificação por produtividade ao Sr. **JOSE LUIZ DE OLIVEIRA JUNIOR,** brasileiro, portador do RG nº 6234650 - SSP/PE, CPF(MF) nº 082.657.304-54, ocupante do cargo comissionado, Secretário Executivo, da Chefia de Gabinete, do município, no percentual de 36% do seu salário.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 07 de maio de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:DCC11FD3

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº318, DE 07 DE MAIO DE 2018

Ementa: Concede gratificação por produtividade para servidor da CENTRAL DE LICITAÇÃO, da Secretaria de Administração e Finanças do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação por produtividade ao Sr. **WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS,** brasileiro, portador do RG nº 6406889 - SDS/PE, CPF(MF) nº 045.482.084-45, ocupante do cargo comissionado de **DIRETOR DA CENTRAL DE LICITAÇÃO**, da Secretaria de Administração e Finanças do município, no percentual de 100% do seu salário.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/04/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 07 de maio de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:B18DBADB

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº319, DE 07 DE MAIO DE 2018

Ementa: Concede gratificação por produtividade para servidor, do Gabinete do Prefeito do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede gratificação por produtividade ao Sr. **THALES DANIEL ALVES DE SIQUEIRA,** brasileiro, portador do RG nº 9530722 - SDS/PE, CPF(MF) nº 099.372.794-88, ocupante do cargo comissionado de **Assessor Técnico de Comunicação Social**, do Gabinete do Prefeito do município, no percentual de 77,46% do seu salário.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 07 de maio de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:ADD3FB3F

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº320, DE 07 DE MAIO DE 2018

Ementa: Concede gratificação por produtividade para servidor do Gabinete do Prefeito do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede gratificação por produtividade ao Sr. **JOSE GILDO DA SILVA,** brasileiro, portador do RG nº 32672 - PMP/PE, CPF(MF) nº 535.257.014-20, ocupante do cargo comissionado, de **Assessor Especial da Chefia de Gabinete**, do Gabinete do Prefeito do município, no percentual de 50% do seu salário.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 07 de maio de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:499719A9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POMBOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO Nº: 024/2018 COMISSÃO: CPL MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 019/2018

UJ: PREFEITURA – AVISO DE LICITAÇÃO Processo Nº: 027/2018 Comissão: CPL Modalidade: Pregão Presencial – SRP Nº 020/2018. Objeto Nat.: Compra Objeto Descr: Fornecimento Futuros e Eventuais de Equipamentos, suprimentos, periféricos e materiais de informática, multimídia, eletro eletrônico**. Valor Máximo Aceitável:** R$ 376.554,32 (Trezentos e setenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos)**. Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL –** Rua Joaquim Falcão, 109 - Centro – Pombos/PE; 31/10/2018 Horário: 08h e 30 min. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário de 08:00h às 12:30h, de segunda a sexta-feira.

Pombos, 11 de outubro de 2018.

GLAUBER B. DE BARROS SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:6BC67772

GABINETE DO PREFEITO
COMUNICADO OFICIAL SEC. ADM/ RH Nº 27/2018.

Comunicamos que em virtude do não comparecimento para realização de atos e requisitos previstos no Edital do Concurso Público nº 01/2017, indispensáveis à posse, o candidato abaixo teve seu direito precluso, configurado como renuncia tácita.

Cargo – MÉDICO CLINICO GERAL	
Nome	Classificação
ITALO BELTRÃO PEREIRA SIMÕES	7º

Sem mais,

Pombos – PE, 16 de outubro de 2018.

ANNIELY CARINE LINS MARTINS
Diretora de Recursos Humanos
Port. Nº 184/2017

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:4237F726

GABINETE DO PREFEITO
COMUNICADO OFICIAL SEC. ADM/ RH Nº 28/2018.

Comunicamos à Candidata abaixo, a data prevista de sua posse, programada para dia 19 de outubro de 2018. A mesma deverá comparecer à Diretoria de Recursos Humanos, às 08h: 00min, portando documento com foto, para receber a Portaria de Nomeação e dirigir-se à Secretaria de Saúde.

Cargo – Médica Clinica Geral	
Nome	Classificação
ELISABETE CRISTINA SILVA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	8º

Sem mais,

Pombos – PE, 16 de outubro de 2018.

ANNIELY CARINE LINS MARTINS
Diretora de Recursos Humanos
Port. Nº 184/2017

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:EA4E104E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO

Processo Nº: 023/2018. CPL. Tomada de Preços Nº 006/2018; Serviços de Engenharia; Objeto: Contratação de Empresa para execução de Serviços de manutenção corretiva e preventiva de pontos da iluminação pública, incluindo fornecimento de materiais, mão de obras e deslocamento em praças, jardins, bairros, distritos e sede para atender as necessidades do Município de Ribeirão-PE. Fica REVOGADO o Processo em epígrafe com fundamento no Art. 49 da Lei nº 8.666/93

Ribeirão/PE, 17/10/2018.

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Prefeito do Município de Ribeirão - PE.

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:E11C6AEB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGADINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO 61º FESTA DA PADROEIRA NOSSA SENHORA DAS DORES

AVISO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO Processo ADMINISTRATIVO Nº. PA 051/2018. INEXIGIBILIDADE Nº.008/2018. O PREFEITO DO Município de Salgadinho, Estado de Pernambuco, torna público que **RECONHECEU E RATIFICOU** em **11/10/2018**, os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, na **Inexigibilidade de Nº 008/2018. Objeto** Contratação de bandas para 61º festa da padroeira de Nossa Senhora das Dores, o artista JONAS ESTICADO, através da empresa JONAS ESTICADO GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, CNPJ Nº 21.939.747/0001-80, tendo como representante legal o senhor Yury Bruno Alencar Araújo, **Valor**: R$: 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), o artista PERUANO, através da empresa LIVE ENTRETENIMENTO PRODUÇÕES E EVENTOS EIREILLI, CNPJ: 023.178.025-79, tendo por seu representado legal o senhor Thales Ribeiro Santos, **Valor**: R$: 30.000,00 (trinta mil reais) e o artista DIEGO ROSA, através da empresa MATA SUL PRODUÇÕES & EVENTOS CNPJ: 15.396.263/0001-39, tendo por seu representante legal o senhor Adjanimo de Oliveira Silva, **Valor**: R$: 30.000,00 (trinta mil reais). **Fundamentação legal**: art.25. inciso III, Lei 8.666/93.

JOSÉ SOARES DA FONSECA
Prefeito

Publicado por:
Edna Claudino da Silva Moura
Código Identificador:2907B675

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PREFEITURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO II AO CONTRATO Nº 560/2017
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração.
CONTRATADO: HÉLITON MÁRCIO FILGUEIRA DE ARAÚJO ME.
Objeto: Contratação de terceiro, pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços de assessoria, manutenção, restauração, postagem e hospedagem do site oficial da Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE e na WEB, conforme solicitação expressa da Secretaria de Administração.
Prazo Aditado: O contrato original fica prorrogado até o dia 16/06/2019.
Assinatura: 15/10/2018.
Assinam: Jovita Karolina Coutinho Xavier e Clebel de Souza Cordeiro, pela Contratante, e Héliton Márcio Filgueira de Araújo, pelo Contratado.

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:1A2EFB5B

PREFEITURA
AVISO DE SUSPENSÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a SUSPENSÃO do Processo Licitatório nº 183/2018 – Pregão Presencial n° 126/2018. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de insumos (enfermagem e laboratório) para manutenção das atividades das Unidades de Saúde e Policlínica, conforme solicitação expressa da secretaria Municipal de Saúde. Fica Suspenso SINE DIE, para alterações no edital. Informações e esclarecimentos na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00hs ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 17 de Outubro de 2018.

MARIA LÚCIA RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:ECC8BE07

PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO Nº 53/2018

EMENTA: DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS ALTERAÇÕES AO REGIMENTO INTERNO DA JARI (JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES) DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO**, Sr. Clebel de Souza Cordeiro, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial por seu artigo 91, I, e

CONSIDERANDO a revisão realizada no regimento interno da JARI (Junta Administrativa de Recursos de Infrações), que culminou em algumas alterações no mesmo;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as alterações realizadas no regimento interno da JARI do Município de Salgueiro, consoante disposições do Anexo I deste Decreto.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro, 01 de outubro de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:FBC089D2

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 859/2018

O Prefeito Municipal de Salgueiro, Sr. **Clebel de Souza Cordeiro**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o artigo 66, VII,

Considerando a necessidade de nomeação dos membros da JARI (Junta Administrativa de Recursos de Infrações) do Município de Salgueiro;

Considerando o disposto na Lei Municipal 1885/2013, que criou a Diretoria de Trânsito e Transportes do Município de Salgueiro (DTTRANS), bem como a Junta Administrativa de Recursos e Infrações (JARI);

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir a JARI (Junta Administrativa de Recursos de Infrações) do Município de Salgueiro, bem como nomear os seguintes membros, que passam a compor a mesma:

Presidente Titular: Samuel Barros Vieira, Policial Militar, Matrícula 112.826-4, RG 53954 PMPE, CPF 043.380.804-77, indicado como representante com conhecimento na área de trânsito com, no mínimo, nível médio de escolaridade.
Membro Titular: Marcos Aurélio Linhares Fausto, Policial Militar, Matrícula 920.515-2, RG 39946 PMPE, CPF 616607014-49, indicado pelo 8º Batalhão de Polícia Militar de Pernambuco.
Membro Titular: Thiago Luiz Pacheco de Carvalho, Servidor Público Municipal, Portaria 17/17, CPF 054.035.264-04, indicado como representante do Poder Executivo Municipal com conhecimento na área jurídica, por ser advogado e assessor jurídico municipal.

Suplente: Diego Vinícius de Souza Gomes, Servidor Público Municipal, Portaria 18/17, CPF 064.773.284-02, indicado como representante do Poder Executivo Municipal com conhecimento na área jurídica, por ser advogado e assessor jurídico municipal.
Suplente: Maitê Laís Cruz de Sá, Servidora Pública Municipal, CPF 096.056.944-84, indicada pelo DTTRANS - Diretoria de Trânsito e Transportes do Município.
Suplente: Francisco de Lima Júnior, Servidor Público do DETRAN/PE, Matrícula 4216-1, RG 5.235.342 SSP/PE, CPF 867.754.724-04, indicado como representante com conhecimento na área de trânsito com, no mínimo, nível médio de escolaridade.

Artigo 2º - Essa Portaria entra em vigor na data do dia 01 de outubro de 2018, revogando as demais disposições em sentido contrário.

Salgueiro, 03 de agosto de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:F863D11C

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 1.090/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando parecer da Junta Médica Oficial deste município;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família a servidores da Secretaria Municipal de Educação abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor (a)	Prazo	Período
102512	Maria Gertrudes da Silva (efetiva)	90 dias	A partir de 26/09/2018
102440	Maria da Saúde A de Oliveira	15 dias	A partir de 17/09/2018
117080	Fabiola Mércia de Sa	05 dias	A partir de 23/07/2018
116432	Rosiclea Araújo Conserva	03 dias	A partir de 03/10/2018

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 23/07/2018.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 11 de outubro de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:033807DE

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 1.091/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MÉDICA aos servidores da Secretaria Municipal de Educação abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor (a)	Prazo	Período
117102	Evangelina da Conceição Matias	07 dias	À partir de 08/09/2018
129813	Maria Jayane Freire Cavalcante	08 dias	À partir de 01/09/2018
130176	Maria do Socorro da Silva	15 dias	À partir de 19/09/2018
129809	Gilson Junior de Oliveira Silva (efetivo)	46 dias	À partir de 09/11/2018
160617	Gilson Junior de Oliveira Silva (contrato)	46 dias	À partir de 09/11/2018
129796	Conceição Kelly de Paiva Ferreira	07 dias	À partir de 12/09/2018
116475	Alexsandra Ferreira Alves Santos (efetiva)	30 dias	À partir de 20/09/2018
129646	Nadja Magdalla de Oliveira	15 dias	À partir de 17/09/2018
130200	Maria das Dores de Carvalho Amorim	07 dias	À partir de 10/09/2018
104833	Eliane Ribeiro Silva (efetiva)	60 dias	À partir de 18/06/2018
117730	Maria de Fatima do Nascimento	01 dia	À partir de 02/10/2018
111058	Maria Inêz Leite Rocha (efetivo)	15 dias	À partir de 21/09/2018
124060	Maria Inêz Leite Rocha (efetivo)	15 dias	À partir de 21/09/2018
130104	Martinha Lopes de Jesus	15 dias	À partir de 25/09/2018
160639	Layse Araújo Silva	15 dias	À partir de 21/09/2018
120847	Rejane Silva Ramos	10 dias	À partir de 18/09/2018
120847	Rejane Silva Ramos	04 dias	À partir de 28/09/2018
101648	Sandra Maria Xavier	08 dias	À partir de 14/09/2018
101869	Maria Neilma Gomes de F. Marins (efetivo)	04 dias	À partir de 18/09/2018
129800	Maria Neilma Gomes de F. Marins (efetivo)	04 dias	À partir de 18/09/2018
160638	Fabiola Ferreira Cavalcante	05 dias	À partir de 10/09/2018
109436	Eliane Góes Sampaio Gondim (efetivo)	02 dias	À partir de 02/10/2018
116750	Eliane Góes Sampaio Gondim (efetivo)	02 dias	À partir de 02/10/2018
130029	Andreza Parente de Menezes	02 dias	À partir de 25/09/2018
129813	Maria Jayane Freire Cavalcante	05 dias	À partir de 26/08/2018
102989	Maricleide Nascimento dos Santos	02 dias	À partir de 24/09/2018
102989	Maricleide Nascimento dos Santos	02 dias	À partir de 27/09/2018

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 18 de junho de 2018.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 11 de outubro de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:D7FE2163

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 1.092/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família a servidora **JOELMA MENDES CRUZ DANTAS,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula Nº 129812, pelo período de 07 (sete) dias, a partir de 04 de junho de 2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 04 de junho de 2018.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 11 de outubro de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:7154C35F

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 1.093/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MÉDICA a servidora **MARLUCE ANA DE SÁ SANTANA**, Matrícula Nº 100277, pelo período de 01 (um) dia, qual seja 08 de outubro de 2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 08 de outubro de 2018.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 11 de outubro de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:87177F24

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 1.094/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família ao servidor efetivo **HUDSON FABBIO FERRAZ FEITOZA,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula Nº 101931, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 13 de setembro de 2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 13 de setembro de 2018.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 11 de outubro de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:F93143C4

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 1.095/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que o presente instrumento é para efeito de aposentadoria;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a servidora **MARIA DE LOURDES SÁ**, Matrícula Nº 104353, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 17/09/2018 à 15/03/2019.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 11 de outubro de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:B5BB10FC

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 1.096/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o laudo da Junta Médica Oficial deste Município, bem como o parecer jurídico da Procuradoria,

RESOLVE:

Art. 1º - READAPTAR a servidora **MARIA DAS GRAÇAS LIMA**, Professora, Matrícula Nº 115738, pertencente a Secretaria Municipal de Educação. A Readaptação de que trata o presente instrumento tem validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 10 de agosto de 2018.

Art. 2° - Após o referido prazo, a servidora deverá passar novamente por avaliação da Junta Médica Oficial deste Município, que irá atestar permanecia ou não em função readaptada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 10 de agosto de 2018.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 11 de outubro de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:6BA4F2A8

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 1.097/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINA a Secretaria Municipal de Administração que seja incluído o dependente David Lucas Pereira Gondim (filho), no cadastro da servidora **MARIA APARECIDA PEREIRA,** Matrícula Nº 160649, a partir de 01 de outubro de 2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de outubro de 2018.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 11 de outubro de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:0E830C0D

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 1.098/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde a servidora **LÚCIA DE FÁTIMA DOS SANTOS,** lotada na Secretaria

Municipal de Saúde, matrícula Nº 113352, pelo período de 07 (sete) dias, a partir de 19 de setembro de 2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 19 de setembro de 2018.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 11 de outubro de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:591608F1

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 1.099/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que o presente instrumento é para efeito de aposentadoria;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Férias ao servidor **FRANCISCO PAULINO DA SILVA,** lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Obras, Matrícula Nº 100935, referente ao exercício 2013/2014, pelo período de 01/10/2018 à 30/10/2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à 01 de outubro de 2018.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 15 de outubro de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:10883340

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 1.101/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que o presente instrumento não gera a necessidade do pagamento de substituição;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a servidora **ROSICLEA ARAÚJO CONSERVA**, Matrícula Nº 116432, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no período de 18/10/2018 à 16/11/2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 16 de outubro de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:534AC70F

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 1.102/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que o presente instrumento não gera a necessidade do pagamento de substituição;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a servidora **MARIA DO SOCORRO DA CONCEIÇÃO**, Matrícula Nº 101800, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no período de 01/11/2018 à 30/11/2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 16 de outubro de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:2046E576

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 1.103/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Médica a servidora **YUDUARA DE SOUZA LIMA SANTANA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, Matrícula Nº 118583, pelo período de 03 (três) dias, a partir de 09 de outubro de 2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 09 de outubro de 2018.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 16 de outubro de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:47397C09

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2018

Aos 15 (quinze) dias do mês Outubro de 2018 (dois mil e dezoito), O Fundo Municipal de Saúde de Santa Cruz da Baixa Verde/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.294.254/0001-13, com sede na Rua João Roque da Silva, 349 – Centro - Santa Cruz da Baixa Verde (PE), neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Tássio José Bezerras dos Santos, brasileiro, solteiro, médico, residente e domiciliado na Rua Vereador Manoel de Caldas, nº 339, centro, Santa Cruz da Baixa Verde, Pernambuco, portador do RG nº. 7.159.493-SSPPE, CPF: Nº 072.037.854-08 e, neste ato denominado simplesmente, ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2018, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 15/10/2018, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de

compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 013/2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta Fundo Municipal de Saúde, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de contratação de empresa, objetivando à prestação de procedimentos cirúrgicos hospitalares, em caráter eletivo, destinados a pacientes previamente autorizados pelo corpo médico do Município de Santa Cruz da Baixa Verde - PE, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: **HOSPITAL FRANCISCO ANSELMO LTDA EPP** - CNPJ Nº 41.095.563/0001-98, com sede a Rua Vereador Silvino Cordeiro de Siqueira, 384 – Bairro Varzea , CEP: 56.912.-110, Município de Serra Talhada, Estado de Pernambuco, representado por seu Representante Legal o, Sr. Francisco Anselmo Magalhaes, Brasileiro, Casado em regime de comunhão parcial de bens, Medico – CREMEPE 5.382, portador de RG n. 1.075.565 Órgão de Emissão SSP/PE, CPF nº 128.452.054-49, residente e domiciliado(a) Rua Luiz Olavo de Andrade – AABB - Serra Talhada.

ITEM	DISCRINÇÃO	QUANT.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	CIRURGIAS CESARIANAS	100	1.800,00	180.000,00
2	CIRURGIAS LAQUEADURAS	100	2.000,00	200.000,00
3	CIRURGIAS DE COLECISTECTOMIA	50	2.000,00	100.000,00
4	CIRURGIAS DE HERNIA INGUINAL	50	2.000,00	100.000,00
5	CIRURGIAS DE HERNIA UMBILICAL	50	2.000,00	100.000,00
6	CIRURGIAS DE HISTERECTOMIA TOTAL	50	2.300,00	115.000,00
7	CIRURGIAS DE COLPOPERINEOPLASTIA	50	2.000,00	100.000,00
8	CONSULTAS OBSTETRICAS	300	80,00	24.000,0000
9	CONSULTAS CIRURGIÃO GERAL	300	80,00	24.000,0000
VALOR TOTAL R$:				**943.000,00**

VALOR TOTAL R$: 943.000,00 (novecentos e quarenta e três mil reais).

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Santa Cruz da Baixa Verde ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 005/2018.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 005/2018.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Fundo Municipal de Saúde de Santa Cruz da Baixa Verde adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 048/2009, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo Municipal de Saúde convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, O Fundo Municipal de Saúde de Santa Cruz da Baixa Verde poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Santa Cruz da Baixa Verde à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Santa Cruz da Baixa Verde (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Santa Cruz da Baixa Verde, 15 de Outubro de 2018.

TÁSSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Santa Cruz da Baixa Verde (*)(***)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:43BCA483

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2018

A Comissão Permanente de Licitação torna público **O EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2018,** referente ao do Processo Licitatório nº 005/2018, Pregão Presencial - SRP nº 005/2018.

Objeto: contratação de empresa, objetivando à prestação de procedimentos cirúrgicos hospitalares, em caráter eletivo, destinados a pacientes previamente autorizados pelo corpo médico do Município de Santa Cruz da Baixa Verde – PE.

Empresas Contratadas:

HOSPITAL FRANCISCO ANSELMO LTDA EPP - CNPJ Nº 41.095.563/0001-98, com sede a Rua Vereador Silvino Cordeiro de Siqueira, 384 – Bairro Varzea , CEP: 56.912.-110, Município de Serra Talhada, Estado de Pernambuco.

Valor Total de **R$:** 943.000,00 (novecentos e quarenta e três mil reais).

Santa Cruz da Baixa Verde, 16 de Outubro de 2018.

TÁSSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito (*)(***)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:E8D4F3C6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 015/2018. Alteração de valor do Contrato referente à AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DE USO GERAL FARMÁCIA BÁSICA E MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE E PSF's DO MUNICÍPIO. Contratado: PHARMAPLUS LTDA CNPJ: 03.817.043/0001-52. Valor Acrescido: R$ 7.140,35. Valor atual do contrato: R$ *35.732,25.*

Santa Terezinha, 02 de outubro de 2018.

FÁBIO LUCENA DE ANDRADE
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Abimelec Paes de Lira
Código Identificador:56E07982

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO - CREDENCIAMENTO Nº 008/2018 - CHAMADA PÚBLICA

O Município de São Bento do Una torna público o dia do sorteio dos veículos das licitantes habilitadas, referente ao Credenciamento nº 008/2018, cujo objeto: **Credenciamento de Pessoas Físicas e Jurídicas para fornecimento de água potável, para consumo humano, através de Caminhões Pipa, para atender diversas cisternas comunitárias e a população rural deste município, em virtude do longo período de estiagem.** Fica convocada a empresa **MARIA ALZENIR CORREIA DOS SANTOS** CNPJ 28.895.521/0001-73 e a pessoa física do Sr. **JOSÉ ALBERON S. DOS SANTOS** CPF Nº 020.801.194-35**,** que no **dia 22 de outubro de 2018**, às 10h, na sala da CPL, 2º andar, do prédio da Prefeitura Municipal deste município, o sorteio para definir os veículos selecionados para este credenciamento. Mais informações junto a CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de São Bento do Una, 2º andar, Sala de Reunião, ou pelo fone: 81-3735-1770.

São Bento do Una, 17 de outubro de 2018

RUBIANO BARROS DUARTE
Presidente da CPL.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:63FDE423

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018

Aos 17 (dezessete) de outubro de 2018 (dois mil e dezoito), presentes, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.091.577/0001-00, situado Praça Historiador Adalberto Paiva, 01 Centro, São Bento do Una, Estado de Pernambuco, representada pela Prefeita, a Srª Débora Luzinete de Almeida Severo, brasileira, casada, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.101.274-90, doravante denominado, simplesmente, MUNICÍPIO, e de outro lado a empresa FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.531.122/0001-75, com sede na Av. Jose Gonçalves de Medeiros, Apto 0201, Edf Teles Junior, Madalena, Recife, Pe., representada neste ato pelo seu representante legal, o Sr.(a) João Paulo Rodrigues Carneiro Lima, CPF: nº 949.919.014-72, doravante simplesmente denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, tendo em vista o julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO N° 067/2018, PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 038/2018**, do tipo menor preço por item, para o Registro de Preços de, regido pelas normas constantes da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1 - DO OBJETO
1.1 O objeto da presente ata é o registro de preços dos itens abaixo discriminados, para eventual **registro de preços Aquisição de Som portátil, aparelho de celular e impressora com tanque de tinta para premiação do XII Concurso Literário, com estudantes do Ensino Fundamental e Aquisição de impressora com tanque de tinta para escolas do Ensino Fundamental, em conformidade com as especificações constantes no termo de referencia,** Anexo IV do Edital de licitação.
1.2 Itens: Anexo IV

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	SOM PORTÁTIL: Caixa de som 9W com bluetooth B30, a prova de respingo d'água, viva voz para recebimento de chamadas, conexão P2.	UNID	31	595,00	18.445,00
02	Aparelho de celular com 16 GB Dourado – DUAL CHIP 4G Câmera 13MP + Selfie 5MP Flash Tela 5".	UNID	25	900,000	22.5000,00
Valor total R$ 40.945,00 **(quarenta mil e novecentos e quarenta e cinco reais).**					

Empresa: FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS EIRELI
CNPJ: 30.531.122/0001-75
VALOR TOTAL REGISTRADO É R$ 40.945,00 (quarenta mil e novecentos e quarenta e cinco reais).
1.3 O prazo de entrega do objeto para o qual foram registrados os preços constantes desta ata é de 30 (trinta) dias, a partir do recebimento da Nota de Empenho;
1.4 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO: O objeto para o qual foi registrado o preço será recebido:
1.4.1 Provisoriamente, após a verificação da conformidade do objeto com a Ordem de Fornecimento específica, mediante recibo expedido por servidor previamente definido.
1.4.2 Definitivamente, após a verificação da qualidade do objeto e consequente aceitação pelas Secretarias.
1.5 A existência de preços registrados não impede a Administração de realizar compras, sempre que julgar conveniente e oportuno, por meio de processo licitatório específico, ou diretamente, respeitando o disposto em lei e assegurado o direito de preferência ao beneficiário do registro em igualdade de condições.
1.6 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos:
a) Edital de Processo Licitatório n° 067/2018, Pregão Presencial SRP n° 038/2018, e seus anexos;
b) Proposta da CONTRATADA.

2 – DO PREÇO
2.1 No preço proposto estão inclusos todos os encargos (obrigações sociais, impostos, despesa de frete, materiais, mão de obra, taxas, etc.) e despesas relativas à entrega do objeto da licitação. As despesas de frete/embalagem inclusas no preço proposto, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

3 - DO REAJUSTE
3.1 Os valores pactuados serão irreajustáveis, ressalvado o equilíbrio financeiro da proposta.
3.2 Em caso de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, o FORNECEDOR deverá instruir sua petição com as seguintes documentações:
I - Parecer Contábil;
II - Planilha de Custos;
III - Documentos que comprovem a recomposição dos preços;
IV - Comprovante de fatos imprevisíveis;
V - Comprovante de fato previsível com as consequências imprevisíveis.
3.3 Pedidos não fundamentados e/ou desacompanhados dos documentos constantes no item anterior não serão analisados.
3.4 Durante a análise do pedido de reequilíbrio pelo MUNICÍPIO, não será admitida a suspensão do fornecimento do objeto contratado. Caso isso ocorra, constituirá inexecução parcial do Termo de Contrato,

implicando instauração de processo administrativo para apuração da falta e aplicação de sanção prevista no Edital e no Termo de Contrato.
3.5 O Pedido de Reequilíbrio Econômico-financeiro é procedimento excepcional, não se admitindo o seu manejo para corrigir distorções da equação econômico-financeira que sejam decorrentes de preços inexequíveis (mergulho) propostos durante a licitação. Solicitações dessa natureza serão indeferidas pela administração.

4 - DO EMPENHAMENTO E PAGAMENTO DA DESPESA

4.1 Os recursos necessários ao atendimento das despesas desta licitação correrão por conta das dotações constantes no contrato firmado com base nesta Ata de Registro de Preços.

5 – DOS PRAZOS

5.1 - O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado da assinatura da presente ata, obrigando-se o fornecedor a garantir o objeto deste registro pelo referido prazo.

6 – DOS FORNECIMENTOS

6.1 Os fornecimentos decorrentes da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, serão formalizados mediante a emissão e entrega ao FORNECEDOR da Nota de Empenho e/ou Contrato de Fornecimento ou Termo de Fornecimento.
6.2 Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem de Fornecimento expedida pelo titular da Secretaria solicitante e autorizada pela Prefeita, a qual conterá: data, descrição do produto, valor unitário do produto, quantidade pretendida, valor total, local para entrega e o responsável pelo recebimento.
6.3 Os produtos serão entregues no prazo de 5 (cinco) dias, a partir do recebimento da Nota de Empenho e/ou Contrato de fornecimento pelo FORNECEDOR, e serão acompanhados da nota fiscal/fatura.

7 – DOS PAGAMENTOS

7.1 O pagamento de cada compra será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de apresentação das notas fiscais, juntamente com os recibos de entrega, atestados pelo servidor responsável pelo recebimento, à Secretaria de Finanças do MUNICÍPIO ou FUNDO MUNICIPAL.
7.2 Os pagamentos serão efetivados de forma eletrônica por meio do Banco do Brasil. Caso a Empresa vencedora do certame optar pela utilização de outra Instituição Financeira, arcará com os custos referentes a DOC (documento de crédito) e TED (transferência eletrônica disponível).

8 – DAS OBRIGAÇÕES DOS FORNECEDORES

8.1 Entregar o objeto, conforme for solicitado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da comunicação via fax com cópia da respectiva nota de empenho.
8.2 Substituir no prazo de 10 (dez) dias, os produtos que não estejam adequados às especificações constantes do Edital de Licitação.
8.3 Arcar com todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, taxas, fretes, etc.
8.4 Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais, resultantes da execução do Contrato, no tocante aos seus empregados, dirigentes e prepostos.
8.5 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato.
8.6 Informar ao MUNICÍPIO, tempestivamente, todo e qualquer fato que possa implicar no atraso do cumprimento de suas obrigações.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas aqui previstas.
9.2 Designar servidor ou comissão composta por servidores para o recebimento e aceitação dos produtos.
9.3 Efetuar os pagamentos na forma regulada no Item 7 do presente instrumento.
9.4 Notificar o fornecedor caso se verifique alguma irregularidade na execução do presente processo.

10 – DAS PENALIDADES

10.1 Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados:
a) advertência;
b) multa;
c) suspensão temporária à participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
10.2 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.
10.3 As multas previstas no subitem 10.1.b não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o vencedor do certame da responsabilidade por perda e danos decorrentes das infrações cometidas.

11 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1 O registro de preços será cancelado, no todo ou em parte, por ato unilateral da administração, quando ocorrerem às hipóteses referidas no art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei nº 8.666/93.
11.2 Ao FORNECEDOR será garantida a defesa prévia nos autos do processo, no prazo de cinco (05) dias contados do recebimento da notificação.
11.3 Poderá ser cancelado o registro de preços mediante solicitação do FORNECEDOR, quando o mesmo comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços, pela ocorrência de caso fortuito ou de força maior, impeditivo do cumprimento da avença.
11.4 Nenhuma sanção, referente aos itens cláusula décima, será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

12 – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Bento do Una, para dirimir eventuais conflitos que possam ser originados pela presente Ata, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Bento do Una, 17 de outubro de 2018.

DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO	***FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS EIRELI***
Município De São Bento Do Una	CNPJ/MF nº 30.531.122/0001-75
Prefeita	Fornecedor

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:2F9C327A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018

Aos 17 (dezessete) de outubro de 2018 (dois mil e dezoito),, presentes, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.091.577/0001-00, situado Praça Historiador Adalberto Paiva, 01 Centro, São Bento do Una, Estado de Pernambuco, representada pela Prefeita, a Srª Débora Luzinete de Almeida Severo, brasileira, casada, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.101.274-90, doravante denominado, simplesmente, MUNICÍPIO, e de outro lado a empresa S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.889.181/0001-42, com sede na Av. A, S/N, GALPÃO B, DOM HELDER CAMARA, GARANHUS, PE, representada neste ato pelo seu representante legal, o Sr.(a) SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA, CPF: nº 071.955.624-41, doravante simplesmente denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, tendo em vista o julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO N° 067/2018, PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 038/2018**, do tipo menor preço por item, para o Registro de Preços de, regido pelas normas constantes da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1 - DO OBJETO

1.1 O objeto da presente ata é o registro de preços dos itens abaixo discriminados, para eventual **registro de preços Aquisição de Som portátil, aparelho de celular e impressora com tanque de tinta**

para premiação do XII Concurso Literário, com estudantes do Ensino Fundamental e Aquisição de impressora com tanque de tinta para escolas do Ensino Fundamental, em conformidade com as especificações constantes no termo de referencia, Anexo IV do Edital de licitação.
1.2 Itens: Anexo IV

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
03	**AIMPRESSORA COM TANQUE DE TINTA,** WIRELESS (CONEXÃO S/ FIO) Funções da Impressora: Copia, Digitaliza, Imprime Formatos de Papel Aceitos: A4, A5, A6, B5, Oficio, Envelope, DL, Papel Fotográfico, Carta CONEXÃO: Entradas Especiais, Wi-Fi Integrado, Entrada de Cartão de Memória, Cartão de Memória; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Tensão / Voltagem Bivolt (127V e 220V) Velocidade de impressão ISO: Fotografia em cor de 10 x 15 cm 12 s3 Preto 5,1 ISO ppm e Ciano 5,0 ISO ppm (A4); Configuração de tinta: 1 garrafa com tinta preta: Rende aproximadamente 9900 fotos 10 x 15 cm; Capacidade de entrada de papel: 120 folhas; Capacidade de bandeja de saída: 50 folhas; Sistemas operacionais: Windows Windows 10, Windows 8, Windows 7, Windows Vista®, Mac OS® X 10.6.8 o posterior.	UNID	60	1.390,00	83.400,00
Valor total R$ 83.400,00 (oitenta e três mil e quatrocentos reais).					

Empresa: S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA-ME
CNPJ: 26.889.181/0001-42
VALOR TOTAL REGISTRADO É R$ 83.400,00 (oitenta e três mil e quatrocentos reais).
1.3 O prazo de entrega do objeto para o qual foram registrados os preços constantes desta ata é de 30 (trinta) dias, a partir do recebimento da Nota de Empenho;
1.4 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO: O objeto para o qual foi registrado o preço será recebido:
1.4.1 Provisoriamente, após a verificação da conformidade do objeto com a Ordem de Fornecimento específica, mediante recibo expedido por servidor previamente definido.
1.4.2 Definitivamente, após a verificação da qualidade do objeto e consequente aceitação pelas Secretarias.
1.5 A existência de preços registrados não impede a Administração de realizar compras, sempre que julgar conveniente e oportuno, por meio de processo licitatório específico, ou diretamente, respeitando o disposto em lei e assegurado o direito de preferência ao beneficiário do registro em igualdade de condições.
1.6 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos:
a) Edital de Processo Licitatório n° 067/2018, Pregão Presencial SRP n° 038/2018, e seus anexos;
b) Proposta da CONTRATADA.

2 – DO PREÇO

2.1 No preço proposto estão inclusos todos os encargos (obrigações sociais, impostos, despesa de frete, materiais, mão de obra, taxas, etc.) e despesas relativas à entrega do objeto da licitação. As despesas de frete/embalagem inclusas no preço proposto, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

3 - DO REAJUSTE

3.1 Os valores pactuados serão irreajustáveis, ressalvado o equilíbrio financeiro da proposta.
3.2 Em caso de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, o FORNECEDOR deverá instruir sua petição com as seguintes documentações:
I - Parecer Contábil;
II - Planilha de Custos;
III - Documentos que comprovem a recomposição dos preços;
IV - Comprovante de fatos imprevisíveis;
V - Comprovante de fato previsível com as consequências imprevisíveis.
3.3 Pedidos não fundamentados e/ou desacompanhados dos documentos constantes no item anterior não serão analisados.
3.4 Durante a análise do pedido de reequilíbrio pelo MUNICÍPIO, não será admitida a suspensão do fornecimento do objeto contratado. Caso isso ocorra, constituirá inexecução parcial do Termo de Contrato, implicando instauração de processo administrativo para apuração da falta e aplicação de sanção prevista no Edital e no Termo de Contrato.
3.5 O Pedido de Reequilíbrio Econômico-financeiro é procedimento excepcional, não se admitindo o seu manejo para corrigir distorções da equação econômico-financeira que sejam decorrentes de preços inexequíveis (mergulho) propostos durante a licitação. Solicitações dessa natureza serão indeferidas pela administração.

4 - DO EMPENHAMENTO E PAGAMENTO DA DESPESA

4.1 Os recursos necessários ao atendimento das despesas desta licitação correrão por conta das dotações constantes no contrato firmado com base nesta Ata de Registro de Preços.

5 – DOS PRAZOS

5.1 - O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado da assinatura da presente ata, obrigando-se o fornecedor a garantir o objeto deste registro pelo referido prazo.

6 – DOS FORNECIMENTOS

6.1 Os fornecimentos decorrentes da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, serão formalizados mediante a emissão e entrega ao FORNECEDOR da Nota de Empenho e/ou Contrato de Fornecimento ou Termo de Fornecimento.
6.2 Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem de Fornecimento expedida pelo titular da Secretaria solicitante e autorizada pela Prefeita, a qual conterá: data, descrição do produto, valor unitário do produto, quantidade pretendida, valor total, local para entrega e o responsável pelo recebimento.
6.3 Os produtos serão entregues no prazo de 5 (cinco) dias, a partir do recebimento da Nota de Empenho e/ou Contrato de fornecimento pelo FORNECEDOR, e serão acompanhados da nota fiscal/fatura.

7 – DOS PAGAMENTOS

7.1 O pagamento de cada compra será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de apresentação das notas fiscais, juntamente com os recibos de entrega, atestados pelo servidor responsável pelo recebimento, à Secretaria de Finanças do MUNICÍPIO ou FUNDO MUNICIPAL.
7.2 Os pagamentos serão efetivados de forma eletrônica por meio do Banco do Brasil. Caso a Empresa vencedora do certame optar pela utilização de outra Instituição Financeira, arcará com os custos referentes a DOC (documento de crédito) e TED (transferência eletrônica disponível).

8 – DAS OBRIGAÇÕES DOS FORNECEDORES

8.1 Entregar o objeto, conforme for solicitado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da comunicação via fax com cópia da respectiva nota de empenho.
8.2 Substituir no prazo de 10 (dez) dias, os produtos que não estejam adequados às especificações constantes do Edital de Licitação.
8.3 Arcar com todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, taxas, fretes, etc.
8.4 Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais, resultantes da execução do Contrato, no tocante aos seus empregados, dirigentes e prepostos.
8.5 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato.
8.6 Informar ao MUNICÍPIO, tempestivamente, todo e qualquer fato que possa implicar no atraso do cumprimento de suas obrigações.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas aqui previstas.
9.2 Designar servidor ou comissão composta por servidores para o recebimento e aceitação dos produtos.
9.3 Efetuar os pagamentos na forma regulada no Item 7 do presente instrumento.
9.4 Notificar o fornecedor caso se verifique alguma irregularidade na execução do presente processo.

10 – DAS PENALIDADES

10.1 Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados:
a) advertência;

b) multa;
c) suspensão temporária à participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
10.2 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.
10.3 As multas previstas no subitem 10.1.b não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o vencedor do certame da responsabilidade por perda e danos decorrentes das infrações cometidas.

11 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1 O registro de preços será cancelado, no todo ou em parte, por ato unilateral da administração, quando ocorrerem às hipóteses referidas no art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei nº 8.666/93.
11.2 Ao FORNECEDOR será garantida a defesa prévia nos autos do processo, no prazo de cinco (05) dias contados do recebimento da notificação.
11.3 Poderá ser cancelado o registro de preços mediante solicitação do FORNECEDOR, quando o mesmo comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços, pela ocorrência de caso fortuito ou de força maior, impeditivo do cumprimento da avença.
11.4 Nenhuma sanção, referente aos itens cláusula décima, será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

12 – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Bento do Una, para dirimir eventuais conflitos que possam ser originados pela presente Ata, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Bento do Una, 17 de outubro de 2018.

DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO	*S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA-ME*
Município De São Bento Do Una	CNPJ/MF nº 26.889.181/0001-42
Prefeita	Fornecedor

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:3AA286F1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CPL/FMAS EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº016/2018 – PROCESSO Nº07/2018 – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018

Contrato nº016/2018 – Processo nº07/2018 – Modalidade: Pregão Presencial nº 05/2018 – Sistema Registro de Preços - CPL. Objeto: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, destinados ao Fundo Municipal de Assistencial Social; Contratado (a): TAYANE CARVALHO CHAVES DE MELO EIRELI - ME; CNPJ: 12.058.073/0001-13, Valor: R$ 3.849,00 (três mil oitocentos e quarenta e nove reais); Vigência: 12 (doze) meses; 04/05/2018 a 04/05/2019.

São Bento do Una, 04/05/2018.

Gestor:
JOSÉ HILDO DE MACEDO
Secretário do F.M.A.S..

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:C04FE1AE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CPL/FMAS EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº017/2018 – PROCESSO Nº07/2018 – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018

Contrato nº017/2018 – Processo nº07/2018 – Modalidade: Pregão Presencial nº 05/2018 – Sistema Registro de Preços - CPL. Objeto: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, destinados ao Fundo Municipal de Assistencial Social; Contratado (a): COMERCIAL VITAL EIRELI - EPP; CNPJ: 13.400.219/0001-20, Valor: R$ 46.847,80 (quarenta e seis mil oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos); Vigência: 12 (doze) meses; 04/05/2018 a 04/05/2019.

São Bento do Una, 04/05/2018.

Gestor:
JOSÉ HILDO DE MACEDO
Secretário do F.M.A.S..

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:60C12E16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CPL/FMAS EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº019/2018 – PROCESSO Nº14/2018 – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018

Contrato nº019/2018 – Processo nº14/2018 – Modalidade: Pregão Presencial nº 07/2018 – Sistema Registro de Preços - CPL. Objeto: Fornecimento parcelado de material gráfico impresso, destinados ao Fundo Municipal de Assistencial Social; Contratado (a): GRAFICA E EDITORA LICEU LTDA - EPP; CNPJ: 24.084.386/0001-25, Valor: R$ 5.960,00 (cinco mil novecentos e sessenta reais); Vigência: 12 (doze) meses; 20/06/2018 a 20/06/2019.

São Bento do Una, 20/06/2018.

Gestor:
JOSÉ HILDO DE MACEDO
Secretário do F.M.A.S..

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:1260FBAE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CPL/FMAS EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº020/2018 – PROCESSO Nº01/2018 – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018

Contrato nº020/2018 – Processo nº01/2018 – Modalidade: Pregão Presencial nº 01/2018 – Sistema Registro de Preços - CPL. Objeto: Fornecimento parcelado de material de higiene pessoal, limpeza geral e descartáveis, destinados ao Fundo Municipal de Assistencial Social; Contratado (a): YMS DA SILVA - ME; CNPJ: 22.909.366/0001-10, Valor: R$ 22.508,25 (vinte e dois mil quinhentos e oito reais e vinte e cinco centavos); Vigência: 12 (doze) meses; 29/05/2018 a 29/05/2019.

São Bento do Una, 29/05/2018.

Gestor:
JOSÉ HILDO DE MACEDO
Secretário do F.M.A.S..

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:EE4548B2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CPL/FMAS EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº021/2018 – PROCESSO Nº19/2018 – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018

Contrato nº021/2018 – Processo nº19/2018 – Modalidade: Pregão Presencial nº 11/2018 – Sistema Registro de Preços - CPL. Objeto:

Eventual aquisição de combustíveis, lubrificantes e filtros para frotas de veículos do Fundo Municipal de Assistencial Social; Contratado (a): ALEXANDRE FREITAS DA SILVA COMBUSTÍVEIS - EPP; CNPJ: 01.372.858/0001-40, Valor: R$ 172.340,00 (cento e setenta e dois mil trezentos e quarenta reais); Vigência: 12 (doze) meses; 04/07/2018 a 04/07/2019.

São Bento do Una, 04/07/2018.

Gestor:
JOSÉ HILDO DE MACEDO
Secretário do F.M.A.S..

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:9A1C1122

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

LICITAÇÃO
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 00045/2018

Contrato Nº: 00045/2018. Processo Nº: 00017/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00009/2018. Compra. Aquisição parcelada, conforme demanda, de camisas e bermudas para o fardamento dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de São Caetano. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Caetano: Órgão: 02 Poder Executivo Unidade: 05 Secretaria de Educação Dotação: 12.361.0021.2323.0000 Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. Contratado: **AJS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. CNPJ: 02.871.166/0001-09. Onde se ler: "VALOR R$208.388,90", Leia-se: "VALOR R$276.150,00"**. Vigência: de 31/07/2018 a 31/12/2018.

São Caetano, 17/10/2018

JADIEL CORDEIRO BRAGA
Prefeito

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:68A0B7BB

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO/PE - RESULTADO DE RECURSO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0015/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00017/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2018. Objeto: Aquisição parcelada, conforme demanda, de Equipamentos de Informática. O Fundo Municipal de Saúde de São Caetano, torna público o resultado da análise e julgamento do Recurso Administrativo impetrado O S COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ nº 05.372.103/0001-04. Analisados os argumentos fáticos e jurídicos apresentados pela recorrente, decidiu o Pregoeiro e sua equipe em MANTER A DECISÃO DE INABILITAÇÃO DA EMPRESA RECORRENTE, tudo em conformidade com o Parecer Jurídico constante do processo.

São Caetano/PE, 17/10/2018

ERNANDO SOUZA DE SALES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:2C94E799

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º Termo Aditivo ao contrato nº 075/2016. Prorrogação do contrato nº 075/2016, referente a Reforma e Manutenção do Center Park do Município de São Joaquim do Monte. Contratado: CONSTRUTORA ALTO DO MOURA LTDA –EPP, CNPJ Nº 11.539.332/0001-65 , prorrogado por 90 (noventa) dias, pelo período de 07/10/2016 até 07/01/2017. Em, 05/10/2016.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:B8EEAAD3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º Termo Aditivo ao contrato nº 075/2016. Acréscimo no valor do contrato 075/2016, referente a Reforma e Manutenção do Center Park do Município de São Joaquim do Monte. Contratado: CONSTRUTORA ALTO DO MOURA LTDA –EPP, CNPJ Nº 11.539.332/0001-65. Valor acrescido R$ 25.817.71 (vinte e cinco mil, oitocentos e dezessete reais e setenta e um centavos). Valor atual do contrato: R$ 300.918,50 (trezentos mil, novecentos e dezoito reais e cinquenta centavos). Em, 22/12/2016.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:115275B2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º Termo Aditivo ao contrato nº 075/2016. Prorrogação do contrato nº 075/2016, referente a Reforma e Manutenção do Center Park do Município de São Joaquim do Monte. Contratado: CONSTRUTORA ALTO DO MOURA LTDA –EPP, CNPJ Nº 11.539.332/0001-65 , prorrogado por 90 (noventa) dias, pelo período de 07/01/2017 até 07/04/2017. Em, 06/01/2017.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:A73E6C68

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º Termo Aditivo ao contrato nº 075/2016. Prorrogação do contrato nº 075/2016, referente a Reforma e Manutenção do Center Park do Município de São Joaquim do Monte. Contratado: CONSTRUTORA ALTO DO MOURA LTDA –EPP, CNPJ Nº 11.539.332/0001-65 , prorrogado por 90 (noventa) dias, pelo período de 07/04/2017 até 09/07/2017. Em, 07/04/2017.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:F1A4DBFC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

5º Termo Aditivo ao contrato nº 075/2016. Prorrogação do contrato nº 075/2016, referente a Reforma e Manutenção do Center Park do Município de São Joaquim do Monte. Contratado: CONSTRUTORA ALTO DO MOURA LTDA –EPP, CNPJ Nº 11.539.332/0001-65 , prorrogado por 90 (noventa) dias, pelo período de 09/07/2017 até 09/10/2017. Em, 07/07/2017.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:E78BD513

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNCIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO
6º Termo Aditivo ao contrato nº 075/2016. Prorrogação do contrato nº 075/2016, referente a Reforma e Manutenção do Center Park do Município de São Joaquim do Monte. Contratado: CONSTRUTORA ALTO DO MOURA LTDA –EPP, CNPJ Nº 11.539.332/0001-65 , prorrogado por 90 (noventa) dias, pelo período de 09/10/2017 até 09/01/2018. Em, 06/10/2017.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:9D38E16E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

7º Termo Aditivo ao contrato nº 075/2016. Prorrogação do contrato nº 075/2016, referente a Reforma e Manutenção do Center Park do Município de São Joaquim do Monte. Contratado: CONSTRUTORA ALTO DO MOURA LTDA –EPP, CNPJ Nº 11.539.332/0001-65 , prorrogado por 90 (noventa) dias, pelo período de 09/01/2018 até 09/04/2018. Em, 09/01/2018.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:F8A1E917

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

8º Termo Aditivo ao contrato nº 075/2016. Prorrogação do contrato nº 075/2016, referente a Reforma e Manutenção do Center Park do Município de São Joaquim do Monte. Contratado: CONSTRUTORA ALTO DO MOURA LTDA –EPP, CNPJ Nº 11.539.332/0001-65 , prorrogado por 90 (noventa) dias, pelo período de 09/04/2018 até 09/07/2018. Em, 06/04/2018.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:98B392F9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

9º Termo Aditivo ao contrato nº 075/2016. Prorrogação do contrato nº 075/2016, referente a Reforma e Manutenção do Center Park do Município de São Joaquim do Monte. Contratado: CONSTRUTORA ALTO DO MOURA LTDA –EPP, CNPJ Nº 11.539.332/0001-65 , prorrogado por 90 (noventa) dias, pelo período de 09/07/2018 até 09/10/2018. Em, 09/07/2018.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:C7F9D375

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º Termo Aditivo ao contrato nº 051/2013. Prorrogação do contrato nº 051/2013, referente a serviços técnicos profissionais especializados de consultoria e assessoria nas áreas contábil, financeira e de gestão fiscal com sistema informatizado de contabilidade e orçamento público, para registro e monitoramento da execução orçamentária, processamento da movimentação financeira e patrimonial da Prefeitura de São Joaquim do Monte. Contratado: GG GALVÃO ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM FINANÇAS PÚBLICAS-SOCIEDADE SIMPLES-ME, CNPJ Nº 05.461.310/0001-27, prorrogado por mais 12 (doze) meses, pelo período de 17/06/2014 a 16/06/2015. Em, 17/06/2014.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:D0CB4CDB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º Termo Aditivo ao contrato nº 051/2013. Prorrogação do contrato nº 051/2013, referente a serviços técnicos profissionais especializados de consultoria e assessoria nas áreas contábil, financeira e de gestão fiscal com sistema informatizado de contabilidade e orçamento público, para registro e monitoramento da execução orçamentária, processamento da movimentação financeira e patrimonial da Prefeitura de São Joaquim do Monte. Contratado: GG GALVÃO ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM FINANÇAS PÚBLICAS-SOCIEDADE SIMPLES-ME, CNPJ Nº 05.461.310/0001-27, prorrogado por mais 12 (doze) meses, pelo período de 17/06/2015 a 16/06/2016.

Em, 16/06/2015.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:996A17CC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º Termo Aditivo ao contrato nº 051/2013. Prorrogação do contrato nº 051/2013, referente a serviços técnicos profissionais especializados de consultoria e assessoria nas áreas contábil, financeira e de gestão fiscal com sistema informatizado de contabilidade e orçamento público, para registro e monitoramento da execução orçamentária, processamento da movimentação financeira e patrimonial da Prefeitura de São Joaquim do Monte. Contratado: GG GALVÃO

ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM FINANÇAS PÚBLICAS-SOCIEDADE SIMPLES-ME, CNPJ Nº 05.461.310/0001-27, prorrogado pelo período de 17/06/2016 a 31/12/2016.

Em, 10/06/2016.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:43B5E43A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º Termo Aditivo ao contrato nº 051/2013. Prorrogação do contrato nº 051/2013, referente a serviços técnicos profissionais especializados de consultoria e assessoria nas áreas contábil, financeira e de gestão fiscal com sistema informatizado de contabilidade e orçamento público, para registro e monitoramento da execução orçamentária, processamento da movimentação financeira e patrimonial da Prefeitura de São Joaquim do Monte. Contratado: GG GALVÃO ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM FINANÇAS PÚBLICAS-SOCIEDADE SIMPLES-ME, CNPJ Nº 05.461.310/0001-27, prorrogado pelo período de 02/01/2017 a 31/12/2017.

Em, 30/12/2016.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:5C3E6EFB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

5º Termo Aditivo ao contrato nº 051/2013. Prorrogação do contrato nº 051/2013, referente a serviços técnicos profissionais especializados de consultoria e assessoria nas áreas contábil, financeira e de gestão fiscal com sistema informatizado de contabilidade e orçamento público, para registro e monitoramento da execução orçamentária, processamento da movimentação financeira e patrimonial da Prefeitura de São Joaquim do Monte. Contratado: GG GALVÃO ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM FINANÇAS PÚBLICAS-SOCIEDADE SIMPLES-ME, CNPJ Nº 05.461.310/0001-27, prorrogado pelo período de 02/01/2018 a 31/05/2018.

Em, 29/12/2017.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:EC3650BA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

6º Termo Aditivo ao contrato nº 051/2013. Prorrogação do contrato nº 051/2013, referente a serviços técnicos profissionais especializados de consultoria e assessoria nas áreas contábil, financeira e de gestão fiscal com sistema informatizado de contabilidade e orçamento público, para registro e monitoramento da execução orçamentária, processamento da movimentação financeira e patrimonial da Prefeitura de São Joaquim do Monte. Contratado: GG GALVÃO ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM FINANÇAS PÚBLICAS-SOCIEDADE SIMPLES-ME, CNPJ Nº 05.461.310/0001-27, prorrogado pelo período de 31/05/2018 a 30/05/2019.

Em, 31/05/2018.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:4F5150D1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º Termo Aditivo ao contrato nº 037/2014. Prorrogação do contrato nº 037/2014, referente a Empresa de Engenharia para Melhorias Habitacionais de Residências da População Carente do Município de São Joaquim do Monte. Contratado: CONSTRUPAV CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA – ME, CNPJ Nº 18.668.477/0001-05, prorrogado por 12 (doze) meses, a contar do dia 26/04/2015. Em, 24/04/2015.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:D6DC0C1B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º Termo Aditivo ao contrato nº 037/2014. Prorrogação do contrato nº 037/2014, referente a Empresa de Engenharia para Melhorias Habitacionais de Residências da População Carente do Município de São Joaquim do Monte. Contratado: CONSTRUPAV CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA – ME, CNPJ Nº 18.668.477/0001-05, prorrogado por 08 (oito) meses, pelo período de 26/04/2016 a 25/12/2016.

Em, 25/04/2016.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:C6C9D983

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º Termo Aditivo ao contrato nº 037/2014. Prorrogação do contrato nº 037/2014, referente a Empresa de Engenharia para Melhorias Habitacionais de Residências da População Carente do Município de São Joaquim do Monte. Contratado: CONSTRUPAV CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA – ME, CNPJ Nº 18.668.477/0001-05, prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, pelo período de 26/12/2016 a 26/06/2017.

Em, 23/12/2016.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:A01CAB1D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º Termo Aditivo ao contrato nº 037/2014. Prorrogação do contrato nº 037/2014, referente a Empresa de Engenharia para Melhorias Habitacionais de Residências da População Carente do Município de São Joaquim do Monte. Contratado: CONSTRUPAV CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA – ME, CNPJ Nº 18.668.477/0001-05, prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, pelo período de 26/06/2017 a 26/12/2017.

Em, 23/06/2017.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:CF613B5D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

5º Termo Aditivo ao contrato nº 037/2014. Prorrogação do contrato nº 037/2014, referente a Empresa de Engenharia para Melhorias Habitacionais de Residências da População Carente do Município de São Joaquim do Monte. Contratado: CONSTRUPAV CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA – ME, CNPJ Nº 18.668.477/0001-05, prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, pelo período de 26/12/2017 a 26/06/2018.

Em, 22/12/2017.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:4F8CA797

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

6º Termo Aditivo ao contrato nº 037/2014. Prorrogação do contrato nº 037/2014, referente a Empresa de Engenharia para Melhorias Habitacionais de Residências da População Carente do Município de São Joaquim do Monte. Contratado: CONSTRUPAV CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA – ME, CNPJ Nº 18.668.477/0001-05, prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, pelo período de 26/06/2018 a 26/12/2018.

Em, 26/06/2018.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:172F8906

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º Termo Aditivo ao contrato nº 100/2016. Prorrogação do contrato nº 100/2016, referente a Reforma e Ampliação do Cemitério Municipal, conforme especificações constantes do Projeto Básico. Contratado: MANDACARU CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA EPP, CNPJ Nº 03.345.210/0001-00, prorrogado pelo período de 30/03/2017 a 30/06/2017. Em, 28/03/2017.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:119A6F43

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º Termo Aditivo ao contrato nº 100/2016. Prorrogação do contrato nº 100/2016, referente a Reforma e Ampliação do Cemitério Municipal, conforme especificações constantes do Projeto Básico. Contratado: MANDACARU CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA EPP, CNPJ Nº 03.345.210/0001-00, prorrogado pelo período de 30/06/2017 a 30/09/2017. Em, 29/06/2017.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:D7ADB24F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º Termo Aditivo ao contrato nº 100/2016. Prorrogação do contrato nº 100/2016, referente a Reforma e Ampliação do Cemitério Municipal, conforme especificações constantes do Projeto Básico. Contratado: MANDACARU CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA EPP, CNPJ Nº 03.345.210/0001-00, prorrogado pelo período de 30/09/2017 a 30/12/2017.

Em, 29/09/2017.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:36836195

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º Termo Aditivo ao contrato nº 100/2016. Prorrogação do contrato nº 100/2016, referente a Reforma e Ampliação do Cemitério Municipal, conforme especificações constantes do Projeto Básico. Contratado: MANDACARU CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA EPP, CNPJ Nº 03.345.210/0001-00, prorrogado pelo período de 30/12/2017 a 30/03/2018. Em, 29/12/2017.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:02CE9E95

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

5º Termo Aditivo ao contrato nº 100/2016. Prorrogação do contrato nº 100/2016, referente a Reforma e Ampliação do Cemitério Municipal, conforme especificações constantes do Projeto Básico. Contratado: MANDACARU CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA EPP, CNPJ Nº 03.345.210/0001-00, prorrogado pelo período de 30/03/2018 a 30/06/2018. Em, 28/03/2018.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:00A19C1C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

6º Termo Aditivo ao contrato nº 100/2016. Prorrogação do contrato nº 100/2016, referente a Reforma e Ampliação do Cemitério Municipal, conforme especificações constantes do Projeto Básico. Contratado: MANDACARU CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA EPP, CNPJ Nº 03.345.210/0001-00, prorrogado pelo período de 30/06/2018 a 30/09/2018. Em, 29/06/2018.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:05B1CC6B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº: 015/2018. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2018. COMPRA. HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2018

Processo Nº: 015/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00010/2018. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00010/2018, para Aquisição parcelada de Botijão de Gás 13 kgs, Cilindros 45 kgs, Vasilhames Secos de Gás 13 Kgs, por período de 12 (doze) meses, para atender a Prefeitura Municipal de São José do Egito/PE, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens 1, 2, 3: Gabriela Ferreira Gomes 12397153408. CNPJ: 29.313.503/0001-07, pelo valor de R$147.925,00.

São José do Egito, 17/10/2018.

EVANDRO PERAZZO VALADARES.
Prefeito

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:C792F266

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2018

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Aquisição parcelada de Botijão de Gás 13 kgs, Cilindros 45 kgs, Vasilhames Secos de Gás 13 Kgs, por período de 12 (doze) meses, para atender a Prefeitura Municipal de São José do Egito/PE . Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Aviso Oficial do Município - Mural - 01/10/2018; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 01/10/2018. ***Licitante cadastrado neste processo: GABRIELA FERREIRA GOMES 12397153408 - CNPJ: 29.313.503/0001-07. Às 08:15 horas do dia 17/10/2018***, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 001/2018 de 02/01/2018, composta pelos servidores: VANDERLÂNIA DE LUCENA GOUVEIA - Pregoeiro; FREDSON ANDRÉ LOUREDO DE BRITO - Membro da equipe de apoio; LUIS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou *o credenciamento dos interessados. Licitante qualificado a participar desta reunião: GABRIELA FERREIRA GOMES 12397153408 - Representante: Gabriela Ferreira Gomes*. Em seguida foram identificados os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação do licitante devidamente qualificado, abrindo-se o envelope Proposta de Preços o qual teve seu conteúdo rubricado pelo presente. Analisada a proposta, passou a informar: O licitante apresentou proposta, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação da proposta e a convocação do licitante, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação dos lances. Posteriormente deu-se continuidade a fase em que foram efetuados e devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, os respectivos lances verbais. Após a conclusão e divulgação do resultado desta etapa foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação apenas do licitante vencedor, o qual teve seu conteúdo devidamente rubricado. Analisados os elementos o Pregoeiro passou a informar: ***O licitante melhor colocado na fase de lances verbais foi habilitado.*** Considerado o valor apresentado pelo licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: **GABRIELA FERREIRA GOMES 12397153408 - Valor: R$ 147.925,00.** Os valores unitários, constantes da proposta e lances apresentados, bem como o resultado do certame com a devida classificação, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:691D95E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2018

ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2018

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Aquisição parcelada de Botijão de Gás 13 kgs, Cilindros 45 kgs, Vasilhames Secos de Gás 13 Kgs, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde. . Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Aviso Oficial do Município - Mural - 01/10/2018; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 01/10/2018. Licitante cadastrado neste processo: GABRIELA FERREIRA GOMES - CNPJ: 29.313.503/0001-07. Às 10:15 horas do dia 17/10/2018, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 001/2018 de 02/01/2018, composta pelos servidores: VANDERLÂNIA DE LUCENA GOUVEIA - Pregoeiro; FREDSON ANDRÉ LOUREDO DE BRITO - Membro da equipe de apoio; LUIS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitante qualificado a participar desta reunião: GABRIELA FERREIRA GOMES - Representante: GRABRIELA FERREIRA GOMES. Em seguida foram identificados os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação do licitante devidamente qualificado, abrindo-se o envelope Proposta de Preços o qual teve seu conteúdo rubricado pelo presente. Analisada a proposta, passou a informar: O licitante apresentou proposta, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da

classificação da proposta e a convocação do licitante, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação dos lances. Posteriormente deu-se continuidade a fase em que foram efetuados e devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, os respectivos lances verbais. Após a conclusão e divulgação do resultado desta etapa foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação apenas do licitante vencedor, o qual teve seu conteúdo devidamente rubricado. Analisados os elementos o Pregoeiro passou a informar: O licitante melhor colocado na fase de lances verbais foi habilitado. Considerado o valor apresentado pelo licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: GABRIELA FERREIRA GOMES - Valor: R$ 74.475,00. Os valores unitários, constantes da proposta e lances apresentados, bem como o resultado do certame com a devida classificação, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:9F436C22

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº: 013/2018. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 013/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00012/2018. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00012/2018, para Aquisição parcelada de Botijão de Gás 13 kgs, Cilindros 45 kgs, Vasilhames Secos de Gás 13 Kgs, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde., e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens 1, 2, 3: Gabriela Ferreira Gomes. CNPJ: 29.313.503/0001-07, pelo valor de R$74.475,00.

São José do Egito, 17/10/2018.

EVANDRO PERAZZO VALADARES.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:18B185F1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PL Nº 091/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 017/2018

A Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata/PE, através da Secretaria Municipal De Infraestrutura, vem informar a Homologação do **TOMADA DE PREÇOS Nº. 017/2018**, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DA ACADEMIA DAS CIDADES, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE, que apresentou a seguinte empresa como Vencedora: **MS LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA EPP CNPJ Nº 11.211.110/0001-19**, no valor total de R$ 157.054,76 (Cento e Cinquenta e Sete Mil, Cinquenta e Quatro Reais e Setenta e Seis Centavos).

Isto posto, procede-se a CONVOCAÇÃO da Empresa acima Vencedora, Para comparecer no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura do CONTRATO.

São Lourenço da Mata/PE, 17 de Outubro de 2018.

ELIDA DE FÁTIMA DE SOUZA MENDES BARROSO
Secretária Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Sandra Valeria Diniz Cabral
Código Identificador:031B0D7D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018

ADJUDICO, nos termos da Lei 10.520/2002, o objeto do processo licitatório em epígrafe, em favor das licitantes: **MÁXIMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-ME**, CNPJ **19.074.142/0001-21**, vencedora do Lote I-B no valor total de **R$ 794.123,13 (setecentos e noventa e quatro mil cento e vinte e três reais e treze centavos)** e **KALUAH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ **03.191.436/0001-01**, vencedora do Lote IV-B no valor total de **R$ 1.042.085,01 (um milhão quarenta e dois mil oitenta e cinco reais e um centavo),** por terem ofertado os menores valores totais para os respectivos lotes e por terem cumprido com todas as exigências do ato convocatório.

Surubim, 16 de outubro de 2018.

FELIPE MOURA CÂMARA
Pregoeiro

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:61E2D01F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo nº 040/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 016/2018. Aquisição. **Aquisição de 02 (dois) veículo automotor novo, zero quilômetro (sem uso anterior) para atender as necessidades do Fundo municipal de Saúde, em conformidade com as especificações do Termo de Referência em anexo do edital.** Valor global estimado: R$ 274.633,33 (duzentos e setenta e quatro mil seiscentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). Data e local da Sessão de Abertura: 31/10/2018 às 10:00hs, Prefeitura Municipal: Rua Sebastião Clemente S/N, Centro, Tacaimbó-PE. CEP: 55.140.000. Edital, anexos e outras informações podem ser Obtidos no mesmo endereço da Sessão de abertura ou através do Fone:(81) 3755-1257, no horário de 8:00hs ás 12:00hs, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: Comissaodelicitacao.pmt@gmail.com

MÁRCIO FURTUNATO DE SOUZA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:321FAB57

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE
EXTRATO DE CONTRATO N° 131/2018

Contrato N: 131/2018. Processo Nº: 033/2018. Carta Convite Nº 006/2018. Contratação: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de diagramação de cadernos de atividades, com impressão Gráfica off-set para atender as necessidades da Educação Infantil da rede municipal do Município de Taquaritinga do Norte, Contratado: GRÁFICA AGRESTE LTDA - ME, CNPJ: 11.364.536/0001 - 02. VALOR R$ 40.011,00 Vigência: de 06/07/2018 a 31/12/2018.

Taquaritinga do Norte 17 de outubro de 2018.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:94DBF55D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA DO NORTE EXTRATO DE CONTRATO N° 021/2018

Contrato N: 021/2018. Processo Nº: 006/2018. Tomada de Preços Nº 006/2018. Locação: locação de veículos destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Taquaritinga do Norte, Contratado: CARLOS ADILSON PAIXÃO DE LIMA, CPF: 042.155.294 - 84. VALOR R$ 24.000,00 Vigência: de 18/09/2018 a 31/12/2018.

Taquaritinga do Norte 17 de outubro de 2018.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:EA7244F9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA DO NORTE EXTRATO DE CONTRATO N° 022/2018

Contrato N: 022/2018. Processo Nº: 006/2018. Tomada de Preços Nº 006/2018. Locação: locação de veículos destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Taquaritinga do Norte, Contratado: JOSÉ NUNES DA SILVA, CPF: 799.575.444 - 20. VALOR R$ 24.000,00 Vigência: de 18/09/2018 a 31/12/2018.

Taquaritinga do Norte 17 de outubro de 2018.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:833EFE0E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA DO NORTE EXTRATO DE CONTRATO N° 023/2018

Contrato N: 021/2018. Processo Nº: 006/2018. Tomada de Preços Nº 006/2018. Locação: locação de veículos destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Taquaritinga do Norte, Contratado: BRUNO JOSÉ DE MORAIS, CPF: 070.989.184 - 90. VALOR R$ 51.200,00 Vigência: de 18/09/2018 a 31/12/2018.

Taquaritinga do Norte 17 de outubro de 2018.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:3DECEFAF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TEREZINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA - COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 30/2018. CPL. Pregão Presencial nº 12/2018. Aquisição de peças. Aquisição parcelada de peças e acessórios para manutenção da frota municipal. Valor: R$ **498.979,10**. Data e Local da Sessão de Abertura: 31/10/2018 às 09:00h. Prefeitura de Terezinha: Av. Getúlio Vargas, s/n Centro, Terezinha-PE (CEP: 55305-000). Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone/Fax: 0xx87-3792-1145, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cplterezinha@gmail.com

Terezinha, 17 de outubro de 2018.

ROBERVAL MARCIO SIQUEIRA DE FARIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Roberval Márcio Siqueira de Farias
Código Identificador:72255881

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 051 / 2018

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 051/2018. Prorrogação do prazo e execução do contrato referente à Contratação de empresa especializada para pavimentação em paralelepípedos graníticos nas Ruas: Rua Dr. Clóvis Fernando Martins e Rua Manoel Fernandes Primo no Bairro do Rosário do Município de Triunfo do Estado de Pernambuco, **Contratada**: Compacta Construções e Incorporações Ltda - EPP**, CNPJ:** 01.079.262/0001-56; **Prazo Acrescido**: 180 (cento e oitenta) dias; **Nova Vigência**: 24 de outubro de 2018 à 22 de Abril de 2019.

Triunfo/PE, em 15 de Outubro de 2018.

JOÃO BATISTA RODRIGUES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:B85DF03E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO: 029/2018 **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE**: Concorrência 001/2018. **NATUREZA DE OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para a construção do sistema de esgotamento sanitário da sede do município de Tupanatinga/PE, conforme projeto básico. **VALOR MAXIMO ACEITAVEL:** R$ 10.060.551,32 (dez milhões sessenta mil quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e dois centavos). **EMPRESAS HABILITADAS:** CPM CONSTRUTORA LTDA CNPJ 05.545.366/0001-60; JMR CONSTRUÇÕES EIRELLI EPP CNPJ 08.686.945/0001-10. **EMPRESA INABILITADA**, CONSBRASIL – CONSTRUTORA BRASIL LTDA CNPJ 03.086.586/0001-47 fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias uteis para recurso, para mais esclarecimentos procurar o setor de licitações no mesmo endereço ou através do e-mail: licitacaotupanatinga@outlook.com. Fone 87 3856-1156**,**

Tupanatinga, 17 de outubro de 2018.

SAULO DO NASCIMENTO FREITAS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Saulo do Nascimento Freitas
Código Identificador:0C60B6B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 233, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018

EMENTA: Dispõe sobre nomeação da junta médica oficial do Município e de médicos para homologação de licença e atestado, que geram afastamento de servidores de suas atividades funcionais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;
R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os médicos **DR. DENNISON DAVID DE FARIAS LAFAYETTE**, CRM 022998/PE, **DR. ROBERTO ANISIO VIEIRA GODOY**, CRM 27167/PE e **DR. JOSÉ GILBERTO HERNANDEZ SOSA**, CRM 12590/PE, para compor a **Junta Médica Oficial do Município de Tupanatinga-PE**, com a finalidade de homologar e licenciar todos os atos atinentes à saúde dos servidores efetivos e contratados que acarretarem afastamentos de suas atividades profissionais e emitir atestados admissionais.
§ 1º Em caso excepcional de ausência, afastamento e/ou impedimento de membro titular e/ou suplente do quadro da Junta Médica, poderá excepcionalmente, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, realizar homologações de licenças e atestados somente com dois integrantes.
§ 2º Para o efeito de homologação de atestados ou licenças, não terá efeito retroativo, devendo o servidor apresentar o fato requerido no máximo até 72 horas úteis após ter recebido do médico do paciente, receituário ou atestado, para que seja procedido seus efeitos legais junto à Junta Médica nomeada para este fim.
§ 3º Caso o Servidor não apresente no prazo pré-fixado no Parágrafo 2º ou não procure a Junta acima nomeada para a homologação, o atestado ou licença terão seus efeitos negados diante das ações trabalhistas, ficando no prejuízo de seus vencimentos, os dias não trabalhados.
§ 4º Nesse atestado deverá constar somente o CID-10, em que o médico da homologação possa julgar, ficando a critério da junta de homologação a concessão ou não de sua aprovação.
§ 5º A declaração de comparecimento somente abonará o período em que o servidor passara por consulta, cuidados médicos ou acompanhamento, cabendo ao mesmo apresentar-se no local de trabalho no período anterior ou posterior ao comparecimento declarado.
I - Deverá ser homologado todo atestado médico superior a 01 (um) dia de afastamento para tratamento de saúde.
II - Quando o servidor apresentar mais de 01 (um) atestado durante um período de 30 (trinta) dias, independentemente do prazo de afastamento, o mesmo deverá ser homologado pelo médico nomeado.
Art. 2º A junta médica nomeada nessa Portaria poderá arbitrar, ainda que o paciente esteja dentro do prazo, sobre o fato gerador do atestado, se julgar comprovadamente de que o paciente não tenha nenhum comprometimento clínico.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 1º de outubro de 2018.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:20346E2C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPARETAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARETAMA

CONCORRÊNCIA N.º 001/2018
PUBLICAÇÃO
ERRATA: A Comissão de Licitação do Município de Tuparetama/PE retifica o Edital da Concorrência 001/2018 publicado no dia 24 de setembro de 2018 com a seguinte falha de digitação no item 10.10.5.: – ONDE SE LÊ: "até o dia 24/10/2018", passe-se a ler: "até o dia 25/10/2018". Maiores informações junto a CPL, no endereço Av. Central, s/n.º - centro – Tuparetama – PE; ou pelo fone (87) 3828-1156

MARIA EMANUELLE DE MEDEIROS ROCHA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Eryka Maria Rafael Agostinho
Código Identificador:1C8F0A81

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2018 DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

EMENTA: Institui no município de Venturosa, Estado de Pernambuco, a Taxa de Fiscalização de Licença para Funcionamento das Torres Eólicas, Torres Telefonia Celular, Antenas de Transmissão e Recepção de Dados e Voz.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída no Município de Venturosa, a Taxa decorrente do Efetivo Exercício do Poder de Polícia Administrativa de FISCALIZAÇÃO DE LICENÇA PARA O FUNCIONAMENTO de Torres Eólicas, Torres de Telefonia Celular, Usinas de Energia Solar, Antenas de Transmissão e Recepção de Dados e Voz, que estejam instalados nos limites do Município.
Art. 2º - O Valor cobrado de cada TORRE, ANTENA OU USINA de que trata o artigo anterior, será de 4.200 (quatro mil e duzentas) UFM, regulamentada pelo Poder Executivo através de decreto.
Art. 3º - Os contribuintes da Taxa de que trata o artigo 1º, serão quaisquer pessoas Jurídicas que derem causa ao exercício de atividade ou a prática de atos sujeitos ao poder de polícia administrativo do município.
Art. 4º - A Taxa será arrecadada mediante guia oficial preenchida pelo setor competente ou pelo contribuinte, cujo pagamento deverá ocorrer até o dia 31 de março de cada ano.
§ 1º - Quando anual, para efeito de renovação da licença será arrecadada conforme definido no artigo anterior e as iniciais serão arrecadadas no ato da concessão da licença.
§ 2º - Será a Taxa, lançada de forma individual e integral ou na razão de 1/12 (um doze avos) para cada um dos meses restantes do ano, a partir da data de início das atividades.
Art. 5º - Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de outubro de 2018.

EUDES TENORIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:BB2CC7B4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ARRECADAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – CIP.

PARTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICÊNCIA, inscrita no CNPJ Nº. 10.168.235/0001-40 e a **COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO – CELPE, inscrita no CNPJ Nº. 10.835.932/0001-08.**

OBJETO: Prestação, pela **CELPE**, em nome e por conta do **município,** dos serviços de faturamento e arrecadação da **contribuição**, instituída e cobrada pelo **município** de seus munícipes**.**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 (CINCO) ANOS. Contrato assinado em 02 de outubro de 2018.

Vicência/PE, 17 de outubro de 2018.

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:143C9636

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00021/2018. OBJETO: Aquisição Parcelada de Eletrodomésticos Destinados as Unidades de Saúde Vinculadas a Secretaria de Saúde da Vitória de Santo Antão/pe. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: FERRUDD COMERCIAL LTDA - EPP - CNPJ 03.036.083/0001-67. REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA - ME - CNPJ 11.004.395/0001-17. S C DA SILVA COMERCIO EIRELI - ME - CNPJ 24.790.994/0001-55. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Henrique de Holanda, 727 - Matriz - Vitória de Santo Antão - PE, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (081) 3523-2547.

Vitória de Santo Antão - PE, 17 de outubro de 2018

TERESA CRISTINA PRIORI CAMPELO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Deyvid Márcio de Andrade Araujo Silva
Código Identificador:834E472A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00018/2018

Aos 17 dias do mês de Outubro de 2018, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Vitória de Santo Antão, Município de Vitória de Santo Antão, localizada na Rua Henrique de Holanda - Matriz - Vitória de Santo Antão - PE, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 03/2018, de 25 de Janeiro de 2018, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00018/2018 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado do FMS da Vitória de Santo Antão/PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - CNPJ nº 08.916.501/0001-24.

VENCEDOR: LUIZ VICENTE BARROS COSTA - ME				
CNPJ: 25.137.038/0001-31				
TOTAL: 248.000,00				
1 - Serviço especializado na prestação de serviços em manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**		**UNID.**	**QUANT.**
1	Serviço de manutenção de ar condicionado split de 9.000 a 12.000BTU's	**SERVIÇO**	UND	482
2	Serviço de manutenção de ar condicionado split de 18.000 a 36.000 BTU's		UND	134
3	Serviço de manutenção de ar condicionado split de 60.000 BTU's		UND	2
4	Troca de capacitor em ar condicionado de 9.000 a 12.000 BTU's		UND	100
5	Troca de capacitor em ar condicionado de 18.000 a 36.000 BTU's		UND	20
6	Troca de capacitor em ar condicionado de 60.000 BTU's		UND	2
7	Carga de gás de ar condicionado split de 9.000 a 12.000BTU's		UND	100
8	Carga de gás de ar condicionado split de 18.000 a 36.000 BTU's		UND	20
9	Carga de gás de ar condicionado split de 60.000 BTU's		UND	2
10	Troca de placa eletrônica em ar condicionado de 9.000 a 12.000 BTU's		UND	100
11	Troca de placa eletrônica em ar condicionado de de 18.000 a 36.000 BTU's		UND	10
12	Troca de motor ventilador condensador ar condicionado split		UND	100
13	Troca de motor ventilador evaporador ar condicionado split		UND	50
14	Troca de sensor de temperatura de ar condicionado split		UND	50
15	Troca de motor compressor split de 9.000 a 12.000 BTU's		UND	80
16	Troca de motor compressor split de 18.000 a 36.000 BTU's		UND	20
17	Troca de motor compressor ar piso teto 60.000 BTU's		UND	2
18	Troca de chave conectora ar piso teto 60.000 BTU's		UND	2
Total do Lote 1		189.000,00		
2 - Serviço especializado na prestação de serviços em instalação de aparelhos de ar condicionado				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**		**UNID.**	**QUANT.**
1	Serviço de INSTALAÇÃO de ar condicionado split de 9.000 a 12.000BTU's	**SERVIÇO**	UND	90
2	Serviço de INSTALAÇÃO de ar condicionado split de 18.000 a 36.000BTU's		UND	95
Total do Lote 2		59.000,00		

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Vitória de Santo Antão firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00018/2018, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:
Pelo Fundo Municipal de Saúde de Vitória de Santo Antão, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00018/2018, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.
CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00018/2018 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- LUIZ VICENTE BARROS COSTA - ME.
lote(s): 1 - 2.

Valor: R$ 248.000,00.
CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Vitória de Santo Antão.

Vitória de Santo Antão - PE, 17 de outubro de 2018

TERESA CRISTINA PRIORI CAMPELO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Deyvid Márcio de Andrade Araujo Silva
Código Identificador:612AFE06

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETOMADA DE SESSÃO PÚBLICA

A Pregoeira Municipal vem através deste, CONVOCAR as empresas interessadas, com fins a retomarem a sessão pública de julgamento do Processo licitatório nº 036– Pregão Presencial nº020/2018, cujo Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO VEICULAR VIA INTERNET/SATÉLITE, DA FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**.** Data: 24/10/2018 às 09:00h, no departamento de licitações, deste órgão.

Vitória de Santo Antão/PE, 17/10/2018.

KARLLA BARROS
Pregoeira

Publicado por:
Deyvid Márcio de Andrade Araujo Silva
Código Identificador:A0B32350

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FASE PROPOSTA

Processo Nº: 00040/2018. CPL. Chamada Pública Nº 00006/2018. Serviço. Contratação de empresa especializada para a realização de exames de Ultrassonografia Geral, para atender, de forma complementar, a demanda do Município da Vitória de Santo Antão. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: M. H. DE ALMEIDA FLORENTINO EIRELI. CNPJ: 29.552.408/0001-58. Valor: R$ 509.040,00. Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço: Rua Henrique de Holanda, 727, Matriz, Vitória de Santo Antão - PE, ou através do Fone: (81) 3523-2547, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cplfmsvitoria@gmail.com.

Vitória de Santo Antão, 17/10/2018.

KARLLA FERNANDA CUNHA BARROS.
Presidente da CPL.(*)(**)

Publicado por:
Deyvid Márcio de Andrade Araujo Silva
Código Identificador:CDD78C27

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE XEXÉU

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 01/2017
NATUREZA: Prestação de Serviço
NÚMERO DO CONTRATO: 05/2017
CONTRATADA: MIGUEL V. DA SILVA - ME
CNPJ: 23.528.001/0001-09
OBJETO: Contratação de Empresa Funerária, para o fornecimento parcelado de Materiais Fúnebres, destinado ao atendimento das famílias carente do Município de Xexéu, através do Fundo Municipal de Assistência Social.
VALOR: R$ 50.530,00 (cinquenta mil quinhentos e trinta e reais)
PRAZO: 12 MESES
Xexéu, 02 de janeiro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA DE BARROS
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:377C00DD

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018

NÚMERO DO CONTRATO: 025/2018
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 01/2017
NATUREZA: Aquisição
CONTRATADA: JULIO CESAR ANDRADE DE OLIVEIRA – ME
CNPJ: 29.100.463/0001-07
OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Material de Limpeza para atender as necessidades do, Hopistal e PSF's do Município de Xexéu.
VALOR: R$ 18.327,20 (dezoito mil trezentos e vinte e sete reais e vinte centavos)
PRAZO: 12 MESES

Xexéu, 14 de maio de 2018.

JITANA CARLA DA SILVA OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:83AE9D90

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 968/2018-GP

"Dispõe sobre a convocação para o curso de formação dos candidatos ao cargo de guarda municipal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o resultado da primeira fase do **Concurso Público Municipal de provas 2015.1** para o cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, realizado no dia 29 de março de 2015;
R E S O L V E:
Art. 1º - CONVOCAR para o **CURSO DE FORMAÇÃO** de **GUARDA MUNICIPAL** os candidatos listados abaixo, que deverão comparecer ao **AUDITÓRIO MANOEL ELPÍDIO DE MELO,** no prédio da **AESGA (AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS)**, localizado na Avenida Caruaru, nº. 508, São José, portando Foto 3x4, comprovante de endereço atualizado, CPF, identidade (RG) original e cópia da mesma e ficha de matrícula previamente preenchida de forma legível (consta em Anexo I desta convocação).

DATA: 22/10/2018 HORÁRIO: 08:00h	
INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**
128194	ABEL WILKER RODRIGUES DUARTE
103324	ADEILDO LEITE
124274	ADILSON DA SILVA CORDEIRO JUNIOR
108868	AECIO GOMES DA SILVA
106867	ALBERTO ALVES DA SILVA
102644	ALISSON FRANCESCOLY BITONHO VILELA
103629	ALISSON FRANCIS DE BARROS PEREIRA
113286	ANA CAROLINA DE BRITO
112787	ANDERSON LUIS DA SILVA VIANA
102366	ANDREILTON RICARDO DE MELO CAVALCANTE
130439	ANTONIO ALEX TOMAZ DAMASCENO
117425	ANTONIO BRUCE DE ALMEIDA SOUSA
127715	APOLO ALVES RIBEIRO
129910	ARISTAVO PEREIRA DE NORONHA
100669	ARTHUR FILIPE FEITOSA DE OLIVEIRA
128892	BRENO WANDERLEY SILVA SANTOS
129956	BRUNO DE MELO ARAUJO
121556	CAIO CÉSAR XAVIER DE LIMA
110552	CARLOS HENRIQUE DA SILVA
117753	CÍCERO ROBERTO BARBOSA DA SILVA
104016	CLEDSON ROSSINE DIONISIO SANTOS
127981	CRISTIANO BARBOSA DE ARAÚJO
106152	DAMIÃO MASÂNIO FERREIRA DE MELO
111070	DANIEL BRUNO DOS SANTOS SILVA
105235	DJALMA JUNIO DOS SANTOS SILVA
117943	DUDUENDES CLAUDINO DE SOUZA
114901	DURVAL BARROS DE ARAUJO JUNIOR
130035	EDER FABIO BRANCO NUNES
125894	EDMILSON TAVARES DA SILVA
113767	EDNALDO DA SILVA
129119	EDUARDO DIAS DA SILVA
126404	EDUARDO LEANDRO SILVA
103848	EDVALDO VITAL DE AQUINO
113073	ELENILTON ALVES DA SILVA
127735	ELIZIARIO DE MELO GOMES
127517	EPAMINONDAS MORAIS NETO
109231	EUCLIDES RODRIGUES DA FONSECA NETO
126820	EVANDRO JOSÉ DE ARAÚJO
107131	FÁBIO AGRELES BEZERRA
101191	FABIO DE MELO SILVA
106486	FELIPE MATEUS SILVA DE SOUZA SOARES
126847	FLÁVIO FRANCISCO DE ALMEIDA
115919	FRANCISCO ANDRÉ BARROS CALADO
104220	GABRIEL DA GRACA NUNES
105551	GEORGE HENRIQUE LEAL BEZERRA
109115	GISLAINE CARVALHO DA SILVA
106035	HERMES NUNES DA SILVA JUNIOR
130832	INALDO SILVA DO REGO BARROS
100922	ISAAC LUIZ DA SILVA GOMES
124712	ISMAEL MORAIS DOS SANTOS
100771	IVANILDO MARTINS DE OLIVEIRA FILHO
125015	JADILSON DE ARAUJO SILVA
130441	JAILSON DE ARAÚJO SOUZA
100940	JAILSON DOS SANTOS ALVES
105545	JASIEL ANTÔNIO DA SILVA
109174	JOANA PAULA SIQUEIRA CORDEIRO
123252	JOÃO PAULO AMORIM DA SILVA
125737	JOAO PAULO DE TORRES CELESTINO
129235	JONATAM LUIZ DA SILVA
106363	JOSÉ BRUNO RODRIGUES DA SILVA
106409	JOSE ENILSON DA SILVA
109061	JOSE FERNANDO DE ALMEIDA MALAQUIAS
124392	JOSÉ NIVAL DE MEDEIROS CARVALHO
101390	JOSE ROBERTO DE BRITO
110544	JOSE VIRGINIO DA SILVA
125755	JOSÉ WAGNER DE AMORIM BEZERRA
102792	LEVI DAS MONTANHAS
115067	LÚCIO LUIZ SOARES DE OLIVEIRA
103128	MANOEL MONTEIRO DOS SANTOS
110137	MARCELO SILVA DOS ANJOS
100545	NATANAEL ALVES DA SILVA
127039	NIVALDO GALINDO SILVA
129988	PAULO FABIANO CORREIA DE VERAS
107937	PAULO ROBERTO DA COSTA
125215	PAULO SEVERINO DA SILVA
116742	PAULO VANDERLEI DE MELO
106830	PEDRO ALCÂNTARA DO NASCIMENTO FERREIRA
116019	RAMON FERREIRA XAVIER BRANDÃO
128467	RENATA FERREIRA FEITOZA
117108	ROBERTO PEREIRA ISIDORO
100010	ROBERTO SIMÃO DA SILVA
105307	ROGERIO DOS SANTOS SILVA
100298	RONO RONOALDO RODRIGUES DE LIMA
114725	SÉRGIO TEIXEIRA FAGUNDES
122049	THIAGO DA SILVA FLORÊNCIO
122042	THIAGO JONH NAPOLEÃO DOS SANTOS
129847	TIAGO DE BARROS VIANA

106935	VALDIMIR FERREIRA DA SILVA
130491	VALDIR CORREIA DE ABREU
128268	WELLINGTON PEREIRA DE LUCENA
120735	ZILSON MÁRCIO LEONARDO DA SILVA QUEIROZ

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE,

Palácio Municipal Celso Galvão, em 16 de outubro de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Anexo I

FICHA DE MATRÍCULA

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA GUARDA MUNICIPAL
GARANHUNS 2018

FOTO
3 x 4

Preencher em letra de forma

NOME

CPF | IDENTIDADE | ORGÃO EXP | UF | TELEFONE RESIDENCIAL ( ) -

TITULO DE ELEITOR | ZONA | SEÇÃO | UF | SEXO M ( ) F ( ) | TELEFONE CELULAR ( ) -

PAI

MÃE

ENDEREÇO | Nº.

BAIRRO | CEP | CIDADE | UF

E-MAIL

FORMAÇÃO

OBS

GARANHUNS _____ / _____ / _____

_____
ASSINATURA DO PARTICIPANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
Palácio Municipal Celso Galvão
Avenida Santo Antônio, 126 – Santo Antônio - CEP 55.290-000 - Garanhuns/PE.
Fone (087) 3762-7000

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F26F421B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 095, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2018, no valor de R$ 452.575,28 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais, vinte e oito centavos) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 567 de 10 de Janeiro de 2018, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2018 e dá outras providências.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2018, conforme art. 8º, da Lei nº 567 de 10 de Janeiro de 2018, crédito suplementar no valor de R$ 452.575,28 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais, vinte oito centavos), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 16 de outubro de 2018.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

ANEXO 1(CRÉDITO SUPLEMENTAR)			
Especificação		**Fonte**	**Valor**
39001 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos			
Programa	810 – MANUTENÇÃO, APRIMORAMENTO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	**1**	**452.575,28**
Projeto/Atividade	2.294 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
Despesa	3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Total			**452.575,28**

ANEXO 2(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)			
Especificação		**Fonte**	**Valor**
39001 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos			
Programa	810 – MANUTENÇÃO, APRIMORAMENTO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	**17**	**5.000,00**
Projeto/Atividade	1.189 – CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	810 – MANUTENÇÃO, APRIMORAMENTO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	**1**	**56.286,02**
Projeto/Atividade	1.190 – CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VELÓRIOS E CEMITÉRIOS PÚBLICOS		
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	810 – MANUTENÇÃO, APRIMORAMENTO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	**1**	**1.289,26**
Projeto/Atividade	1.191 – RESTAURAÇÃO, REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA		
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	810 – MANUTENÇÃO, APRIMORAMENTO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	**1**	**5.000,00**
Projeto/Atividade	1.193 – CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DO PÓRTICO DA CIDADE		
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	810 – MANUTENÇÃO, APRIMORAMENTO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	**17**	**30.000,00**
Projeto/Atividade	1.193 – CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DO PÓRTICO DA CIDADE		
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	810 – MANUTENÇÃO, APRIMORAMENTO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	**17**	**50.000,00**
Projeto/Atividade	1.194 – CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESCADARIAS, ENCOSTAS, MURO DE ARRIMO E APLICAÇÃO DE PROTEÇÃO CONTRA DESLIZAMENTOS DE BARREIRAS		
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	810 – MANUTENÇÃO, APRIMORAMENTO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	**1**	**20.000,00**
Projeto/Atividade	1.195 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, E RESTAURAÇÃO DE PONTES, PASSARELAS, BUEIROS, PASSAGENS MOLHADAS E ABRIGO DE PASSAGEIROS		
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	810 – MANUTENÇÃO, APRIMORAMENTO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	**17**	**50.000,00**
Projeto/Atividade	1.195 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, E RESTAURAÇÃO DE PONTES, PASSARELAS, BUEIROS, PASSAGENS MOLHADAS E ABRIGO DE PASSAGEIROS		
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	810 – MANUTENÇÃO, APRIMORAMENTO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	**1**	**50.000,00**
Projeto/Atividade	1.196 – EXPANSÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		

Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	805 – MELHORIA HABITACIONAL URBANA		
Projeto/Atividade	1.200 – CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CASAS POPULARES	**1**	**10.000,00**
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	805 – MELHORIA HABITACIONAL URBANA		
Projeto/Atividade	1.200 – CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CASAS POPULARES	**17**	**5.000,00**
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	806 – SANEAMENTO BÁSICO		
Projeto/Atividade	1.202 – CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE MACRODRENAGEM, ESGOTOS, GALERIAS E FOSSAS SÉPTICAS	**1**	**10.000,00**
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	806 – SANEAMENTO BÁSICO		
Projeto/Atividade	1.202 – CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE MACRODRENAGEM, ESGOTOS, GALERIAS E FOSSAS SÉPTICAS	**17**	**10.000,00**
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	807 – PROMOÇÃO DO COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS		
Projeto/Atividade	1.208 – CONSTRUIR, AMPLIAR E REEQUIPAR MERCADOS, MATADOUROS, CENTRAL DE BASTECIMENTO E FEIRAS LIVRES	**17**	**150.000,00**
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Total			**452.575,28**

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:0D83461E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 349/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de adoção de medidas visando a redução e adequação da Despesa Pública, especialmente da despesa total com pessoal ao limite estabelecido na Lei Complementar nº 101/2002 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, em face da crescente queda dos repasses constitucionais e dos constantes bloqueios de cotas do FPM – Fundo de Participação dos Municípios, em decorrência de dívidas herdadas de gestões passadas para com o PIS/PASESP, INSS e Precatório do SENAI, bem como,
CONSIDERANDO que a investidura em cargo comissionado é declarado de livre nomeação e exoneração, em conformidade com o disposto no artigo 37, II, da CF, e art. 41, II, da LOM;
CONSIDERANDO que a exoneração de servidor ocupante de cargo de provimento em comissão dar-se-á a seu pedido ou a juízo da autoridade competente, nos termos do art. 50 da Lei Municipal nº 1.139/91;
CONSIDERANDO o poder discricionário que é conferido ao Chefe do Poder Executivo Municipal pelas normas constitucionais e pela legislação suplementar;
CONSIDERANDO a conveniência do Serviço Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR os servidores públicos municipais constantes do Anexo Único à presente Portaria, ocupantes dos cargos comissionados respectivos, lotados nas Secretarias especificadas, extinguindo-se os exercícios de seus cargos a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de outubro de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 349/2018

Nº	NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA
	ABIDIEL DE CARVALHO AROEIRA JUNIOR	993257	ASSESSOR TÉCNICO II	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
	ABRAAO MARINHO DE OLIVEIRA	995702	ASSESSOR TÉCNICO II	SECRETARIA DA CIDADE E ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA
	ADALBERTO RODRIGO SILVA DE BARROS	996769	ASSESSOR EXECUTIVO	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
	ADEMARIO FRANCISCO DA SILVA	996709	ASSESSOR ADMINISTRATIVO II	GABINETE DO PREFEITO
	ADILSON SILVA DE OLIVEIRA	996716	ASSESSOR TÉCNICO I	SECRETARIA DA CIDADE E ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA
	AGNES MICKAELLY RAMOS DE OLIVEIRA	995590	GERENTE DE SETOR	PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
	AILTON FRANCISCO GONSALVES	996772	ASSESSOR ADMINISTRATIVO I	SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA E COMUNICAÇÃO
	ALBERICO GOMES DA SILVA	995712	ASSESSOR TÉCNICO II	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO

	ALINE SILVANA SILVA PEREIRA GONCALVES	996629	ASSESSOR TÉCNICO JURÍDICO	PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
	AMANDA GISELLE DA SILVA	995665	ASSESSOR ADMINISTRATIVO I	PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
	AMAURI SILVA DE OLIVEIRA JUNIOR	991086	ASSESSOR EXECUTIVO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO
	AMAURILIO SILVA DE OLIVEIRA	996669	ASSESSOR ADMINISTRATIVO I	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
	ANDREA CRISTIAN SILVA FERREIRA	994729	ASSESSOR TÉCNICO II	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO
	ANDREA MORAES SILVA DE LIMA	996641	ASSESSOR TÉCNICO I	CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
	ANTONIO FRANCISCO DO REGO FILHO	990165	ASSESSOR EXECUTIVO	SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA E COMUNICAÇÃO
	BENEDITA MARIA DA SILVA	993789	ASSESSOR EXECUTIVO	SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES
	BENJAMIM MARQUES DO COUTO JUNIOR	1024	ASSESSOR TÉCNICO II	GABINETE DO PREFEITO
	BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA	394	ASSESSOR EXECUTIVO	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
	BRUNO HENRIQUE DE LIMA SILVA	995728	ASSESSOR TÉCNICO II	SECRETARIA DA CIDADE E ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA
	BRUNO RICARDO RODRIGUES DE LIMA	995867	ASSESSOR ADMINISTRATIVO I	SECRETARIA DA CIDADE E ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA
	CAMILA SIMÃO DA SILVA	996642	ASSESSOR EXECUTIVO	GABINETE DO PREFEITO
	CICERO AUGUSTO DA SILVA	3927	GERENTE DE SETOR	SECRETARIA DA CIDADE E ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA
	CLAUDIA ROBERTA SILVA DE MELO	996643	ASSESSOR TÉCNICO I	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
	CLEIMESON ALVES DE OLIVEIRA	995883	ASSESSOR TÉCNICO I	SECRETARIA DA CIDADE E ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA
	DANIEL MATIAS DA SILVA	992280	ASSESSOR ADMINISTRATIVO II	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO
	DAVID FRANKLIN FIGUEIREDO OLIVEIRA	990554	ASSESSOR EXECUTIVO	GABINETE DO PREFEITO
	DAVYD HENRIQUE DE OLIVEIRA GUEDES	995672	ASSESSOR ADMINISTRATIVO II	PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
	DAYHANNA DANIELLY GOMES DO NASCIMENTO	995569	ASSESSOR TÉCNICO I	GABINETE DO PREFEITO
	DIONE BASILIO DOS SANTOS	995779	ASSESSOR ADMINISTRATIVO II	SECRETARIA DAS FINANÇAS PÚBLICAS
	EDILSON PEREIRA MORAES	995914	ASSESSOR ADMINISTRATIVO II	SECRETARIA DA CIDADE E ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA
	EDILSON RODRIGUES DA SILVA	990571	ASSESSOR TÉCNICO I	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
	EDMILSON MARTINS DA SILVA	996138	ASSESSOR TÉCNICO II	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO
	EDUARDO JOSE DOS SANTOS	994665	ASSESSOR TÉCNICO II	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
	EDUARDO MESSIAS DA SILVA	995885	ASSESSOR TÉCNICO I	SECRETARIA DOS ESPORTES E POLÍTICAS DO LAZER
	EDVANIA JOSEFA DA SILVA	996635	ASSESSOR EXECUTIVO	SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES
	ELIANE DE MELO VELOSO BISPO	996621	ASSESSOR TÉCNICO I	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO
	ELISANGELA DA CONCEICAO SILVA	995849	ASSESSOR TÉCNICO II	SECRETARIA DA CIDADE E ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA
	ELLIDA MAYARA GOMES DA SILVA	995564	ASSESSOR TÉCNICO I	GABINETE DO PREFEITO
	ELVIRA RESENDE BARBOSA	996763	ASSESSOR ADMINISTRATIVO I	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
	ERALDO MANOEL SILVA DOS SANTOS	995822	ASSESSOR ADMINISTRATIVO II	GABINETE DO PREFEITO
	FABIANA PATRICIA SILVA GUSMAO GALDINO	996760	ASSESSOR TÉCNICO I	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
	FABIANA SANTOS BARBOSA DE BRITO	996758	ASSESSOR TÉCNICO II	SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES
	FABIO ACACIO GENERINO GOMES	993006	ASSESSOR TÉCNICO II	SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA E COMUNICAÇÃO
	FABIO MATHEUS FERREIRA DE SOUZA SILVA	996623	ASSESSOR EXECUTIVO	SECRETARIA DAS FINANÇAS PÚBLICAS
	FERNANDA ELIZABETE DA SILVA MELO	995789	ASSESSOR TÉCNICO I	SECRETARIA DA CIDADE E ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA
	FLAVIA LUCIA DA SILVA MARTINS	995906	GERENTE DE SETOR	GABINETE DO PREFEITO
	FLAVIO FRANCISCO DA SILVA ALVES	996721	GERENTE DE SETOR	SECRETARIA DAS FINANÇAS PÚBLICAS
	FLAVIO SEVERINO SILVA LIMA	3916	ASSESSOR TÉCNICO II	GABINETE DO PREFEITO
	GIULLYA GABRIELLA DE CARVALHO RAMOS	996767	ASSESSOR TÉCNICO II	PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
	GLADSTON ROBERTO RAMOS DA FONSECA	990608	ASSESSOR TÉCNICO I	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO
	GLEYSON FERREIRA CUNHA DOS SANTOS	996115	ASSESSOR ADMINISTRATIVO I	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
	HELIO CARLOS DOS SANTOS	996656	ASSESSOR ADMINISTRATIVO II	SECRETARIA DA CIDADE E ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA
	HERCULANO JOSE DE SOUZA DUARTE	990565	ASSESSOR TÉCNICO I	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO
	INALDO CANDIDO DA SILVA	251	ASSESSOR TÉCNICO II	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
	INGRID JERONIMO DA SILVA	995918	ASSESSOR ADMINISTRATIVO I	SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES
	IRAQUITAN VIEIRA DE ARAUJO	995915	ASSESSOR ADMINISTRATIVO I	SECRETARIA DA CIDADE E ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA
	ISABELA CRISTINA ALVES DA SILVA	996622	ASSESSOR ADMINISTRATIVO II	GABINETE DO PREFEITO
	IVALDO FERNANDES DOS SANTOS JUNIOR	990661	ASSESSOR ADMINISTRATIVO I	PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
	IVANILDO JOSE GOMES DA SILVA	3922	GERENTE DE SETOR	GABINETE DO PREFEITO
	JAIR BATISTA DE ANDRADE	990656	ASSESSOR ADMINISTRATIVO II	PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
	JASIEL RUFINO DA SILVA	995884	ASSESSOR TÉCNICO I	SECRETARIA DA CIDADE E ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA
	JONATAS MORAIS NASCIMENTO	994002	ASSESSOR TÉCNICO II	PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
	JOSE BATISTA DA SILVA	990499	ASSESSOR TÉCNICO II	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO
	JOSE CARLOS CALHEIROS DE MELO	3882	ASSESSOR TÉCNICO I	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
	JOSE HENRIQUE SALES DA SILVA	996773	ASSESSOR TÉCNICO I	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
	JOSE HILDO DE SOUZA	993409	ASSESSOR ADMINISTRATIVO I	PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
	JOSE IVANILDO LEAO DA SILVA	996634	ASSESSOR EXECUTIVO	SECRETARIA DA CIDADE E ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA
	JOSE JUAREZ DE MELO	995675	ASSESSOR TÉCNICO II	SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA E COMUNICAÇÃO
	JOSE PEDRO DO NASCIMENTO	996753	ASSESSOR ADMINISTRATIVO I	SECRETARIA DAS FINANÇAS PÚBLICAS
	JOSENILDO VICENTE DA SILVA	996761	ASSESSOR TÉCNICO I	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
	JOSINALDA DA SILVA GOMES	992788	ASSESSOR TÉCNICO II	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO
	JOZINETE ALVES DE BARROS MENDES	990518	GERENTE DE SETOR	PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
	JULIANA ALVES DE MELO	995889	ASSESSOR EXECUTIVO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO
	JULIANE VIRGINIA SILVA GALDINO	995756	ASSESSOR ADMINISTRATIVO II	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E

				TURISMO
	JURACEA ALVES DE OLIVEIRA E OLIVEIRA	993228	ASSESSOR TÉCNICO I	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
	JURANDY MALAQUIAS DA SILVA	992826	ASSESSOR ADMINISTRATIVO II	SECRETARIA DOS ESPORTES E POLÍTICAS DO LAZER
	LAERCIO BENTO DA SILVA	996657	ASSESSOR TÉCNICO I	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
	LAURA BUARQUE DOS SANTOS	995585	ASSESSOR TÉCNICO I	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
	LUCIANO SOARES AROEIRA	349	ASSESSOR TÉCNICO II	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
	LUCIENE MARIA DE AMORIM ATAIDE	993305	ASSESSOR EXECUTIVO	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
	MAIRA MARIZA ALMEIDA PINHEIRO	995840	ASSESSOR JURÍDICO	PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
	MARCIO NASCIMENTO DOS SANTOS	995908	ASSESSOR TÉCNICO I	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
	MARCOS TORRES DA SILVA	995821	ASSESSOR ADMINISTRATIVO I	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
	MARIA ALCINEIDE SILVA BARBOSA	996725	ASSESSOR TÉCNICO II	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO
	MARIA DA CONCEICAO ALVES COSTA	990564	ASSESSOR TÉCNICO I	SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES
	MARIA DE FATIMA BEZERRA DE VASCONCELOS	996628	ASSESSOR TÉCNICO I	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
	MARIA EDUARDA SALES	996757	ASSESSOR TÉCNICO I	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO
	MARIA JOSE NASCIMENTO DE MELO	995891	ASSESSOR TÉCNICO I	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO
	MARIA JULIANA FERREIRA RAMOS	995846	ASSESSOR ADMINISTRATIVO II	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
	MARIA LIGIA OTTWIL DO REGO BARROS DE AZEVEDO	260	ASSESSOR JURÍDICO	PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
	MARIA MADALENA DOS SANTOS	992228	ASSESSOR TÉCNICO II	SECRETARIA DA CIDADE E ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA
	MARIA ROSA CORDEIRO DE OLIVEIRA	995806	ASSESSOR ADMINISTRATIVO I	SECRETARIA DAS FINANÇAS PÚBLICAS
	MARTA MARIA BARROS DA SILVA	995704	ASSESSOR ADMINISTRATIVO II	SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES
	MAX WILLAMS DOS SANTOS GOMES	996723	ASSESSOR TÉCNICO II	SECRETARIA DAS FINANÇAS PÚBLICAS
	MIGUEL ANGELO LOPES LUSTOSA	996765	ASSESSOR TÉCNICO II	SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA E COMUNICAÇÃO
	MILSON FERNANDES CIRILO DE MORAES	995760	ASSESSOR ADMINISTRATIVO I	SECRETARIA DAS FINANÇAS PÚBLICAS
	MOISES DE LIMA CESAR	990829	ASSESSOR TÉCNICO II	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO
	NATHALYA CRISTINA FERNANDES DE MELO	995691	ASSESSOR TÉCNICO II	SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA E COMUNICAÇÃO
	NAYANA TACIANA CAMPINA GOMES	996639	ASSESSOR TÉCNICO I	SECRETARIA DA CIDADE E ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA
	NAYARA CLEIDE DE SOUZA SILVA	995721	ASSESSOR ADMINISTRATIVO II	PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
	NEDINALDO MARINHO DE AZEVEDO	1420	ASSESSOR TÉCNICO I	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
	NIVSON DE SANTANA SILVA	995674	ASSESSOR TÉCNICO II	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
	OTACILIO SILVA DE MELO	995905	ASSESSOR TÉCNICO I	SECRETARIA DOS ESPORTES E POLÍTICAS DO LAZER
	OTAVIO DOS SANTOS SILVA	993768	ASSESSOR TÉCNICO II	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO
	PAULO CESAR MONTEIRO DA SILVA	995706	ASSESSOR TÉCNICO II	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO
	PAULO SERGIO SALU DA SILVA	996659	ASSESSOR TÉCNICO II	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO
	PAULO VICTOR ALCANTARA DA SILVA	996647	PROCURADOR EXECUÇÃO FISCAL E DIVIDA ATIVA	PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
	RITA MARIA DA SILVA	993297	ASSESSOR ADMINISTRATIVO I	GABINETE DO PREFEITO
	ROBERTO VICENTE DE OLIVEIRA	995766	ASSESSOR ADMINISTRATIVO II	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO
	ROGERIO ALVES DA SILVA	996770	ASSESSOR ADMINISTRATIVO I	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
	ROMUALDO PORTELA DIAS	996719	ASSESSOR EXECUTIVO	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
	RONALDO NASCIMENTO DA SILVA	996136	ASSESSOR TÉCNICO I	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
	RONIERY FIRMINO DA SILVEIRA	996637	ASSESSOR ADMINISTRATIVO I	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
	ROSEANE CRISTINA CANDIDO LAPORTE AMBROSIO	992959	ASSESSOR TÉCNICO II	SECRETARIA DAS FINANÇAS PÚBLICAS
	ROSEMERE FERREIRA DA SILVA	995750	ASSESSOR ADMINISTRATIVO I	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
	RUDIMAR RAFAEL DE BARROS	993452	GERENTE DE SETOR	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
	SANDOVAL EPIFANIO DE OLIVEIRA	995909	ASSESSOR TÉCNICO II	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
	SUELY MARIA DOS SANTOS	990778	GERENTE DE SETOR	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
	THAMYRYS SUELY SILVA DE ANDRADE	991672	ASSESSOR TÉCNICO I	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
	TIAGO LIMA CARVALHO DA SILVA	993219	ASSESSOR TÉCNICO II	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
	VANDETE DELMIRO RODRIGUES	996766	ASSESSOR TÉCNICO JURÍDICO	PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
	VANDISON ANTONIO VICENTE PORTELA	992916	ASSESSOR TÉCNICO I	CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
	VERONICA MAURICIO DE OLIVEIRA	995676	GERENTE DE SETOR	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
	WEDSON SANTOS DA SILVA	992849	ASSESSOR ADMINISTRATIVO I	SECRETARIA DAS FINANÇAS PÚBLICAS
	WEMERSON PEREIRA DOS ANJOS	991171	GERENTE DE SETOR	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
	WEVERSON JOSE DA SILVA	993663	GERENTE DE SETOR	GABINETE DO PREFEITO
	WILLAMY ALVES FERREIRA	996627	ASSESSOR TÉCNICO II	SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA E COMUNICAÇÃO
	ZAYNE WENDEL DE ARAUJO	996624	ASSESSOR ADMINISTRATIVO I	SECRETARIA DAS FINANÇAS PÚBLICAS
	ZONAIDE LUCIA DA SILVA	265	ASSESSOR TÉCNICO II	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:F1B6D3CC